



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 142

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 23 DE JUNHO DE 1956

DESPACHOS DO PREFEITO

No MEM:

Expediente de 22 de junho de 1956

Processos:

N.º 5.000.833-56 — Maria Aparecida Sales Soutinho. — Autorizo.

No Gabinete:

N.º 6.004.059-55 — Escola Sagrado Coração de Jesus. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.008.227-55 — Centro Espírita Apóstolo Estevão. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.009.751-55 — Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.010.959-55 — Cabana Espírita da Bandeira de Pac Joaquim de Aruanda. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.015.667-55 — Tenda Espírita Fé Pela Razão. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.018.635-55 — Igreja São Judas Tadeu. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.019.149-55 — Tenda Espírita Serviço de Jesus. — Autorizo o cancelamento.

ATOS DO PREFEITO

N.º 6.027.835-55 — Clube Excursionista Carioca. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.033.874-55 — Escola São Jorge. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.036.559-55 — Surui Atlético Clube. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.036.694-55 — Externato São Luiz. — Autorizo o cancelamento.

N.º 6.041.628-55 — Escola 10 de Julho. — Autorizo o cancelamento.

ATOS DO PREFEITO

Na S.G.I.S.:

Dia 20 de junho de 1956

Processos:

N.º 3.060-56-G.P. Curia Imaculada da Legião de Maria. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 3.066-56-G.P. — Curia Assumpta da Legião de Maria. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 5.001.263-56 — Ofício n.º 174, de 1956 — DGE. — Autorizo.

N.º 5.702.956-56 — Ofício n.º 62-P, de 1956 — DFS. — Autorizo.

N.º 5.301.739-56 — Of. n.º 662-6-VG, de 1956. — Autorizo.

N.º 5.301.740-56 — Of. n.º 663-6-VG, de 1956. — Autorizo.

N.º 5.301.741-56 — Of. n.º 664-6-VG, de 1956. — Autorizo.

Na S.G.V.:

Dia 18 de junho de 1956

Processos:

N.º 7.511.306-56 — Espólio de Jaime da Silva Oliveira.

N.º 7.519.686-55 — Serviço de Controle do Departamento de Obras.

N.º 7.406.758-56 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.303.610-56 — Cia. Telefônica Brasileira.

N.º 7.040.089-56 — Superintendência das Obras do Santo Antônio.

N.º 7.040.082-56 — Superintendência das Obras do Santo Antônio.

— Autorizo.

N.º 7.422.744-55 — Vicência da Concelção Vieira.

N.º 7.405.604-55 — Antônio Madeira.

N.º 7.411.364-56 — Departamento de Obras.

— Aprovo.

N.º 4.760.916-55 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Mantenho o despacho.

N.º 7.573.037-56 — Deolinda de Jesus Lopes. — Indeferido.

N.º 7.402.984-53 — Elfriede Ebert e outros. — Mantenho os autos.

G.P. n.º 4.348-55 — João Costa Rodrigues e outros. — Cancelo a permissão deferida em 13-9-1955.

N.º 7.593.127-54 — Cap. a G.P. n.º 6.584-55 — Empresa de Anúncios Líder Limitada. — Reconsidero o despacho para deferir a título precário, em face do parecer.

N.º 7.422.391-49 — Francisco José Gomes. — Mantenho o despacho. (Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 16 de junho de 1956, pág. 5.187).

N.º 7.512.484-55 — José Botelho de Macedo Júnior. — Aprovo a minuta. (Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 16 de junho de 1956).

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1956

N.º 2.767:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.019.209-56, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Administração, a fim de lecionar a disciplina de "Português", no Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal, o Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão "O", Paulo Lantelme, matrícula n.º 87.486.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 22 de junho de 1956

Port. n.º 97-46 — Arnaldo Gomes dos Anjos. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.035.294, de 1951-ASC, e de acordo com a Lei n.º 156, de 23 de outubro de 1948, regulamentada pelo Decreto n.º 9.897, de 6 de setembro de 1949, são atribuídos ao inativo de que trata a presente Portaria, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao salário da função de Trabalhador referência "B", função em que foi convertida de Trabalhador Braçal extranumerário mensalista, ref. 11, conforme o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, alterado para "D", a partir de 5 de dezembro de 1950, de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 4-12-50.

D.A. 1.014-53 — Julieta Camarinha Neves. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.048.141,

de 1953, e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30-10-54, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.419, de 27 de fevereiro de 1954, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22 de abril de 1954.

Proc. 1.048.141-54 — Julieta Camarinha Neves. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 69.504,00, à vista das informações prestadas. Anulado o despacho de 22 de abril de 1954.

N.º 1.035.884-55 — Léa Azevedo R.S. — Atenda-se, por equidade, nas condições do parecer do 1-PS.

N.º 1.018.455-56 — Paulo Calmon Du Pin e Oliveira. — Inclua-se na escala respectiva.

Dia 22 de junho de 1956

Proc. 1.016.072-56 — Relatório apresentado pela comissão instituída pela Portaria n.º 584. — Aprovo. Volte ao ASP para elaborar o projeto da portaria referida no item a, do seu parecer. Promova-se o cumprimento dos demais itens do parecer do ASP. Até que se possa criar o proposto Departamento do Material, devem todas as atividades, no assunto, ser centralizadas na CAM, no que tange à S.G.A. Promova o ASE os entendimentos com os Diretores de Departamento e Chefes de

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço, no sentido da melhor forma possível de realizar a centralização necessária e a padronização indispensável. Louvo a Comissão designada pela Portaria n.º 584, de 8 de fevereiro de 1956, pela excelência do trabalho apresentado.

No Diário Oficial, Seção II, de 21 de junho de 1956:

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n.º 1.018.353-56:

Erro do Original:

Onde se lê: Frida Ambosa...; leia-se: Frida Ambosa...

Abercio Arantes Pereira:

Onde se lê: ... matr. 57.738...; leia-se: ... matr. 57.758...

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n.º 1.018.518-56:

Erro do Original:

Darlécio Pacheco:

Onde se lê: ... matr. 56.605...; leia-se: ... matr. 56.405...

Erros do D.I.N.

Zelinda Diniz de Mesquita:

Onde se lê: ... Cr\$ 737,00. Leia-se: ... Cr\$ 1.737,00.

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n.º 1.018.585-56:

Erros do D.I.N.

Vicência Pasquale de Campos:

Onde se lê: ... matr. 2...; leia-se: ... matr. 22...

Onde se lê: Argemiro Naurício da Silva...; leia-se: Argemínio Maurício da Silva...

Onde se lê: Aracy Cardoso Cavalcanti...; leia-se: Aracy Cardoso Cavalcante...

Erro do Original:

Onde se lê: Adyles Gaudie Ley de Azevedo...; leia-se: Adyles Gaudie-Ley de Azevedo...

Onde se lê: Lais Cantanhede Feio...; leia-se: Lais Cantanheda Feio...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de junho de 1956

Processos:

N.º 1.018.472-56 — Eda da Silva Pinto, viúva de Francisco Augusto da Silva Pinto, matrícula n.º 30.891. — Pague-se, em termos, o funeral e o salário-espósa. (Republicação)

N.º 1.001.352-54 — Valdira Mendes Jardim, matrícula n.º 45.047. — Mantenho o despacho de 26 de outubro de 1955. Arquite-se.

N.º 1.033.083-55 — Pedro Ferreira da Silva, matrícula n.º 23.719. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica. Arquite-se.

N.º G-3.464-56 — José Aurélio Silva. — Arquite-se. As inclusões nos Quadros da Prefeitura, são providenciados, de ofício, pela Administração.

N.º 1.019.881-56 — Luzia Nascimento Gomes, matrícula n.º 23.694.

N.º 1.020.056-56 — Antonieta de Oliveira Brêtas, matrícula n.º 46.223.

N.º 1.020.057-56 — Ruth Rodrigues Monteiro, matrícula n.º 68.165.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 99,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N.º 1.020.058-56 — Helda Pacheco, Soares Caldeira, matrícula n.º 75.208. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N.º 1.017.540-56 — Olga Figueira da Costa, viúva de Alfredo Marcelino da Costa, matrícula n.º 13.950.

N.º 1.019.119-56 — Alfredo Teixeira Veiludo, matrícula n.º 48.131.

N.º 1.019.720-56 — Etelvina de Almeida Lourenço, matrícula n.º 61.868. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal. Arquite-se.

N.º 7.119.683-53 — Francisco de Sousa Ventura, matrícula n.º 55.037. — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário à concessão da licença-prêmio.

N.º 1.054.316-50 — Rodólio Gomes da Silva, matrícula n.º 31.401.

N.º 1.032.117-50 — Edith da Mota Aguiar, matrícula n.º 5.776.

N.º 1.064.250-50 — Dalmo Joaquim Silva, matrícula n.º 33.376.

N.º 1.031.070-51 — Militino Barsário, matrícula n.º 31.938.

N.º 1.020.117-52 — Anésio Gomes, matrícula n.º 2.608.

N.º 1.020.137-52 — Nazir Cardoso da Fonseca, matrícula n.º 23.152.

N.º 1.022.638-52 — Ageror de Sousa Castro, matrícula n.º 37.323.

N.º 1.014.513-53 — Alberto Marques da Silva Lima, matrícula número n.º 54.826.

N.º 1.046.152-53 — João Batista Nogueira, matrícula n.º 46.976.

N.º 1.019.132-54 — Hylda Diniz do Nascimento e Silva, matrícula número 28.957.

N.º 1.012.678-56 — Felisberto de Barros, matrícula n.º 48.643.

N.º 1.013.472-56 — Laudamia Sampaio Fortuna, matrícula número 34.718.

N.º 1.013.883-56 — Dalila Barroso da Silva, matrícula n.º 60.407.

N.º 1.014.956-56 — Donelina Barbosa Moreira da Silva, matrícula número 50.768.

N.º 1.015.734-56 — Pedro da Conceição, matrícula n.º 21.600.

N.º 1.016.450-56 — Maria Rebelo Barreiros Terra, matrícula n.º 12.233.

N.º 1.016.490-56 — Maria José Silveira de Sousa, matrícula n.º 58.547.

N.º 1.016.481-56 — Benedito Rodrigues de Paula, matrícula n.º 43.879.

N.º 1.015.950-56 — Valdemar Rodrigues de Oliveira, matrícula número 17.989.

N.º 1.015.992-56 — Claudionor Garroffe, matrícula n.º 50.400.

N.º 1.016.236-56 — Abigail da Costa Maia, matrícula n.º 61.782.

N.º 1.016.887-56 — Roland Machado Botelho, matrícula n.º 67.566.

N.º 1.017.320-56 — Luis Rodrigues Filho, matrícula n.º 34.928.

N.º 1.017.844-56 — Wilson de Oliveira, matrícula n.º 60.172.

N.º 1.017.886-56 — Armando Dias Gonçalves, matrícula n.º 61.066.

N.º 1.017.922-56 — Valtenor Fernandes Lima, matrícula n.º 68.473.

N.º 1.018.214-56 — Eduardo de Medeiros, matrícula n.º 65.956.

N.º 1.018.430-56 — Elia Blanco Rodrigues, matrícula n.º 65.312.

N.º 1.019.150-56 — Jonas Portilho, matrícula n.º 67.933.

N.º 1.019.299-56 — Antônio Faustino da Silva, matrícula n.º 63.088.

— Concedo três meses de licença-prêmio.

N.º 1.019.387-56 — Valdir Alves Vieira, matrícula n.º 59.992.

N.º 1.019.428-56 — Francisco Fernandes Pombo, matrícula n.º 68.180.

N.º 1.019.489-56 — Eddy Dellocco, matrícula n.º 64.057.

N.º 6.004.535-50 — Luiza Swinerd, matrícula n.º 4.327.

N.º 6.009.000-50 — Abbade José Azevedes, matrícula n.º 16.711.

N.º 4.800.502-50 — Lya Palhares Parodi, matrícula n.º 4.062.

N.º 7.704.962-50 — Alcide Jandorno, matrícula n.º 8.614.

N.º 2.003.631-51 — Dario Lourenço Carluccio, matrícula n.º 50.045.

N.º 5.300.212-51 — Carlos Santoro, matrícula n.º 9.962.

— Concedo três meses de licença-prêmio.

N.º 1.033.018-50 — João Ferreira da Silva, matrícula n.º 27.552.

N.º 1.001.705-56 — João Romsu, matrícula n.º 2.458.

N.º 1.005.978-56 — Edith Guimarães Amorim, matrícula n.º 20.262.

N.º 1.013.342-56 — Abílio Júlio de Moraes, matrícula n.º 701.

— Concedo seis meses de licença-prêmio.

N.º 1.045.928-55 — Amélia Augusta Castelos Guimarães, matrícula número 72.829.

N.º 1.001.627-56 — Manuel Coelho, matrícula n.º 9.827.

N.º 1.012.382-56 — Cinira Queirod de Oliveira, matrícula n.º 24.292.

N.º 1.015.715-56 — Thomaz Câmara, matrícula n.º 54.325.

N.º 12.413-55 — Shakespeare Araújo Silva, matrícula n.º 13.511.

— Concedo doze meses de licença-prêmio.

N.º 1.019.613-56 — Hamilton Fontes Martins, matrícula n.º 65.181.

N.º 1.019.654-56 — Léa Palheiros Laranjeira, matrícula n.º 65.453.

N.º 1.019.675-56 — Oimar de Freitas Lima, matrícula n.º 67.360.

N.º 1.019.678-56 — João Pereira de Santana, matrícula n.º 64.804.

N.º 1.019.714-56 — Arlete de Sousa, matrícula n.º 65.553.

— Concedo três meses de licença-prêmio.

N.º 1.900.343-56 — Antônio de Oliveira, matrícula n.º 30.817.

— Concedo dezoito meses de licença-prêmio.

Os requerentes, porém, só deverão entrar em go/da desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente autorizada pelo

Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.008.698-49 — Manuel Raimundo de Oliveira Tavares, matrícula n.º 73.095.

N.º 1.031.140-53 — Valdemar Vieira de Sousa, matrícula n.º 24.253.

N.º 1.010.929-54 — Pedro Elias Neto, matrícula n.º 48.965.

N.º 1.004.615-56 — Sebastiana Antônia Minasi, matrícula n.º 46.935.

N.º 1.012.243-56 — Euclides Soares da Silva, matrícula n.º 68.519.

N.º 1.015.076-56 — Maria Balbina Vieira dos Santos, matrícula número 37.931.

N.º 1.015.145-56 — Ruth de Menezes Santos, matrícula n.º 49.701.

N.º 1.015.772-56 — Luitza de Miranda dos Santos, matrícula número 68.210.

N.º 1.015.850-56 — Wilson da Silva Couto, matrícula n.º 33.951.

N.º 1.016.266-56 — Léda Gama Pereira, matrícula n.º 21.235.

N.º 1.017.705-56 — Joaquim Ferreira de Oliveira, matrícula número 57.130.

N.º 1.017.706-56 — Mariano Vieira da Rocha, matrícula n.º 56.375.

N.º 1.017.700-56 — José Marques Filho, matrícula n.º 67.726.

N.º 1.017.788-56 — Francisco Tolentino Pereira, matrícula n.º 62.526.

N.º 1.018.059-56 — Pedro Machado Correia, matrícula n.º 68.254.

N.º 1.018.213-56 — Inocêncio Moynjo, matrícula n.º 68.752.

N.º 1.018.481-56 — Avelino Venâncio da Silva, matrícula n.º 68.289.

N.º 1.018.826-56 — Dario Hygino, matrícula n.º 63.322.

N.º 1.018.954-56 — Luis Edmundo Carvalho, matrícula n.º 69.604.

N.º 1.018.954-56 — Luis Edmundo Carvalho, matrícula n.º 69.604.

N.º 1.019.094-56 — Pedro Ferreira, matrícula n.º 69.159.

N.º 1.019.129-56 — Pedro Jerônimo, matrícula n.º 62.590.

N.º 1.019.140-56 — Coralina Blanco, matrícula n.º 65.584.

N.º 1.019.602-56 — Minervina Gomes da Silva, matrícula n.º 38.702.

N.º 6.009.808-50 — Cora da Graça Monteiro, matrícula n.º 17.631.

N.º 5.201.756-51 — Antônio dos Santos Adão Júnior, matrícula número 15.551.

N.º 6.010.132-56 — Guiomar de Magalhães Rebelo, matrícula número 37.040.

— Indeferido. O requerente ainda não apura no período de exercício, um quinquê/vo ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.

N.º 1.024.536-52 — Sebastião de Sousa, matrícula n.º 34.354. — Revalido o despacho de 24-11-54, que concedeu ao requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 30-8-47 a 27-8-52.

N.º 1.041.849-54 — Mário Vaz de Melo Filho, matrícula n.º 4.838. — Revalido o despacho de 18 de janeiro de 1955, que concedeu ao requerente, nove meses de licença-prêmio, com base nos períodos de 1 de janeiro de 1932, a 28 de dezembro de 1941 e de 2 de agosto de 1945 a 31 de julho de 1950.

N.º 1.004.771-56 — Marta de Sousa, matrícula n.º 58.538. — Retifique-se o despacho de 3 de março de 1956, que concedeu ao requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 24 de abril de 1948 a 24 de abril de 1953, para o de 1.º de outubro de 1948 a 29 de setembro de 1953.

N.º 1.000.343-56 — Norma de Sousa Vilhena, matrícula n.º 83.556. — Abono as faltas verificadas no período de 10 de março de 1956, para 14 de março de 1956, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.012.962-56 — Norma de Sousa Vilhena, matrícula n.º 83.556. — Abono as faltas verificadas no período de 2 de abril de 1956 a 17 de abril de 1956, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.014.715-56 — Diva de Paula Almeida, matrícula n.º 71.584. — Autorizo o afastamento a partir de 16 de abril de 1956, à vista da comunicação do 7.º Distrito Sanitário.

N.º 1.015.916-56 — Neyde Elvas Rebouças de Azevedo, matrícula número 72.049. — Abono as faltas verificadas no período de 10 de abril de 1956 a 23 de abril de 1956, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.017.625-56 — Fernanda Ferreira Callado, matrícula n.º 82.013. — Abono as faltas verificadas no período de 13 de abril de 1956 a 20 de abril de 1956, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.019.178-56 — Silene Tavares Queirós, matrícula n.º 23.040. — Autorizo o afastamento a partir de 1.º de junho de 1956, à vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N.º 1.019.842-56 — Sílvia de Sousa Barros, matrícula n.º 34.172. — Considere-se afastada do serviço a partir de 5 de junho de 1956, à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.020.568-56 — Ebe Barreto Borges, matrícula n.º 62.294. — De acordo.

N.º 1.020.745-56 — Luís Filinto da Silva. — De acordo.

N.º 1.038.704-54 — Carlos da Rocha Guimarães, matrícula n.º 557. — Revalido o despacho de 23 de maio de 1955, que concedeu ao requerente, doze meses de licença-prêmio, com base no período de 19 de abril de 1934 a 13 de abril de 1954.

N.º 1.010.275-55 — Coriolano Teixeira de Oliveira, matrícula n.º 7.561. — Revalido o despacho de 25 de abril de 1955, que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio, com base nos períodos de 30 de maio de 1939 a 25 de maio de 1954.

N.º 1.046.136-50 — Norberto Francisco Greco, matrícula n.º 28.034. — Torno sem efeito o despacho de 18 de fevereiro de 1955.

N.º 1.005.164-52 — Antônio de Sousa, matrícula n.º 28.276. — Nada há que deferir, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N.º 1.016.550-56 — João Brito dos Santos, matrícula n.º 90.093. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal. Arquite-se.

N.º 1.041.181-54 — Inocência Santos de Almeida, matrícula n.º 66.163. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.041.181-54, fica concedida à pensionista a quem se refere a presente portaria, o abono de Cr\$ 1.000,00, cuja metade caberá à viúva e a outra metade será repartida entre os (2) dois filhos menores, Leda e Ivan, com validade a partir de 25 de julho de 1955, de acordo com o artigo 148, combinado com o § 1.º do artigo 147, da Lei n.º 820, de 1955.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 19-6-1956:

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Processo 1.004.348-56 — Vitor Cláudio da Silva. Leia-se: Vitor Cláudio da Silva.

Processo 1.014.131-56 — Zenaide Monte. Leia-se: Zenaide Monte Sarrafa, matrícula n.º 65.970.

Processo 1.013.546-56 — Onde se lê: Francisco Assis Dacio, matrícula número 43.073. Leia-se: matrícula número 13.073.

Processo n.º 1.018.439-56 — Onde se lê: Indeferido por falta de amparo legal. Leia-se: Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.

Diário Oficial, Seção II, de 20 de junho de 1956:

Onde se lê: Processo 1.000.753, de 1955 — David Pereira de Oliveira, matrícula n.º 237 — ... 18-12-50. Leia-se: 13-12-50.

Processo 1.010.619-53 — Ernesto Frederico Barandier da Cunha:

Onde se lê: ... as últimas nomeações...; leia-se: ... as últimas informações...

Serviço de Biometria Médica

DIA 20 DE JUNHO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INICIAIS		
3.465	1.484	Celso Dias Espíndola — Oficial Administrativo, padrão Q — 21 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1956 a 26 de junho de 1956.
3.690	8.651	Diogenes Fernandes Souto — Artífice, classe G — 31 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 15 de julho de 1956.
3.333	5.041	Manoel de Barros — Músico, classe I — 32 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 19 de julho de 1956.
1.366	3.933	Raimundo da Costa Lemos — Trabalhador, padrão E — 11 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 25 de junho de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
11.377	3.933	João Corrêa dos Santos — Trabalhador, padrão E — 10 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 27 de junho de 1956.
17.999	8.930	Manoel Teles dos Santos — Trabalhador, referência F — 12 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 26 de junho de 1956.
19.026	4.960	João Maximiano — Motorista, classe G — 33 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 14 de julho de 1956.
20.053	8.337	Isaura Ribeiro Monte Belo — Servente, — 54 dias — artigo 153 — de 8 de junho de 1956 a 31 de julho de 1956.
23.112	9.354	Andréa Gonçalves — Diretora de Escola Primária Municipal, — 43 dias — artigo 153 — de 8 de junho de 1956 a 20 de julho de 1956.
23.175	2.340	Maria de Lourdes Lopes Martins — Professora de Curso Primário, — 19 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
29.704	3.332	Diva Torres Vitral Monteiro — Prát. de laboratório, — 31 dias — artigo 160 — de 11 de junho de 1956 a 11 de julho de 1956.
32.270	1.422	Orlando Sapucaí da Silva — Artífice, classe I — 32 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 13 de julho de 1956.
32.909	4.661	Maquena Mas Dutra — Oficial Administrativo, classe J — 37 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1956 a 10 de julho de 1956.
33.930	5.332	Dulce Mas Sousa Braga — Professora de Curso Primário, — 90 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 12 de setembro de 1956.
37.957	5.332	Amélia Ribeiro Pinto — Professora de Curso Primário, — 27 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 8 de julho de 1956.
29.538	8.533	José Messias da Silva — Trabalhador, referência F — 15 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
39.965	2.260	José de Matos Novaes — Inspetor de Alunos, — 20 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 5 de julho de 1956.
43.216	8.932	José Nunes de Oliveira — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 154 — de 17 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
44.329	4.661	Tereza de Jesus Barreto Viana — Servical, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 12 de julho de 1956.
45.390	801	Astrogildo Marau — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 27 de junho de 1956.
45.475	9.850	José Conceição — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 19 de junho de 1956 a 24 de junho de 1956.
49.125	5.185	Geni Ribeiro Quintans — Escrivário, classe II — 90 dias — artigo 159 — de 6 de junho de 1956 a 3 de setembro de 1956.
49.784	7.590	Paulino de Oliveira — Artífice, classe I — 26 dias — artigo 153 — de 5 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
52.071	7.856	Antônio Cordeiro — Artífice, referência E — 44 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1956 a 10 de julho de 1956.
53.216	2.930	Paulo Dias de Castro — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1956 a 21 de junho de 1956.
54.254	951	Djalma Dantas — Trabalhador, padrão E — 9 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 26 de junho de 1956.
56.121	8.280	Maria Helena Gouvêa Figueira — Professora de Curso Primário, padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 18 de junho de 1956 a 15 de setembro de 1956.
56.909	6.933	André Izidoro dos Santos — Artífice, referência E — 49 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1956 a 15 de julho de 1956.
57.337	7.931	Sebastião Adão Floriano — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 18 de junho de 1956.
57.628	5.939	Ireno da Silva — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 23 de junho de 1956.
59.636	2.473	Deolinda Ferreira de Macedo — Datilógrafo, classe II — 14 dias — artigo 153 — de 31 de maio de 1956 a 13 de junho de 1956.
59.893	2.555	Alvaro Couto — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 2 de julho de 1956.
60.439	261	Alfredina Aguiada Godoi Nunes — Professora de Ensino Técnico Curso Básico, — 90 dias — artigo 159 — de 15 de junho de 1956 a 12 de setembro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
61.157	5.323	Maria da Penha de Araújo Moreira — Servente, classe F — 31 dias — artigo 153 — de 19 de junho de 1956 a 19 de julho de 1956.			PRORROGAÇÕES
61.836	670	Célia de Oliveira — Atendente, referência F — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	672	1.520	João Paulino Soares de Sousa — Servente, classe F — 52 dias — artigo 156 — de 8 de junho de 1956 a 29 de julho de 1956.
61.863	7.705	Leila Aires Passagem Pimentel — Atendente, referência F — 90 dias — artigo 159 — de 21 de maio de 1956 a 18 de agosto de 1956.	1.729	4.967	José Inácio Coelho Filho — Trabalhador, padrão G — 14 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
64.594	133	Almir Soares Vieira — Servente Auxiliar, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	3.388	1.222	Alvarina de Oliveira — Escriturário, classe I — 15 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 5 de julho de 1956.
65.067	3.850	Alípio Manoel de Almeida — Trabalhador, referência F — 13 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 28 de junho de 1956.	4.257	2.852	Cláudio Ramos — Oficial Administrativo, classe L — 50 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 9 de agosto de 1956.
65.585	1.130	Luiz Fontenele de Araújo — Escriturário, classe H — 18 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1956 a 25 de junho de 1956.	11.870	4.662	Arrometa Leonete da Silva — Enfermeira, classe K — 19 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 27 de junho de 1956.
65.676	8.930	José da Cruz Balbino — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 154 — de 16 de junho de 1956 a 20 de junho de 1956.	14.157	9.963	Delfim Cardoso — Motorista, classe I — 20 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 10 de julho de 1956.
68.329	7.321	Nereida da Silva Paranhos — Atendente, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 27 de junho de 1956.	15.086	4.555	Aluizio de Almeida — Artífice, classe II — 61 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
68.679	8.927	Wilton de Campos Pereira — Artífice, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 25 de junho de 1956.	15.507	8.936	Casemiro Soano dos Santos — Trabalhador, padrão G — 49 dias — artigo 153 — de 22 de junho de 1956 a 9 de agosto de 1956.
69.046	3.333	Direce Miranda Guimarães Testes Malta — Professora de Curso Primário, — 90 dias — artigo 159 — de 8 de junho de 1956 a 5 de setembro de 1956.	18.707	3.336	Antoneta de Sousa Dantas — Inspetor de Alunos, — 61 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
69.473	7.532	Orlando de Sena Lima — Trabalhador, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 9 de junho de 1956 a 26 de maio de 1956.	20.109	3.320	Inesilda Preste — Enfermeira, classe L — 29 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 14 de julho de 1956.
73.740	7.702	Maria Elfloria Bezerra Coelho — Enfermeira, classe J — 17 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1956 a 29 de junho de 1956.	21.456	2.705	Carlos Perrin — Encarregado de Serviço, padrão L — 59 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1956 a 31 de julho de 1956.
73.949	5.261	Maria da Conceição Potech de Carvalho e Silva — Professora de Ensino Técnico, padrão O — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	22.840	9.661	Aurora Gomes da Silva — Servicial, padrão E — 31 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1956 a 7 de julho de 1956.
76.255	8.356	Maria Carolina Brigagão da Silva — Professora de Curso Primário, padrão J — 16 dias — artigo 160 — de 21 de junho de 1956 a 27 de junho de 1956.	23.755	9.851	Osmar de Freitas Guimarães — Auxiliar de Campo, H — 30 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 20 de julho de 1956.
77.938	6.335	Mairi Cunha Macias — Professora de Curso Prim., — 24 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1956 a 27 de junho de 1956.	23.826	5.937	Clementino Coelho dos Santos — Trabalhador, padrão G — 73 dias — artigo 156 — de 15 de junho de 1956 a 26 de agosto de 1956.
82.027	9.390	Graci de Abreu Gonçalves — Professora de Curso Primário, referência G — 19 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 31 de junho de 1956.	24.045	8.041	Oscar da Fonseca Monteiro Júnior — Guard, classe F — 8 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1956 a 14 de junho de 1956.
82.216	8.368	Maria Neli Capela de Paula Barros — Professora de Curso Primário, — 5 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 16 de junho de 1956.	25.935	931	Horácio José de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 27 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 12 de julho de 1956.
85.372	8.931	José Targino de Assis — Trabalhador, referência C — 9 dias — artigo 154 — de 13 de junho de 1956 a 21 de junho de 1956.	29.495	3.349	Eunice Miranda Machado — Professora de Curso Primário, padrão J — 23 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1956 a 9 de julho de 1956.
85.693	2.956	Vicente de Carvalho — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 19 de junho de 1956 a 18 de julho de 1956.	29.866	4.850	Pedro de Sousa e Silva — Servente, classe F — 87 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1956 a 31 de agosto de 1956.
85.786	2.930	João Viana Nunes — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 26 de junho de 1956.	29.995	932	Erclio Cardoso — Trabalhador, padrão E — 72 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 26 de agosto de 1956.
86.094	3.850	Orlando Siqueira — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 20 de junho de 1956.	29.995	932	Eucilio Cardoso — Trabalhador, padrão E — 72 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 26 de agosto de 1956.
86.482	7.951	Pedro Eduardo Lima — Trabalhador, referência D — 40 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1956 a 10 de julho de 1956.	30.737	2.449	Hélia Pereira Rêgo Castilho Maia — Oficial Administração, classe J — 30 dias — artigo 153 — de 20 de junho de 1956 a 19 de julho de 1956.
86.494	7.850	Roberto José Franco — Trabalhador, referência D — 55 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1956 a 31 de julho de 1956.	32.658	5.041	Lesino Soares do Nascimento — Músico, classe I — 122 dias — artigo 156 — de 8 de abril de 1956 a 7 de agosto de 1956.
88.119	7.850	Isídio Teixeira — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1956 a 28 de junho de 1956.	32.825	8.650	João Vieira Cardoso — Foguista, classe F — 51 dias — artigo 153 — de 22 de junho de 1956 a 11 de agosto de 1956.
89.000	6.661	Lucilia do Nascimento — Servicial, referência D — 90 dias — artigo 159 — de 15 de junho de 1956 a 12 de setembro de 1956.	34.137	7.360	Chiquita Xavier de Carvalho — Professora de Curso Primário — 27 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 11 de julho de 1956.
92.095	4.934	Alvaro Ferreira da Silva — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 4 de julho de 1956.	34.509	2.540	Pedro Francisco Borges Filho — Oficial Administrativo, padrão J — 20 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 1 de julho de 1956.
92.469	2.955	Valter Pereira de Lucena — Auxiliar de Escritório, — 8 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1956 a 20 de junho de 1956.	35.845	5.270	Alice Pinheiro — Inspetor de Alunos, padrão G — 93 dias — artigo 153 — de 19 de junho de 1956 a 19 de junho de 1956.
92.539	853	José Couto Filho — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 6 de julho de 1956.	37.509	4.761	Nerides Caetano Baptista — Atendente, referência E — 62 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 18 de agosto de 1956.
			38.304	8.357	Ely da Silva Fernandes — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 19 de junho a 26 de junho de 1956.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
38.345	335	Donato José Rufino — Trabalhador, referência D — 31 dias — de 19 de junho de 1956 a 19 de julho de 1956.	62.949	6.935	Luis Gonzaga da Silva — Condutor de Carroça, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 28 de junho de 1956.
39.143	9.263	Adelina Maria Buim — Trabalhador, referência D — 29 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 10 de julho de 1956.	63.709	6.950	Francisco Pereira de Sousa — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1956 a 28 de junho de 1956.
39.653	853	Sylvio Pereira — Trabalhador, referência D — 75 dias — artigo 153 — de 13 junho de 1956 a 26 de agosto de 1956.	64.098	4.292	Maria José Duarte — Professora de Curso Elementar Supletivo, referência G — 14 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 4 de julho de 1956.
39.762	8.935	Nilarino Faria Pontes — Artífice, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	64.709	4.931	Orlando Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1956 a 29 de junho de 1956.
43.356	9.692	Maria Luzia de Jesus — Trabalhador, referência D — 78 dias — artigo 156 — de 10 de junho de 1956 a 26 de agosto de 1956.	64.720	8.931	Walter de Sousa Araújo — Trabalhador, referência E — 126 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1956 a 17 de outubro de 1956.
43.426	6.750	Julietta Rosa dos Santos — Auxiliar de Laboratório, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 20 de junho de 1956 a 11 de julho de 1956.	67.719	9.040	Geraldo de Jesus da Silva — Guarda — 31 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1956 a 1 de julho de 1956.
43.671	1.890	João Ferreira da Silva — Desenhista, referência J — 184 dias — artigo 156 — de 17 de junho de 1956 a 17 de dezembro de 1956.	69.378	5.932	Euclides Pereira da Costa — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 20 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
44.464	9.342	Maria da Glória Torres de Mello — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 20 de junho de 1956 a 10 de julho de 1956.	69.996	7.935	Gerson Figueira Cardoso — Trabalhador Limpeza Urbana referência E. — 10 dias — Artigo 153 — De 21 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
44.514	2.260	Maria da Glória Pinto da Silva — Servente, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	70.284	2.703	Mariana de Oliveira Rezende — Enfermeira classe H — 20 dias — Artigo 153 — De 21 de junho de 1956 a 10 de julho de 1956.
44.514	2.260	Maria da Glória Pinto da Silva — Servente, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	70.322	6.676	Edna Fernandes de Oliveira — Enfermeira classe H — 30 dias — Artigo 153 — De 10 de junho de 1956 a 9 de julho de 1956.
44.623	8.936	José Alves da Silva — Trabalhador, referência E — 72 dias — artigo 156 — de 16 de junho de 1956 a 26 de agosto de 1956.	71.440	8.950	Manoel Pires Beltort — Trabalhador referência D. — 178 dias — Artigo 156 — De 13 de junho de 1956 a 7 de dezembro de 1956.
45.723	2.126	Jeselinha Maria Carvalho — Atendente, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 20 de julho de 1956.	74.373	2.815	Valentina Gomes Coutinho — Servente referência D. — 17 dias — Artigo 153 — De 19 de junho de 1956 a 5 de julho de 1956.
48.479	8.950	Pedro de Sousa Mauá — Artífice, classe G — 10 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	74.485	9.662	Julia Sant. Anna Prado — Atendente referência F. — 20 dias — Artigo 153 — De 20 de junho de 1956 a 7 de julho de 1956.
50.126	6.182	Flávio Barbosa — Trabalhador, referência D — 182 dias — artigo 156 — de 8 de junho de 1956 a 6 de dezembro de 1956.	76.388	9.380	Maria José Machado Diniz — Prof. C. Prim. padrão J — 8 dias — Artigo 153 — De 19 de junho de 1956 a 26 de junho de 1956.
50.291	9.183	Manoel Louzada — Trabalhador, referência D — 61 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 10 de julho de 1956.	77.126	4.978	Sebastião Maria Soares — Artífice referência D. — 21 dias — Artigo 153 — De 20 de junho de 1956 a 10 de julho de 1956.
50.666	5.939	Napolião Antônio Coelho — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 28 de junho de 1956.	78.430	1.640	Nancy Areas de Castro e Abreu — Auxiliar de Escritório referência E. — 14 dias — Artigo 153 — De 17 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
51.916	9.851	José Barbosa de Oliveira — Trabalhador, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	78.436	4.976	Lucilio Monteiro — Auxiliar de Motorista, ref. D. — 75 dias — Artigo 153 — De 13 de junho de 1956 a 26 de agosto de 1956.
53.569	890	Domiro Gonçalves — Condutor, referência F — 31 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1956 a 16 de julho de 1956.	79.828	3.662	Alvaro de Abreu Pereira — Guarda Vida classe E. — 10 dias — Artigo 153 — De 21 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
54.755	3.951	Américo José de Freitas — Trabalhador, padrão E — 12 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 29 de junho de 1956.	83.659	346	Jussara Cardoso da Silva — Professor de Curso Primário referência G. — 14 dias — Artigo 153 — De 17 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
56.416	7.901	Victor Cabral — Trabalhador de Jardim, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.	84.524	2.827	Proscilla Vieira Ferreira — Desenhista Auxiliar referência H. — 21 dias — Artigo 153 — De 19 de junho de 1956 a 9 de julho de 1956.
56.264	890	Luis Lúcio Rodrigues — Condutor de Bonde, referência F — 30 dias — artigo 153 — de 19 de junho de 1956 a 18 de julho de 1956.	84.713	2.852	Rinaldo Corrêa Bispo — Auxiliar ex. referência E. — 31 dias — Artigo 153 — De 19 de junho de 1956 a 19 de julho de 1956.
56.323	4.962	Orlando Massite — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — 3 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1956 a 12 de junho de 1956.	85.214	7.953	Octacilio Luiz da Silva — Artífice referência D. — 32 dias — Artigo 153 — De 20 de junho de 1956 a 21 de julho de 1956.
58.321	3.931	Balduino Pires — Motorista Adjunto, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1956 a 5 de julho de 1956.	85.570	3.950	Josias Corrêa de Freitas — Trabalhador referência D. — 18 dias — Artigo 153 — De 19 de junho de 1956 a 6 de julho de 1956.
58.711	8.930	Sebastião da Silva — Trabalhador, referência E — 93 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 21 de setembro de 1956.	87.006	3.852	José de Souza — Trabalhador referência D. — 10 dias — Artigo 153 — De 21 de junho de 1956 a 30 de junho de 1956.
58.009	8.937	Waldyr Calixto — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1956 a 14 de junho de 1956.	87.497	4.855	Waldemar Fernandes Netto — Trabalhador referência D. — 8 dias — Artigo 153 — De 21 de junho de 1956 a 28 de junho de 1956.
60.343	4.976	Roberto da Rocha — Mecânico de Veículo Automóvel, classe G — 20 dias — artigo 154 — de 16 de maio de 1956 a 5 de julho de 1956.	89.856	9.852	Expedito Atanasio — Artífice referência D. — 30 dias — Artigo 153 — De 20 de junho de 1956 a 19 de julho de 1956.
60.975	6.150	José Cactano Sobrinho — Motorista Adjunto — 11 dias — artigo 153 — de 22 de junho de 1956 a 2 de julho de 1956.	92.318	6.935	Waldir Martino de Souza — Trabalhador referência D — 59 dias — Artigo 153 — De 13 de junho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
62.351	8.263	Therézinha Rição Barata — Professora de Curso Primário, padrão J — 3 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1956 a 19 de junho de 1956.			
62.853	4.661	Honorina Teixeira — Atendente, referência F — 93 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1956 a 21 de setembro de 1956.			

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INDEFERIMENTO			86.460	7.856	Normandino Vieira de Andrade — Trabalhador referência D.
60.629	4.934	José Bernardo — Trabalhador referência E.	86.742	890	Luiz Rola Deforme — Trabalhador referência D.
70.485	7.931	Domingos Fernandes de Almeida — Trabalhador referência E.	87.149	9.859	Roberto Justino da Cruz — Artifice referência D.
77.819	396	Vilma Mendes Loureiro — Professor Primário.	88.519	8.930	Oswaldo Tibúrcio da Silva — Trabalhador ref. D.
86.519	4.851	Ubaldo Ribeiro da Silva — Artifice referência D.	88.539	8.933	João Batista — Trabalhador, referência D.
86.694	2.930	Jair José da Silva — Trabalhador referência D.	89.029	5.678	Raquel Ferraz de Andrade — Servçal ref. D.
87.013	853	Argemiro José Matiliano — Trabalhador referência D.	89.279	2.815	Oswaldo José Loureiro — Auxiliar Escritório ref. E.
88.569	5.955	José Lima — Artifice referência D.	92.539	853	José Couto Filho — Artifice referência D.
92.389	160	Ivo Alves de Azevedo — Auxiliar de Lavanderia referência F.	235.904	2.720	(Federal) — Raul Gomes da Costa — Auxiliar de Portaria. — (Alta Experimental). Reassumam à vista do laudo médico.
ALTAS			CONCESSAO DE LICENÇA		
4.074	1.001	Ernesto Di Rago — Chefe de Seção padrão M.	22.387	5.270	Almerinda Bolleto Freire de Carvalho — Inspetor de Alunos classe I. — Concedida licença de 70 dias, de 4 de maio a 12 de julho de 1956, nos termos do artigo 160, por despacho de 18 de junho de 1956 do Sr. Chefe, no processo 1.017.302-56.
5.278	5.041	José Ferreira Pinto — Músico classe E.	RETIFICAÇÃO DE LICENÇA		
11.682	4.930	José Faria — Trabalhador padrão G.	47.408	7.953	Aniceto José de Andrade — Artifice, classe m. — Retifique-se para o dia 29 de maio de 1956 o início da licença publicada no Diário Oficial de 5 de junho de 1956, tendo em vista o que consta da ficha médica.
13.529	4.967	Antônio Firmino do Nascimento — Motorista classe J.	75.780	7.346	Maria Teresa Pinto Ferreira — Professora de Curso Primário. — Retifique-se para 156 o artigo da licença publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 1956, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
15.280	4.851	José Paixão de Pina — Trabalhador padrão G.	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA		
19.353	5.335	Maria de Lourdes Borges Matoso — Professor de Curso primário padrão J.	78.534		Maria Clara Guimarães Petraglia Arnoult — Professora de Ensino Técnico Curso Básico, padrão O. — Concedida a licença de 45 dias, de 15 de junho a 29 de julho de 1956, nos termos do artigo 153, por despacho de 19 de junho de 1956 do Senhor Chefe, no processo número 1.020.280 56, em face do atestado médico procedente de New York.
22.465	3.348	Ivone Fernandes Moura — Professor Primário.	LICENÇAS OMITIDAS OU PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NOS D.O. ABAIXO:		
24.045	8.041	Oscar da Fonseca Monteiro Junior — Guarda classe F.	DIÁRIO OFICIAL DE 30 DE MAIO DE 1956		
26.228	4.934	Djalma Vicente — Trabalhador referência E.	INICIAIS		
30.672	5.363	Gilda Pereira Lima Ribeiro — Professor Primário — padrão J.	64.784	5.939	Laurentino Frederico Moreira — Trabalhador referência E. — 15 dias — artigo 154 — de 22 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
31.964	6.933	Francisco de Oliveira Bruno — Trabalhador padrão E.	78.365	132	Altair Pimenta — Servente — 21 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.
32.840	9.650	José Erico dos Santos — Artifice classe G.	PRORROGAÇÕES		
39.488	6.934	João Pereira — Trabalhador referência E.	7.453	3.852	Francisco Figueiredo — Trabalhador, padrão G. — 137 dias — artigo 156 — de 17 de maio de 1956 a 30 de setembro de 1956.
43.059	931	Sebastião Belarmino de Camargo — Trabalhador referência E.	7.485	5.851	Joaquim de Oliveira — Trabalhador, padrão G. — 32 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 25 de junho de 1956.
44.269	3.482	Sercino Braga Ribeiro — Servente classe F.	57.101	6.935	Benedito Altino Gonçalves — Trabalhador, referência E. — 93 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 18 de agosto de 1956.
46.749	9.692	Ermelinda Campos de Souza — Atendente referência E.	DIÁRIO OFICIAL DE 30 DE MAIO DE 1956		
47.408	7.933	Aniceto José de Andrade — Artifice classe H.	INICIAIS		
48.753	42	Agenor Fausto — Guarda classe G.	56.323	4.962	Orlando Nassife — Mecânico de Autom. vel. classe I. — 18 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 9 de junho de 1956.
49.954	3.955	Manoel Caxeiro Rodrigues — Artifice classe G.	72.065	7.332	Maria José Soares Cavalcanti — Professora de Curso Primário, padrão J. — 90 dias — artigo 159 — de 26 de maio de 1956 a 23 de agosto de 1956.
51.450	930	Alberto Elias — Trabalhador referência E.	PRORROGAÇÕES		
51.744	2.984	Argemiro Teixeira — Trabalhador referência D.	5.278	5.041	José Ferreira Pinto — Músico, classe K. — 25 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 19 de junho de 1956.
53.216	2.930	Paulo Dias de Castro — Trabalhador referência E.			
55.927	8.336	Maria Elisa Amorim Pena — Professor Primário.			
56.323	4.962	Orlando Nanife — Mec. Auto classe F.			
56.767	7.933	João Rodrigues — Trabalhador referência E.			
56.975	7.931	Antônio Virgílio da Silva — Trabalhador ref. E.			
57.270	5.938	Vitorino Trindade — Vigia referência E.			
57.337	7.931	Sebastião Adão Floriano — Trabalhador ref. E.			
57.595	6.934	Crispiniaro Leal — Trabalhador referência E.			
58.419	2.930	Salvador André da Silva — Trabalhador referência E.			
59.597	3.932	Euclides Aires Rodrigues — Trabalhador ref. E.			
58.710	5.939	Sebastião dos Santos — Trabalhador referência E.			
59.597	3.932	Euclides Aires Rodrigues — Trabalhador ref. E.			
59.636	2.473	Deolinda Ferreira de Macedo — Datilógrafo classe H.			
60.734	6.750	Maria Aparecida Ribeiro dos Santos — Auxiliar de Escritório "E".			
61.425	6.933	Ricardo Siqueira — Artifice referência E.			
61.433	9.372	Orouinde de Andrade — Trabalhador referência D.			
62.351	8.263	Terezinha Ricão Barata — Professor Primário padrão J.			
62.581	3.933	Oraci de Souza — Trabalhador referência E.			
63.090	7.931	Ascendino Fazello — Trabalhador referência E.			
64.154	7.951	Inocencio Ferreira Diniz — Trabalhador ref. D.			
64.504	4.794	Ismar Cunha Cardoso — Trabalhador referência D.			
64.629	4.934	Antônio Julio Santana Maia — Trabalhador referência E.			
65.676	8.930	José da Cruz Balbino — Trabalhador referência E.			
67.587	7.856	Jorge Bastos — Trabalhador referência D.			
67.928	6.150	Manoel Pinheiro — Trabalhador referência D.			
68.199	7.660	Isaura de Souza Silva — Trabalhador referência E.			
69.570	5.932	Luiz Fernandes da Silva — Trabalhador referência E.			
71.119	4.850	Hélio da Silva Garcia — Artifice.			
73.740	7.702	Maria Elfloria Bezerra — Enfermeiro classe J.			
75.410	4.662	Ligia Melo Cirne — Atendente referência D.			
75.685	3.335	Fátima Hage — Professor de Curso Primário padrão J.			
77.998	9.344	Ivete da Costa Monteiro Carvalheiro — Professor Primário referência G.			
82.216	8.368	Maria Nali Capela de Paula Barros — Professor Primário referência G.			
83.040	8.270	Ivonia da Costa Moraes — Trabalhador referência D.			
84.365	2.956	Ozório Alves de Oliveira — Auxiliar Artifice referência B.			
84.706	3.851	Silvio Alves Monteiro — Trabalhador referência D.			
84.978	3.852	Geraldo da Costa — Trabalhador referência D.			
86.085	4.930	Milton de Souza — Trabalhador referência D.			
86.094	3.850	Orlando Siqueira — Trabalhador referência D.			

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
ALTAS		
50.787	8.935	Benedito Justiniano de Menezes — Condutor de Carroças, referência E.
51.608	7.856	Dorvalino Agostinho Pereira — Trabalhador, referência D.
71.847	8.345	Ivete de Melo Rodrigues Teixeira — Professora de Curso Primário.
DIÁRIO OFICIAL DE 1 DE JUNHO DE 1956		
(INICIAIS) — Lista 117		
12.948	931	Francisco José da Silva — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 22 de junho de 1956.
89.866	5.931	Claudianor Hipólito da Silva — Artifice, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.
PRORROGAÇÕES		
22.848	6.076	Ilza dos Santos Meira — Servçal, padrão F — 17 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
32.838	8.651	Oscar José Lopes — Artifice, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
44.256	930	Didimo Francisco Camacho — Trabalhador, referência E — 179 dias — artigo 156 — de 29 de maio de 1956 a 23 de novembro de 1956.
50.422	5.939	Luís dos Santos — Auxiliar de Controle, referência F — 30 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.
51.914	9.852	Paulo Briola de Sousa — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1956 a 17 de junho de 1956.
PRORROGAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DE 1 DE JUNHO DE 1956		
11.041	3.260	Dionisia Mateus de Santana — Servente, classe G — 47 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
CONCESSÃO DE LICENÇA		
33.754	5.335	Ana Luisa de Sousa Lacé-Brandão — Professora de Curso Primário. — Concedida a licença de 90 dias de 23 de março de 1956 a 20 de junho de 1956, nos termos do artigo 159, por despacho de 3 de maio de 1956 do Senhor Secretário Geral de Administração, no processo G.P. n.º 1.823-56 à vista do atestado médico procedente de São Paulo.
DIÁRIO OFICIAL DE 1 DE JUNHO DE 1956		
LISTA 118 — (INICIAIS)		
52.094	5.191	Dário Teles de Carvalho — Servente-Auxiliar, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 8 de junho de 1956.
71.427	7.935	João Nunes Barros — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
71.630	6.349	Luci Hortas Belfort Rizzi — Professora de Curso Primário — 22 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.
PRORROGAÇÕES		
57.259	7.931	Alcides Marinho da Silva — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
86.044	2.812	Eider Nascimento Luz — Artifice, classe D — 11 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

João Marques da Silva — Processo número 7.020.235-54.

José Martins Ferreira — Processo número 1.003.312-56.

Therezinha Braga da Fonseca — Processo número 1.016.605-56.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

15.º C. F. — Espírito Santo

Expediente de 30 de maio de 1956

Processos:

N. 5.525.283-56 — Manoel Nazário de Oliveira — Rua General Pedra número 149 sala — Transferência do local — Transfira-se da Rua Júlio do Carmo n.º 87 para a rua General Pedra n.º 148 sala e negócio de Escritório de despachante de Manoel Nazário de Oliveira.

N. 5.525.262-56 — J. R. Neves — Rua Júlio do Carmo n.º 216 loja — Início de negócio — Concedo licença a título precário a Firma J. R. Neves, para se localizar na Rua Júlio do Carmo n.º 216 com negócio de Depósito Fechado de madeiras com estoque.

N. 5.525.233-56 — Frigoríficos Pampa Ltda. — Rua Pedro Alves n.º 194 — Início de negócio — Concedo licença a firma Frigoríficos Pampa Ltda. para se localizar na Rua Pedro Alves n.º 194, com negócio de Carnes, banha e derivados.

N. 5.525.265-56 — Luiz Augusto Bartolo — Rua Carlos Gomes n.º 106 loja — Alteração de local e atividade — Transfira-se da Rua Carlos Gomes n.º 107, para a Rua Carlos Gomes n.º 106 o negócio de Quitanda, cereais, artigos de limpeza, conservas enlatadas, balas e doces de Luiz Augusto Bartolo, alterada a atividade do referido negócio, para mercearia, bebidas, copas, cereais, conservas, artigos de quitanda, artigos de limpeza, louças de barro, frutas nacionais e estrangeiras e ovos.

21.º C. F. — Engenho Novo

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Em 25 de maio de 1956

N. 5.555.277-56 — Concedo licença de transferência de firma de Benvenuto Salvatore para J. Pinheiro — Quitanda.

N. 5.555.283-56 — Concedo licença de localização para consertador de bicicleta e mercador de material hidráulicos e elétrico e de cerâmica a rua Miguel Angelo n.º 468-A.

N. 5.555.286-56 — Concedo licença de localização para Bar e Merceria e demais atividade a rua Oito de Setembro n.º 4.

N. 5.555.287-56 — Concedo licença de transferência de firma Manoel Gomes Rangel para a firma Otília Machado Rangel.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 891 n.º 87 de 18 de maio de 1956 — Contra Sercal Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. — Rua Ana Neri n.º 1.064 por não ter cumprido o edital n.º 140 de 24 de abril de 1956 que ordena a renovação da licença de instalação mecânica para o exercício de 1955 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 891-088 de 19 de maio de 1956 — Contra Joaquim S. Tostes — Rua Marechal Bittencourt n.º 7-A — Por estar funcionando sem alvará de licença para localização com o negócio de Bar, artigos para fumantes — Multa Cr\$ 300,00.

N. 891-089 de 22 de maio de 1956 — Contra Empresa de Vendas a Prazo Ltda. — Travessa Jacaré, 6 — Por estar com seu alvará de localização n.º 136.643 fora de vigor — Multa Cr\$ 200,00.

N. 891-090 de 23 de maio de 1956 — Contra Estevão Garrido — Rua Sarandi n.º 5 — Não cumpriu o preceito no edital n.º 156 de 17 de maio de 1956, que lhe ordenava no prazo de

10 dias cumprir a intimação 558-008, de 7 de fevereiro de 1956 que lhe determinava no prazo de 20 dias, construir passeio fronteiro — Multa Cr\$ 500,00.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Preferências:

N. 529-082 de 16 de maio de 1956 — Contra A. Cardoso da Silva — Rua Leopoldo Bulhões n.º 513 — Por ter sem licença construído um cômodo de tijolos coberto de telhas francesas no terreno da União onde se acha instalado com a atividade cimento armado licenciado pelo alvará de localização n.º 97.667 — Multa Cr\$ 300,00.

N. 529-083 de 18 de maio de 1956 — Contra Almerinda de Paula Lveira — Rua Marechal Bittencourt número 166-fundos — Por estar construindo sem licença um galpão para indústria — Multa Cr\$ 300,00.

N. 529-084 de 21 de maio de 1956 — Contra Fábrica de Estojo para Juntas Claber Mota Fleiselman Ltda. — Rua Souza Barros n.º 494-fundos — Por estar funcionando com instalação mecânica em débito com o exercício de 1955 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 529-085 de 21 de maio de 1956 — Contra Ancelmo Correia Vaz — Rua Vitor Claudio n.º 11 — Por estar sem licença construindo uma dependência nos fundos do prédio — Multa Cr\$ 300,00.

N. 529-086 de 24 de maio de 1956 — Contra Carolina de Jesus Rodrigues — Rua Marabá n.º 44 — construiu um prédio sem a necessária licença nos fundos do imóvel — Multa Cr\$ 500,00.

22.º C. F. — Meyer

Dia 29 de maio de 1956

Processos:

N. 5.560.469-56 — Irene Borsol — Concedo a licença de localização, para Tipografia a rua Rr. Bulhões n.º 308 — loja — A título precário.

N. 5.560.475-56 — J. M. da Costa & Irmão — Rua Dias da Cruz n.º 422 — Concedo a licença para os adicionais requeridos.

N. 5.560.476-56 — Aguas Minerais Santa Cruz Ltda. — Concedo a licença de localização para Fonte de Agua Mineral a rua Monteiro da Luz n.º 917, a título precário e a terminar em 31 de dezembro de 1956.

N. 5.560.481-56 — Bar Monte Castelo Ltda. — Rua Borja Reis n.º 194-A — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.560.482-56 — O. F. Paulo — Concedo a licença de localização para Oficina de consertos de calçados a rua Borja Reis, 665-A — parte.

23.º C. F. — Inhaúma

Expediente de 29 de maio de 1956

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

N.º 526-098 de 17 de maio de 1956 — Contra Armando Tandeenczi, à rua José dos Reis n.º 269, por não ter cumprido a intimação n.º 068-550 de 4 de abril de 1956 com prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria realizado em 1 de março de 1956, que ordena demolir o galpão existente no imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 526-099 de 17 de maio de 1956 — Contra Maria Martins Nunes, à rua José dos Reis n.º 2.216, por estar construindo sem a necessária licença um muro divisorio no imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 526-100 de 17 de maio de 1956 — Contra A. Duarte & Irmão, sucessora de M. Cunha dos Santos, à rua José dos Reis n.º 1.916, por não ter

renovado no exercício de 1954 a licença referente a instalação mecânica existente no seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 548-001 de 17 de maio de 1956 — A. Duarte & Irmão, sucessora de M. Cunha dos Santos, à rua José dos Reis n.º 1.916, por não ter renovado para o exercício de 1955, a licença referente a instalação mecânica existente no seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 548-002 de 17 de maio de 1956 — Contra A. Cardoso dos Santos & Irmão, encontrado à rua Senador Dantas n.º 118 — c/S 614, por deixar material de construção depositados na via pública por tempo maior que o necessário a descarga e remoção em frente as obras que estão executando à rua Miguel Fernandes n.º 257.

N. 548-003 de 24 de maio de 1956 — Contra Joaquim Pinto da Costa Filho, à rua Tenente França n.º 119, por ter sem licença construído um prédio residencial nos fundos do prédio existente de sua propriedade sito à rua e n.º acima mencionados — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 548-004 de 24 de maio de 1956 — Contra Hildebrando Chagas, procurador de Dona Olga Rezende, à rua General Maxwell n.º 217, por não ter cumprido a intimação n.º 085-542 de 23 de janeiro de 1956, com prazo de 30 dias ligar as águas servidas a galeria da P. D. F. no imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processo n.º 5.565.420-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.472-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.484-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.489-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.481-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.446-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.789-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.200-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.399-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.329-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.473-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.478-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.486-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.469-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.483-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.497-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.420-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.501-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.474-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.479-56 — Indeferido, face ao disposto no Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951, e por estar o presente em flagrante desrespeito ao Decreto 9.575, de 24 de janeiro de 1948.

Processo n.º 5.565.341-56 — Indeferido, face ao disposto no Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.565.480-56 — Em nome de S. A. With Martins, rua Cachambi n.º 703 — Compareça o despachante Viriato Lucio para prestar esclarecimento.

Processo n.º 5.565.465-56 — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

Processo n.º 5.566.646-55 — Arquivado, face ao disposto no Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951, por estar provado o completo desinteresse da parte, pelo processo, pois apesar de intimado por 5 vezes e não ter satisfeito a exigência.

25.ª C. F. — Penha

Publicação de 30-5-1956

Processos:

N. 5.575.554-56 — Anibal Cardoso & Irmão — Rua Francisco Enes n.º 5-B loja. — "Concedo licença de localização a firma Anibal Cardoso & Irmão para se estabelecer a Rua Francisco Enes número 5-B com negócio de Quitanda com os adicionais de Cereais, conservas enlatadas, massas alimentícias e café em po empacotados e louças de barro. Restrições: A título precário".

N. 5.575.600-56 — Textil Magalhães Ltda. — Rua Sidiema número 35 galpão. — "Concedo licença de localização a firma Textil Magalhães Ltda. para se estabelecer a Rua Sidiema n.º 35 galpão com negócio de Depósito de Fábrica de Tecidos".

N. 5.575.613-56 — Antônio Estrela & Filho — Rua Quito número 383 loja. — "Concedo a licença de alteração de atividade".

N. 5.575.622-56 — Farmácia Cosme e Damião de Ramos Ltda. — Rua Barreiros n.º 175 loja. — "Concedo licença de localização a firma Farmácia Cosme e Damião de Ramos Ltda., para se estabelecer à Rua Barreiros n.º 1.175, com negócio de Farmácia e Perfumaria".

N. 5.575.623-56 — Cerâmica Artística "Senia" Ltda. — Travessa Sargento Ferreira n.º 88 A-B loja. — "Concedo a licença de localização a firma Cerâmica Artística "Senia" Ltda. para se estabelecer à Travessa Sargento Ferreira número 88-A-B, loja, com negócio de Indústria de Cerâmica Artística".

N. 5.575.632-56 — Montagens Eletro Mecânica Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro n.º 195 galpão. — "Concedo licença de localização a firma Montagens Eletro Mecânica Ltda. para se estabelecer à Rua Teixeira Ribeiro n.º 195, galpão com negócio de Instalação e Montagens Elétrico Mecânicas, consertos e emolumentos de motores, aparelhos elétricos e máquinas".

N. 5.575.637-56 — "Sabre" Sociedade Anônima Brasileira de Rádio Eletricidades — Rua 7 de março n.º 302 2.º pavimento e parte do terreno. — "Concedo licença de localização a firma Sabre Sociedade Anônima Brasileira de Rádio Eletricidade para se estabelecer à Rua 7 de Março n.º 302 2.º pavimento e parte do terreno, com negócio de Comércio e Indústria de material elétrico, rádios e televisão".

N. 5.575.640-56 — Fundação e Construções S. A. Sistema Ferro-

beton Silm. — "Complete a documentação".

N. 5.575.652-56 — Bar Fluminense Ltda. — Rua Caraipe número 402, loja. — "Concedo a transferência de firma".

N. 5.575.656-56 — Manoel da Silva Pereira Quitanda — Rua Leopoldina Rego n.º 859, loja. — "Concedo a licença de adicional de atividade de acordo com o assentimento sanitário".

N. 5.575.657-56 — Açougue Castro Daire Ltda. — Rua Itau número 633-B, loja. — "Concedo a transferência de firma".

N. 5.575.665-56 — M. D. Fernandes — Av. Teixeira de Castro n.º 128, loja. — "Concedo a transferência de firma".

N. 5.575.666-56 — Daniel V. Ferreira — Rua Nabor do Rego número 569, loja. — "Concedo a transferência de firma mediante a apresentação da quitação do Imposto Sindical".

N. 5.575.672-56 — Edilio Alves Gaio — Av. Antenor Navarro número 100, loja B. — "Concedo a transferência de firma".

Intimação n.º 587-082 — Viriato M. Semedo & Irmão — Praça das Nações n.º 21 h-I.

Intimação n.º 587-083 — Manoel Bispo dos Santos — Rua Leopoldina Rego n.º 2 porta.

Intimação n.º 587-084 — Guilherme Gonçalves Travessa — Rua Leopoldina Rego n.º 388.

Intimação n.º 587-085 — José Gonçalves Coelho — Rua Leopoldina Rego n.º 24.

Intimação n.º 587-086 — Max Fontes Rosas — Rua Cardoso de Moraes n.º 406.

Intimação n.º 587-087 — Bar e Comestíveis Guarany Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 550.

Intimação n.º 587-088 — Meu Bazar Armazinho Ltda. — Rua Angélica Mota n.º 509-17.

Intimação n.º 587-089 — Panificação Alhambra Ltda. — Rua Leopoldina Rego n.º 382.

Intimação n.º 587-090 — A. Mello & Correia Ltda. — Rua Leopoldina Rego n.º 14.

Intimação n.º 587-091 — João D. Silva — Rua Leopoldina Rego número 360-B.

Intimação n.º 587-092 — M. Silva Calçados — Rua Cardoso de Moraes n.º 15.

Intimação n.º 58-093 — J. Joaquim Ribeiro & Cia. Ltda. — Praça das Nações n.º 92.

Intimação n.º 587-094 — J. Joaquim Ribeiro & Cia. Ltda. — Rua Leopoldina Rego n.º 48.

Intimação n.º 587-095 — Alvaro Luiz da Cunha — Rua Cardoso de Moraes n.º 87.

Intimação n.º 587-096 — N. Costa & Irmão — Rua Cardoso de Moraes n.º 39.

Intimação n.º 587-097 — Café Modéio Ltda. — Praça das Nações número 96.

Intimação n.º 587-098 — Jorge Salles & Irmão — Praça das Nações número 140.

Intimação n.º 587-099 — Oliveira e Carmo — Avenida Brasil esquina da Avenida Paris.

Intimação n.º 587-100 — Alfredo Mitezuk Júnior — Rua Barreiros número 134.

Intimação n.º 589-001 — Lojas Brasileira de preços limitado S.A. representada por seu despachante Sr. Hildebrando Ferreira Braga — Praça das Nações n.º 81.

Intimação n.º 599-002 — João Antônio da Cruz — Rua Leopoldina Rego n.º 464.

Intimação n.º 599-003 — Hélio Fernandes Garcia — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 553.

Intimação n.º 599-004 — Júlio Garcia Filho — Avenida Paris n.º 8-B.

Intimação n.º 599-010 — A.F. Ferreira — Rua Cardoso de Moraes número 152.

Intimação n.º 599-011 — Dimitri Vassil Bicav — Rua Cardoso de Moraes n.º 546.

Teor das Intimações:

"8 (oito) dias, retirar nesta D.F. a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros), correspondente a diferença verificada na guia de pagamento do imposto de exibição sob o número 286.189 de 24-2-56, referente a uma babinela com 9,80 x 0,80, conforme consta do processo n.º 5.575.042-56".

Intimação n.º 599-005 — Juracy Volpi — Residente na Avenida Paris n.º 131. — Construir muro de frente ao terreno da rua zeferino de Assis junto e depois do n.º 45.

Intimação n.º 599-007 — Cia. Brasileira de Terrenos. — Encontrada na rua Debret n.º 23. — Construir muro de frente ao terreno da rua Jequiricá junto e depois do n.º 456.

Intimação n.º 599-009 — Arlindo Gouveia — Residente à rua Dona Isabel n.º 252. — Construir muro de frente ao terreno da Avenida Roma entre os números 436 e 460.

Intimação n.º 599-006 — Simão Correia — Encontrado na rua Bon-sucesso n.º 64. — Cumprir o laudo de vistoria que diz: Legalizar o muro sob pena de demolição efetuada pela P. D.F. de acordo com o artigo 735 — II.

Intimação n.º 599-008 — Arlindo Gouveia — Encontrado na rua Dona Isabel n.º 252. — Construir passeio em frente o terreno da Avenida Roma entre os números 436 e 460.

30.ª C. F. — Jacarépaguá

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Em 30 de maio de 1956

Processos:

N. 5.600.537-56 — Materiais de Construção Kaiserman S.A. — Rua Luiz Crulff números 8-A e 8-B lojas. — Início de negócio. — Deferido. Concedo licença para localizar-se com a atividade de materiais de construção e ferragens na rua Luiz Crulff, números 8-A e B lojas.

N. 5.600.538-56 — Wilson Quintanilha — Rua João Vicente n.º 33-A. — Início de negócio. — Facilito o ingresso da fiscalização na loja.

N. 7.501.909-56 — Gaudêncio & Bernardo — Rua João Vicente número 103. — Colocação de exibição. Expeça-se guia.

32.ª C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Em 28-5-56

Proc. n.º 5.610.751-55 — Cândido de Jesus Matos — Rua "H" n.º 3. — Jardim São Geraldo. — Indeferido, o local onde pretende localizar-se foi construído sem licença.

Processos Deferidos:

N. 5.610.120 — Concedo o alvará de localização, a título precário, a J. G. Rodrigues — Líquidos e Comestíveis, para funcionar à rua Projeta da C-21, com a atividade de Líquidos e Comestíveis com a copa.

N. 5.610.244 — Concedo a alteração de firma requerida por A.C. Moreira, permanecendo o mesmo ramo de atividade e o mesmo local de funcionamento.

N. 5.610.272 — Concedo a transferência de firma requerida por Farmácia Paciência Ltda. permanecendo a mesma atividade e o mesmo local de funcionamento.

N. 5.610.279 — Apresente auto-ridação da Delegacia de Inflamáveis.

33.ª C. F. — Guaratiba

AUTOS DE MULTA

1.º-6-56

Foram lavrados os seguintes:

N. 11 de 16-5-56, contra Cia. de Obras e Indústria Obrasin, representada pelo seu procurador Sr. Stefanos Razis — Estrada do Magarça, quadra 29 lote 7 (Jardim Maravilha) Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 12 de 16-5-56, contra Cia. de Obras e Indústria Obrasin, representada pelo seu procurador Sr. Stefanos Razis, — Estrada do Magarça, quadra 84 lote 29 (Jardim Maravilha), Art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 13 de 16-5-56, contra Manoel da Costa Neves, — Estrada do Magarça, quadra 95 lote 29 (Jardim Maravilha) Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 14 de 16-5-56, contra Lindolpho Alves Garro — Estrada do Magarça, quadra 114 lote 13 (Jardim Maravilha) Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 15 de 16-5-56, contra William George Khoury, — Estrada do Magarça, quadra 118 lote 44 (Jardim Maravilha) Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 16 de 26-5-56, contra Cia. de Obras e Indústria Obrasin, representada pelo seu procurador Sr. Stefanos Razis, — Estrada do Magarça, quadra 95 lote 38 (Jardim Maravilha), Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 17 de 26-5-56, contra Cia. de Obras e Indústria Obrasin, representada pelo seu procurador Sr. Stefanos Razis, — Estrada do Magarça, quadra 64 lote 8 (Jardim Maravilha), Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 18 de 26-5-56, contra Cia. de Obras e Indústria Obrasin, representada pelo seu procurador Sr. Stefanos Razis, — Estrada do Magarça, quadra 95 lote 29 (Jardim Maravilha), Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 19 de 26-5-56, contra Cia. de Obras e Indústria Obrasin, representada pelo seu procurador Sr. Stefanos Razis, — Estrada do Magarça, quadra 42 lote 3 (Jardim Maravilha), Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 20 de 26-5-56, contra Cia. de Obras e Indústria Obrasin, representada pelo seu procurador Sr. Stefanos Razis, — Estrada do Magarça, quadra 94 lote 27 (Jardim Maravilha), Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Multa de Cr\$ 500,00.

Delegacia de Fiscalização Externa

Expediente de 29 de maio de 1956

(Auto de Apreensão pref. 952-001)

Gervasio Ferreira da Silva — Rua Maria Lacerda n. 502, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa número, digo mala placa n. 3.876-956, tendo suas mercadorias expostas fora da mala em cima do passeio, e ter ainda desautorado o funcionário no exercício de suas funções, na Rua Miguel Couto em frente ao n. 35-A, às 10,30 hs. — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Apreensão n. 654:

Gervasio Ferreira da Silva — Rua Maria Lacerda, 502, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida mala sendo a mesma recolhida ao depósito deste 4 F.S.

Auto n. 011 (Pref. n. 946):

Distribuidora Matet Espumante Limitada — Rua do Riachuelo n. 147-A, autuada por estacionar e atravancar o

trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n. 3.507-956, destinada a venda de mate como refrescante, e ter ainda desautorado o funcionário no exercício de suas funções, no Largo da Carioca, junto ao Taboleiro da Baiana, às 11 horas — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Apreensão n. 655:

Distribuidora Mate Espumante Limitada — Rua Riachuelo n. 147-A, autuada na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha que foi recolhida ao depósito deste 4-F.S.

Auto n. 12:

Jarbas Vivente Andrade — Rua do Matoso n. 248, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n. 235-956, destinada a venda de sorvetes doces e balas, e ter ainda desautorado o funcionário no exercício de suas funções, à Rua do Passeio, junto ao Cine Metro, às 11,20 horas — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Apreensão n. 656:

Jarbas Vicente Andrade — Rua do Matoso n. 248, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha que foi recolhida ao depósito deste 4 F.S.

Auto n. 13:

Helena Paes de Oliveira — Rua Caetano da Silva n. 393, autuada por mercadejar com uma carroça tipo pipa de

leite, placa n. 884, produzindo ruídos atentatórios ao sossego público com uma corneta de metal, e ainda sem os devidos documentos, à Rua Vital em frente ao n. 25, às 10,20 horas. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto de Apreensão n. 657:

Helena Paes de Oliveira — Rua Caetano da Silva n. 393, autuada na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha que foi recolhida ao depósito de Limpeza Pública.

Expediente de 30 de maio de 1956

Auto de Flagrante pref. n. 952-002:

João Fernandes Calhau — Rua Dias da Cruz n. 434, autuado por negociar com uma carroça tipo pipa de leiteit placas ns. 5.128-3.311-955, fora do exercício, produzindo ruídos atentatórios ao sossego público, com uma corneta de metal, à Rua Dois de Fevereiro, em frente ao n. 73, às 10,40 horas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto de Apreensão n. 658:

João Fernandes Calhau — Rua Dias da Cruz n. 434, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha que foi recolhida ao depósito da Limpeza Pública.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Alinhamento

BOLETIM N.º 141

Expediente de 22 de junho de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias do dia 21 de junho de 1956

N. 849:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve, remover do Instituto de Serviço Social para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o inspetor de alunos — Ophélia de Souza Muniz — Matrícula 23.586.

N. 850:

Resolve remover, do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, padrão O. — Paulo Monteiro da Silveira — Matrícula 34.398.

N. 851:

Resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o Professor de Curso Primário, padrão J. — Ignez de Azevedo Moreira Rivera — Matrícula 56.001.

Retificação:

Boletim n.º 138 — Diário Oficial de 20 de junho de 1956 — Portaria número 840.

Leia-se: ...o assistente social auxiliar, referência J — Leda Barbosa dos Santos — Matrícula 61.509.

Resolução n.º 30 — 2.º Considerando:

Onde se lê: objetos — Leia-se: objetivos...

Omissão — 1.º Considerando:

Leia-se: ...instituiu pelo Decreto n.º 39.328, de 8 de junho de 1956, a Semana Nacional do Livro, a iniciar-se em 21 de junho corrente.

Art. 1.º — Item III:

Leia-se: Departamento Técnico Profissional.

Serviço de Expediente

Retificação da publicação do Diário Oficial de 20 de junho de 1956.

RELAÇÃO N.º 22

Onde se lê: Elyr Chagas da Silva — Cr\$ 2.627,00 — Leia-se Elyr Chagas da Silva — Cr\$ 1.627,40.

Onde se lê: Eudino Baptista de Frei — Leia-se: Eudino Baptista de Freitas.

Onde se lê: Edey Cardoso — Leia-se: Edyo Cardoso.

Onde se lê: Tlvao de Paes de Barros Filho — Leia-se Alvaro de Paes de Barros Filho.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 20 de junho de 1956

BOLETIM N.º 64

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7 de 22 de março de 1956, resolve:

N. 2.754 — DEP:

Dispensar, da função de subdiretor da Escola 6-13 Costa Rica (1.ª zona-ZR) núcleo 7.335, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula 62.136 — Dora Moura, a partir de 5 de junho de 1956;

N. 2.755 — DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 6-13 Costa Rica (1.ª zona ZR) núcleo 7.335, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula 34.078 — Nilza Ribeiro Salgado, a partir de 5 de junho de 1956;

2.756 — DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Escola 3-15 São Salvador (3.ª zona) núcleo 8.353, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula 33.948 (subdiretor) — Maria Stella Soares, a partir de 14 de outubro de 1955;

N. 2.77 — DEP:

Remover, da Escola 6-12 Nerval de Gouveia (2.ª zona-DA) núcleo 7.353, para a Escola 2-12 Bahia (2.ª zona-DA) núcleo 7.346, o Professor de

Curso Primário referência G. — Matrícula 83.585 — Sonia de Lima Cavalcante, a partir de 22 de maio de 1956 (Ofício 49 do 12.º D.E., de 25 de maio de 1956);

N. 2.758 — DEP:

Dispensar, da função de subdiretor da Escola 3-12 Ruy Barbosa (2.ª zona-DA) núcleo 7.347, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula 62.420 — Icles Marques Magalhães, a partir de 7 de junho de 1956;

N. 2.759 — DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 3-12 Ruy Barbosa (2.ª zona-DA) núcleo 7.347, o Professor de Curso Primário, padrão J. — Matrícula 65.147 — Zilá Barbosa Pinto, a partir de 1 de junho de 1956;

N. 2.760 — DEP:

Remover, da Escola 3-5 José Pedro Varela (3.ª zona) núcleo 5.333, para a Escola 5-5 Azevedo Sodré (3.ª zona núcleo 5.343, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula número 19.868 — Elza Magalhães de Mendonça (Ofício n.º 39 do 5.º D.E., de 6 de junho de 1956);

N. 2.761 — DEP:

Remover, provisoriamente da Escola 4-22 Paraguai (1.ª zona-ZR) núcleo 9.379, para a Escola 10-4 J. I. Cicero Pena (3.ª zona) núcleo 3.336, o Professor de Curso Primário referência G. — Matrícula 82.437 — Wilma Pfaltz-zorff Mariotto, pelo prazo de cento e vinte dias (120), a contar de 21 de junho de 1956, isto é 21 de junho a 21 de outubro de 1956, de acordo com o laudo médico e despacho exarado no Processo de n.º 834/DAF;

N. 2.762 — DEP:

Designar, para encarregada do Expediente e Correspondência do 7.º D.E., núcleo 5.346, o Professor de Curso Primário, padrão J. — Matrícula número 33.291 — Nilza Ferreira Dias Hothier, a partir de 19 de maio de 1956.

N. 2.763 — DEP:

Designar, para responsável pelo expediente da Escola 3-8 Argentina (3.ª zona) núcleo 6.342, o Professor de Curso Primário padrão J. (subdiretor) — Matrícula 16.635 — Ezilda Carvalho de Castro Silva, a partir de 6 de abril de 1956;

N. 2.764 — DEP:

Designar, para responsável pelo expediente da Escola 8-7 Diogo Peijó (1.ª zona-ZR) núcleo 6.356, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula 38.213 — Pazlinda Afonso Frago de Lemos Costa, a partir de 19 de abril de 1956, (até apresentação da nova diretora);

N. 2.765 — DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 1-15 Rio Grande do Sul (3.ª zona) núcleo 8.347, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula 23.085 — Eunice Ramalho Fonseca, provisoriamente, durante o período de 1 de abril de 1956 a 8 de junho de 1956 (data em que se apresentou na Escola a nova diretora);

N. 2.766 — DEP:

Remover, da Escola 1-25 Getúlio Vargas (1.ª zona-ZR) núcleo 353, para a Escola 2-25 J. I. da Síria (1.ª zona-ZR) núcleo 212, o Professor de Curso Primário referência G. — Matrícula 75.795 — Maria Helena Barros Braga, (Ofício n.º 32 do 25.º D.E., de 5 de maio de 1956);

N. 2.767 — DEP:

Designar, para encarregada o expediente e correspondência do 13.º D.E., núcleo 7.371, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula número 72.075 — Irinéa Nicolino Chal-réo, durante o período de 1 de maio a 22 de maio de 1956;

N. 2.768 — DEP:

Remover, da Escola 6-6 Esther de Melo (2.ª zona-DA) núcleo 5.344, para a Escola 10-6 Humberto de Campos (1.ª zona-ZR) núcleo 6.365, o Professor de Curso Primário referência G. — Matrícula 83.826 — Maria Helena Cantuária Esquimbire, (Ofício n.º 23 do 6.º D.E., de 13 de abril de 1956);

N. 2.768 — DEP:

Designar, para responsável pelo expediente da Escola 1-11 Olavo Freire (2.ª zona-DA) núcleo 9.354, o Professor de Curso Primário padrão J — Matrícula 26.208 — Edezia Judith Lauro de Vasconcellos, a partir de 13 de junho de 1956;

N. 2.770 — DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 7-18 Mato Grosso (1.ª zona-ZR) núcleo 9.352, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula 34.233 — Hilda de Brito Motta provisoriamente, em substituição ao subdiretor efetivo, a partir de 1 de maio de 1956;

N. 2.771 — DEP:

Designar, para responsável pelo expediente da Escola 6-14 Alagôas (3.ª zona) núcleo 8.363, o Professor de Curso Primário padrão J. — Matrícula 23.498 — (subdiretor) — Yvonne Jardim da Fonseca Braga, (Ofício número 24 do 14.º D.E., de 6 de junho de 1956);

N. 2.772 DEP. — Dispensar, da função de Secretaria Geral da Caixa Escolar do 8.º D. E., núcleo 6.371, o prof. de curso prim. pd. J, matrícula 25.223 — Lília de Oliveira, Of. n. 38 do 8.º D. E., de 15-5-56.

N. 2.773 — DEP. — Designar, para a função de Secretária Geral da Caixa Escolar do 8.º D. E., núcleo 6.371, o prof. de curso primária pd. J, matr. 26.193 — Júlia Vasconcellos do Valle, Of. n. 38 do D. S., de 15-5-56.

N. 2.774 — DEP. — Designar, para Tesoureira Geral da Caixa Escolar do 2.º D. E., núcleo 2.341, o diretor de Esc. prim. municipal padrão O, matr. 2.265 — Marieta Evangelina de Barros, a partir de 1-5 de 1956.

N. 2.775 — DEP. — Designar, para Secretaria Geral da Caixa Escolar do 2.º D. E., núcleo 2.341, o prof. de curso prim. pd. J. (extra-classe) matr. 20.436 — Belkiss Leal Sodoma da Fonseca, a partir de 1-5 de 1956.

N. 2.776 — DEP. — Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Esc. 6-3 Joaquim Nabuco (3.ª Zona) núcleo 3.354, o prof. de curso prim. pd. J, matr. 21.856 — Elsa Paulinho Dias, a partir de 24-4 de 1956.

N. 2.777 — DEP. — Designar, para responsável pelo expediente da Esc. 6-22 Envalentina D. Batista (2.ª Zona — DA) núcleo 9.395, o prof. de curso prim. pd. J, matr. 06.394 — Yvette Mello dos Santos, a partir de 23-4-56 (subdiretor).

N. 2.778 — DEP. — Designar, provisoriamente, para a função de subdiretor da Esc. 6-22 Evangelina D. Batista (2.ª Zona — DA) núcleo 9.395, o prof. de curso prim. pd. J, matr. 25.228 — Maria Luiza Vilhena, no impedimento do subdiretor efetivo, a partir de 23-4-56.

N. 2.779 — DEP. — Designar, para responsável pelo expediente da Esc. 5-23 Lúcio de Mendonça (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.367, o prof. de curso prim. pd. J, matr. 21.739

— Isabel Tavares de Siqueira, a partir de 23-4-56.

N. 2.780 DEP. — Dispensar, da função de subdiretor da Esc. 9-14 Barão de Macaúbas (2.ª Zona — DA) núcleo 9.362, o prof. de curso prim. pd. J, matr. 52.951 — Nadir Silveira Simões do Amaral, a partir de 17-4-56, sem prejuízo de sua última remoção (ato de 27-3-56, publ. 4-4 de 1956).

N. 2.781 — DEP. — Designar, para a função de subdiretor da Escola 9-14 Barão de Macaúbas (2.ª Zona — DA) núcleo 9.362, o prof. de curso prim. pd. J, matr. 34.141 — Zeni'h Fleoschaner, a partir de 7-5 de 1956.

ORDEN DE SERVIÇO N. 38-DEP

Determina providências para participação das escolas na Semana Nacional do Livro.

Srs. Chefes de D. E., Técnicos de Educação, Diretores e Professores:

De acordo com a Resolução n. 30, de 20-6-56, SGE e considerando a alta finalidade da Campanha que visa a divulgação e o barateamento do livro, solicito-vos providências no sentido de ser incentivada a participação das nossas escolas na Semana Nacional do Livro, iniciada a 21 do corrente atendendo ao seguinte plano de atividades:

a) sejam feitas, pelos professores, nas turmas, preleções sobre o livro focalizando o seu valor como fonte de aquisição da cultura humana;

b) realizem-se visitas de escolares a exposições e feiras de livros, a bibliotecas e instituições culturais;

c) seja realizado, em todas as escolas, concurso sobre o tema: Machado de Assis — patrono da Semana Nacional do Livro, dele devendo participar os alunos da 5.ª série.

As comissões de professores designadas de acordo com os itens 4 e 4.1 da Ordem de Serviço n. 24-DEP. de 7-5-56 (Campanha da Redação), farão a seleção dos melhores trabalhos — um por escola.

As redações selecionadas nos Distritos Educacionais, um por D. E., serão remetidas ao Setor de Bibliotecas e Auditórios.

Aos vencedores serão, oportunamente, conferidos prêmios em livros pela Biblioteca Municipal, de acordo com a letra c do Capítulo 2. art. 1.º da Resolução n. 30 — SGE.

ORDEN DE SERVIÇO N. 39-DEP

Srs. Chefes de D. E.:

Comunico-vos, e ao Magistério em geral, que o Exmo. Sr. Prefeito autorizou o abono das faltas dos professores que desejam participar da XII Conferência Nacional de Educação a realizar-se em Salvador, Bahia, de 2 a 10 de julho, mediante apresentação de certificado fornecido pela ABE.

Nessa Conferência, destinada à comemoração do primeiro decênio da fundação da Universidade da Bahia, serão debatidos os seguintes temas:

a) contribuição da Escola à compreensão e utilização das descobertas científicas;

b) a concepção atual do Humanismo;

c) os processos da educação democrática nos diversos graus do ensino e na vida extra-escolar.

Comportará ainda a XII Conferência Nacional de Educação mesas redondas sobre assuntos gerais de edu-

cação e conferências diretamente relacionadas com o objetivo do certame.

ORDEN DE SERVIÇO N. 40-DEP.

Srs. Chefes de D. E.:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, dentro das possibilidades de cada D. E., os professores da série preliminar não devem ser escalados para a aplicação e correção das provas semestrais, a fim de que possam fazer a aplicação individual do teste CVM, de acordo com a orientação do Serviço de Ortofonía e Psicologia do IPE.

Distrito Federal, 22 de junho de 1956. — Renata Medella Braga, Diretor do DEP. — Visto Odete Lauro Santos, Chefe do 2 — EP.

Departamento de Ensino Técnico Profissional

Expediente de 22 de junho de 1956

BOLETIM N. 83

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, resolve expedir a seguinte portaria:

Portaria n. 361:

Designar, o Trabalhador, Referência "D" — Matrícula n. 74.871 — Nadyr Sanches da Silva — para o Ginásio Municipal — Professor Clóvis Monteiro — Núcleo 9-261, por término de licença.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N. 51

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Resolve:

Portaria n. 373:

Remover, o Professor de C. P. S. padrão "J" — José Enéas Frota Mendes — Matrícula n. 76.476, do C.P.S. 2-2 "Deodoro", núcleo 2.296, para o C. P. S. 15-1 "Estados Unidos", núcleo 5.296.

Portaria n. 374:

Remover o Professor de C. P. S. padrão "J" — Dayse Furtado — Matrícula n. 79.031, do C. P. S. 12-3 — Cardeal Câmara, núcleo 7.367, para o C. P. S. 4-2 — Francisco Alves, núcleo 3.290.

Portaria n. 375:

Remover o Professor de C. P. S. padrão "J" — Marcus Araújo Andréa — Matrícula n. 75.299, do C. P. S. 5-1 — Rotary, núcleo 7.297, para o C. P. S. 2-2 — Deodoro, núcleo 2.296.

Portaria n. 376:

Remover o Professor de C. P. S. padrão "J" — Clarice Barroca de Andréa — Matrícula n. 76.495, do C. P. S. 4-1 — Cuba — núcleo 7.298, para o C. P. S. 2-2 — Deodoro — núcleo 2.296.

Retificação:

BOLETIM N. 49, de 14-6-956

Portaria n. 367:

Onde se lê: auxiliar do encarregado do núcleo 390 — Leia-se: auxiliar do encarregado do núcleo n. 390.

Portaria n. 377:

Remover o Escriturário classe "G" — Alexandre Nascimento Gonçalves — Matrícula n. 17.360, do C. P. S. 17-4 — Escola Técnica Comercial "Rio Grande do Sul" núcleo 8.290, para o C. C. A. 16-3 — Escola Comercial Bahia — Núcleo 7.395.

Portaria n. 378:

Remover o Escriturário classe "H" — Deborah Teixeira Alves — Matrícula

n. 47.696, do C. C. A. 17-4 — Escola Técnica Comercial "Rio Grande do Sul" — Núcleo n. 8.290, para o C. C. A. 12-4 — Escola Comercial "Rep. Argentina" — Núcleo n. 6.292.

Portaria n. 379:

Remover o Professor de C. P. S. padrão "J" — Murillo Jorio — Matrícula n. 34.365, amparado pelo art. 21 da Lei n. 478-50, do C. P. S. 3-3 — Arthur Maglioli — Núcleo n. 7.399, para o C. C. A. 14-2 — Escola Comercial "Celestino da Silva" — Núcleo n. 3.395.

Visto — Expediente de 22-6-956:

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 111

Expediente de 21 de junho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

Processos:

N. 3.700.363-56 — Ary do Carmo Baptista — Sol. certidão.

N. 4.622.744-56 — Aida Maciel da Costa — Sol. certidão.

Remeta-se ao D. R. T.:

Processos:

N. 4.510.257-56 — Luiz Pitit dos Santos e outros — Transferência.

N. 4.523.968-54 — João Brasil da Silva — Guia de transmissão.

Expediente de 16 de junho de 1956

BOLETIM N. 25

Apresentação — do Of. administrativo classe "J" — Adamazildo Sérgio Salvado — Matrícula n. 18.499, que foi designado para este Departamento.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de prédios e Apartamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n. 19 e Resolução n. 52, ambas de 5-10-56, e tendo em vista os termos do of. 328-SGE — Processo n. 3.003.523-55 — Resolve.

Expediente de 19 de junho de 1956

Portaria n. 83-56 — Designar os arquitetos — Waldyr Leal da Costa — padrão "O" — Matrícula n. 3.540 e Fernando Barata Ribeiro padrão "O" — Matrícula n. 3.539, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de determinação da construção do prédio escolar de 12 classes, a Avenida João Ribeiro n. 389, em Terra Nova, objeto do contrato n. 24-54, apresentando laudo para efeito de aceitação provisória.

Portaria n. 84-56 — Designar os arquitetos — Benjamin de Araújo Carvalho, padrão "O" — Matrícula número 3.598 — Edson Varela Gomes — Arquiteto auxiliar, referência "N" — Matrícula n. 60.505 e Amarílio Naves de Souza, ofi. de vigilância classe "M" — Matrícula n. 5.601, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reforma, reparos, adaptações e acréscimo nos prédios das escolas objeto do contrato n. 13-55, apresentando laudo para efeito de aceitação provisória.

Expediente de 20 de junho de 1956

Portaria n. 35-56 — Designar os arquitetos Benjamin de Araújo Carvalho, padrão "O" — Matrícula número 5.598 — Felismino da Silveira Feital, padrão "O" — Matrícula número 3.540 e o Engenheiro Alvarino José da Fonseca, padrão "O" — Matrícula n. 73.683, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as

obras de reforma, reparos, adaptações, instalações e acréscimos nos prédios das escolas, objeto do contrato n. 17-56, apresentando laudo para efeito de aceitação provisória.

Portaria n. 86-56 — Designar os engenheiros — Mário Darnin de Meira Lima, padrão "O" — Matrícula número 983 — João Afonso Saint Martin — Prof. primário padrão "J" — Matrícula n. 33.450 e Alvarino José da Fonseca, padrão "O" — Matrícula 73.683, para constituírem a comissão de vistoriar as obras realizadas nas escolas Rodrigues Alves, objeto do contrato n. 51-53, apresentando laudo para efeito de aceitação definitiva.

Portaria n. 87-56 — Designar os arquitetos — Amarílio Nevares de Souza of. de vigilância, classe "M" — Matrícula n. 5.601 — Edison Varela Gomes arquiteto auxiliar, referência "N" — Matrícula n. 60.505 e o engenheiro Mário Darnin de Meira Lima, padrão "O" — Matrícula n. 983, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de ampliação na E. S. G. T. Ferreira Viana — Rua General Canabarro n. 291, objeto do contrato número 39-54, apresentando laudo para efeito de aceitação definitiva.

Portaria n. 88-56 — Designar o arquiteto — Amarílio Nevares de Souza

of. de vigilância, classe "M" — Matrícula n. 5.601 e os engenheiros Alvarini José da Fonseca, padrão "O" — Matrícula n. 73.683 e Mário Darnin de Meira Lima, padrão "O" — Matrícula n. 983, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras ed acréscimo e reparos gerais na E.S.G.T. Ferreira Viana — Rua General Canabarro n. 291, objeto do contrato número 41-53, apresentando laudo para efeito de aceitação definitiva.

Portaria n. 98-56 — Designar o of. administrativo classe "J" — Adamazildo Sérgio Salvador — Matrícula n. 18.499, para ter exercício no 3-PA, Serviço de Correspondência (Setor de Contabilidade). Núcleo n. 1.310.

Expediente de 21 de junho de 1956

Portaria n. 90-56 — Designar os arquitetos Restran Pedro de Farias, padrão "O" — Matrícula n. 61.709 — Fernando Barata Ribeiro, padrão "O" — Matrícula n. 3.539 e Amarílio Nevares de Souza, of. de vigilância classe "M" — Matrícula n. 5.601, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de instalações e serviço complementares no Parque de Recreações Darcy Vargas — Avenida Abelardo Lobo n. 5 — Jardim Botânico, objeto do contrato n. 36-54, apresentando laudo para efeito de aceitação definitiva.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de junho de 1956

BOLETIM N.º 96

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 19 de junho de 1956

Processos:

N. 4.636.549-55 — Francisco Buarque Alves — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.638.593-55 — Antônio Pinto Coelho — Idem, idem, a importância de Cr\$ 5.931,00 (cinco mil, novecentos e trinta e um cruzeiros).

N. 4.639.719-55 — Alexandre José Gomes Galvão — Idem, idem, a importância de Cr\$ 10.962,00 (dez mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros).

N. 4.750.612-55 — Amélio Junqueira Ferreira — Idem, idem, a importância de Cr\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.612.936-54 — Carlos Dagoberto de Araújo Lima — Idem, idem, a importância de Cr\$ 10.065,00 (dez mil, sessenta e cinco cruzeiros), idem.

N. 4.801.207-56 — Antônio Faustino da Silva — Assinei e "cumpra-se" à fls. 3.

N. 4.978.615-55 — Espólio de José Pimenta da Silva — Assinei o "cumpra-se" à fls. 4.

Dia 21 de junho de 1956

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Port. n.º 117, de 21 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico, o Engenheiro Padrão "O", matrícula 53.732 — Mário Alves.

Dia 20 de junho de 1956

N. 4.478.433-56 — Antônio Villar Ozon — Indeferido, nos termos do parecer do Dr. Superintendente da

FSU. Promova-se, quanto antes, o cumprimento do mandado de reintegração de posse, a cargo do ilustre Advogado Dr. Walter Miranda.

Retificação:

Diário Oficial de 20 de junho de 1956 — pág. 5.288.

Onde se lê: Portaria n.º 116 — Laé de Freitas. — Leia-se: Portaria número 116 — Laér de Freitas.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 13 de junho de 1956

Processos:

N. 4.601.785-56 — Ademar Moreira — Rua Aracoia, 478 — Inclua-se — Cr\$ 13.800,00 a partir de 1956.

N. 4.600.677-56 — Antônio Francisco — Rua Ariri, 16 — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1956.

N. 4.604.908-56 — Joaquim da Silva — Rua Taborari, 379 — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00 a partir de 1957.

N. 4.607.465-56 — Antônio Jose Damasceno — Rua Lobo Júnior, 1.044 — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957.

N. 4.605.872-56 — Henri Eugene Jouvai — Rua Guimarães Passos, 21 — Inclua-se — Cr\$ 37.800,00 a partir de 1957.

N. 4.604.583-56 — Kosmos Capitailização S. A. — Av. Mirtil, 2.893 — Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1957.

N. 4.600.591-56 — Clelia Salles de Castro — Rua dos Lavadores sem número — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.

N. 4.600.717-56 — Avelina Mattoso Mendes — Rua Ferreira Borges, 32 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956; sendo:

Cr\$
casa 16 18.000,00
casa 18 18.000,00

N. 4.600.716-56 — Avelina Mattoso Mendes — Rua Ferreira Borges, 32 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956; sendo:

casa 14 18.000,00
casa 15 18.000,00

N. 4.654.395-55 — Acacio de Souza Machado — Rua Pindal, 35 — Inclua-se — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1956.

N. 4.651.564-55 — Angelo Augusto Fernandes — Est. da Posse, 439 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1956.

N. 4.651.529-55 — Irene Rodrigues — Rua Abaira, 409 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N. 4.636.092-55 — Celso de Almeida — Rua Firmino Gameleira, 358 — Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1957.

N. 4.635.148-55 — Carmen Batista Rego — Rua Bonsucesso, 570 — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1955.

N. 4.636.371-55 e outros — Alberto de Mello Flores e outros — Rua Guilherme Marconi, 75 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

apartamento 101	13.200,00
apartamento 102	13.300,00
apartamento 103	13.800,00
apartamento 104	13.200,00
apartamento 105	13.800,00
apartamento 106	33.600,00
apartamento 107	33.600,00
apartamento 108	13.800,00
apartamento 201	13.200,00
apartamento 202	13.800,00
apartamento 203	13.800,00
apartamento 204	13.200,00
apartamento 205	33.600,00
apartamento 206	13.200,00
apartamento 207	33.600,00
apartamento 208	33.600,00
apartamento 301	13.200,00
apartamento 302	34.800,00
apartamento 303	13.800,00
apartamento 304	13.200,00
apartamento 305	13.800,00
apartamento 306	32.400,00
apartamento 307	32.400,00
apartamento 308	34.800,00
apartamento 401	13.200,00
apartamento 402	13.800,00
apartamento 403	35.000,00
apartamento 404	33.600,00
apartamento 405	33.600,00
apartamento 406	33.600,00
apartamento 407	33.600,00
apartamento 408	13.800,00
apartamento 501	35.000,00
apartamento 502	35.000,00
apartamento 503	13.200,00
apartamento 504	13.200,00
apartamento 505	34.800,00
apartamento 506	32.400,00
apartamento 507	32.400,00
apartamento 508	34.800,00
apartamento 601	13.200,00
apartamento 602	13.800,00
apartamento 603	13.800,00
apartamento 604	13.200,00
apartamento 605	13.800,00
apartamento 606	32.400,00
apartamento 607	32.400,00
apartamento 608	34.800,00
apartamento 701	13.200,00
apartamento 702	13.800,00
apartamento 703	34.800,00
apartamento 704	13.200,00
apartamento 705	33.600,00
apartamento 706	13.200,00
apartamento 708	34.800,00
apartamento 801	38.400,00
apartamento 802	13.800,00
apartamento 803	38.400,00
apartamento 804	13.200,00
apartamento 805	36.000,00
apartamento 806	13.200,00
apartamento 807	13.200,00
apartamento 808	34.800,00

Retificando-se a partir de 1957 para:

apartamento 101	36.000,00
apartamento 102	36.000,00
apartamento 103	36.000,00
apartamento 104	33.600,00
apartamento 201	36.000,00
apartamento 203	36.000,00
apartamento 204	36.000,00
apartamento 206	31.200,00
apartamento 301	36.000,00
apartamento 303	34.800,00
apartamento 304	34.800,00
apartamento 401	34.800,00
apartamento 402	36.000,00
apartamento 408	33.600,00
apartamento 503	36.000,00
apartamento 504	36.000,00
apartamento 601	34.800,00
apartamento 602	36.000,00
apartamento 603	36.000,00
apartamento 604	34.800,00
apartamento 605	33.600,00

apartamento 701 34.800,00
apartamento 702 34.800,00
apartamento 704 33.600,00
apartamento 705 33.600,00
apartamento 802 33.000,00
apartamento 704 33.400,00

N. 4.617.777-55 — Ataliba Jesus Marques — Rua Barão Paraguará, 277 — Inclua-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1954.

N. 4.502.676-56 — Wilson Walter de Vasconcelos — Rua Conselheiro Ferraz, 130 casa 3 — Declare que a não gozou da isenção predial e reside no imóvel.

N. 4.604.200-56 — Maria Aparecida de Carvalho — Rua Cosme Velho, 313 — Transfira o imóvel para seu nome.

N. 4.620.237-56 — Pedro Marinho da Silva — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.277 apto. 505 — Transfira o imóvel para seu nome; declare que reside no imóvel, não possui outro no território nacional e não o empregara para fins lucrativos.

N. 4.613.355-56 — Amélio Junqueira Ferreira — Rua Djalma Ulrich, 444 apto. 305 — Declare que não tem outro imóvel no território nacional; junte a declaração do sindicato dos Jornalistas Profissionais.

N. 4.620.453-56 — Judith Machado Azevedo — Rua Conselheiro Gaurão n.º 720 — Retifique-se — Cr\$ 22.400,00 a partir de 1957.

N. 4.619.590-56 — Waldemar José de Oliveira — Rua Dr. Joviano, 408 — Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1957.

N. 4.618.354-56 — Manoel Barbosa da Fonseca — Rua Capitão Verdier n.º 360 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1956.

N. 4.618.105-56 — Maria Deodata Mendes da Silva — Av. Santa Cruz n.º 444 — Retifique-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1957.

N. 4.612.989-56 — Cecília Ferreira da Silva — Av. Automóvel Club, 3 632 — Inclua-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1957.

N. 4.612.341-56 — Durval Costa Lima — Rua Ararê, 50 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1955.

N. 4.600.122-56 — Alexandrino Rosa de Faria — Rua Concordia, 229 — Inclua-se — Cr\$ 13.800,00 a partir de 1956.

N. 4.604.879-56 — Maria das Dorei de Oliveira — Rua Luteria, 60 — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1957.

N. 4.617.462-56 — João da Cruz Salvador Júnior — Rua Alm. Ary Parreiras, 387 — Retifique-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1954.

N. 4.604.696-56 — Candido de Lima e Souza — Rua Marselha, 24 — Retifique-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1956.

N. 4.626.783-55 — Heloisa de Toledo — Rua Domingos Ferreira, 106 apto. 1.201 — Torno sem efeito o despacho de 30 de julho de 1954, ficando restabelecido o v. t. de Cr\$ 22.800,00 a partir de 1955.

N. 4.620.689-55 — Decio de Souza Lima — Av. Epitacio Pessoa, 864 — apto. 1.203 — Retifique-se — Cr\$.. 21.600,00 a partir de 1955.

N. 4.607.721-56 — Rua dos Inválidos, 28 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.611.362-56 — Carlos da Silva de Sá Oliveira — Rua Costa Ferreira n.º 134 — Retifique-se — Cr\$ 142.800,00 a partir de 1957.

N. 4.618.449-56 — Ruth Carneiro Vieira — Rua Q. sem número — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.615.913-56 — Raul Abrantes Vinelli — Rua Poeraba, 57 — Faça um pedido para cada inscrição.

N. 4.618.006-56 — C. P. F. B. do Brasil — Rua Barata Ribeiro, 294 apto. 901 — Transfira o imóvel para o nome da caixa.

N. 4.618.657-56 — C. P. F. B. do Brasil — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.344 apto. 204 — Transfira para o nome da Caixa.

N. 4.618.751-56 — Moacyr Gala — Rua Xaxier da Silveira, 67 apto. 801 — Prove a propriedade do terreno, bem como a averbação da benfeitoria no R. Imobiliário.

N. 4.618.753-56 — Aurelio Joaquim Vieira — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 202 — Prove a transcrição do título no Registro Imobiliário.

N. 4.618.757-56 — Alfredo Alvaro de Souza — Rua Xavier da Silva, n.º 1.032 — Prove a transcrição do título no Registro Imobiliário.

N. 4.618.754-56 — Osny Cardena — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 1.004 — Prove que o título foi transcrito no Registro Imobiliário.

N. 4.618.758-56 — Fernando da Silveira Sá — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 1.091 — Prove a transcrição do título no Registro Imobiliário.

N. 4.618.759-56 — Marino Malasquas dos Santos — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 904 — Prove a transcrição do título no Registro Imobiliário.

N. 4.618.760-56 — Celso Franco de Albuquerque — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 903 — Prove a transcrição do título no Registro Imobiliário.

N. 4.618.761-56 — Newton de Mendonça Furtado — Rua Xavier da Silva, n.º 67 apto. 601 — Prove a transcrição do título no Registro Imobiliário.

N. 4.618.762-56 — João Baptista de Alencar — Rua Xavier da Silva, n.º 67 apto. 401 — Prove a transcrição do título no Registro Imobiliário.

N. 4.618.765-56 — José Alberto Pinheiro da Silva — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 603 — Prove que o documento está transcrito no Registro de Imóveis.

N. 4.618.741-56 — Raul Lopes Munhos — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 201 — Prove a transcrição do título de aquisição no Registro Imobiliário.

N. 4.618.752-56 — Ormir Vieira — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 704 — Prove o direito de dispor do terreno, bem como o registro do título do Registro Geral de Imóveis.

N. 4.618.767-56 — Manoel José Correa de Lacerda — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 403 — Prove que o título de aquisição foi transcrito no Reg. Imobiliário.

N. 4.618.768-56 — William França — Rua Xavier da Silva, 67 apto. 601 — Prove que o imóvel está devidamente transcrito no Registro Imobiliário.

N. 4.617.967-55 — Mario Joaquim Ferreira — Rua Roque Barbosa, s.n.º — Junte a carteira de lavrador autalizada.

N. 4.621.369-55 — C. P. F. B. no Brasil — Av. Prado Júnior, 145 apartamento 806 — Transfira, preliminarmente, o imóvel para o nome da Caixa.

N. 4.637.052-55 — Fernando Gomes — Est. da Serrinha — Prove que, em 1954, estava registrado como lavrador pelo local indicado na sua réplica.

N. 4.637.053-55 — José dos Santos — Est. da Serrinha — Prove que, em 1954, estava registrado como lavrador.

Expediente de 14 de junho de 1956

Processos:

N. 4.605.565-56 e outros — Arnan-do Nunes da Silva Rafael — Rua Francisco Medeiros, 180 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

	Cr\$
apartamento 101	27.600,00
apartamento 102	26.400,00
apartamento 103	26.400,00
apartamento 104	26.400,00
apartamento 201	27.600,00
apartamento 202	27.600,00
apartamento 203	26.400,00
apartamento 204	26.400,00
apartamento 301	26.400,00
apartamento 302	27.600,00
apartamento 303	26.400,00
apartamento 304	25.200,00
apartamento 401	26.400,00
apartamento 402	26.400,00
apartamento 403	26.400,00
apartamento 404	26.400,00

N. 4.655.011-55 — Eduardo Gonçalves Farinha — Rua São Maurício, 113

— Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.620.683-56 — Somabra Soc. Mad. Brasileira Ltda. — Rua Belisario Pena, 150 — Inclua-se — Cr\$.. 44.400,00 a partir de 1957.

N. 4.624.655-56 — Antonio Rodrigues — Rua Casemiro de Abreu, 283 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957, sendo:

1.ª moradia	24.000,00
2.ª moradia	24.000,00

N. 4.619.559-56 — Manoel Correia da Silva — Rua Guaiaba, 526 — Inclua-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1957.

N. 4.617.164-56 — Ary Passos — Rua Francisco Portuza, 103 — Inclua-se — Cr\$ 5.610,00 a partir de 1956.

N. 4.613.243-56 — José Basilio da Silva Junior — Rua Dr. Ary Chagas, n.º 337 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1956.

N. 4.610.927-56 — Mario Freire — Rua Eng. Lafaiete Stockler, 246 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.609.232-56 — José Antônio Rodrigues — Rua Lidise, 53 — Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1956.

N. 4.653.449-55 — Luiz Adelino Peixoto — Rua Sargento Arlindo dos Santos, 67 — Retifique-se — Cr\$.. 19.200,00 em 1956 e para Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.

N. 4.623.197-56 — Joana Ader Azem — Rua da Abolição, 150 — Retifique-se — Cr\$ 81.200,00 a partir de 1957.

N. 4.641.727-55 — Lafayette Leal Laveres — Rua Tomaz Coelho, 47 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1957.

N. 4.611.076-56 e outros — Edith Maksoud Gebara — Rua Conselheiro Zenas, 41 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

	Cr\$
apartamento 101	43.800,00
apartamento 102	43.800,00
apartamento 103	78.000,00
apartamento 104	78.000,00
apartamento 105	90.000,00
apartamento 106	90.000,00
apartamento 201	43.800,00
apartamento 202	43.800,00
apartamento 203	78.000,00
apartamento 204	78.000,00
apartamento 205	90.000,00
apartamento 206	90.000,00
apartamento 301	43.800,00
apartamento 302	43.800,00
apartamento 303	78.000,00
apartamento 304	78.000,00
apartamento 305	90.000,00
apartamento 306	90.000,00
apartamento 401	102.000,00
apartamento 402	43.800,00
apartamento 403	78.000,00
apartamento 404	78.000,00
apartamento 405	90.000,00
apartamento 406	90.000,00
apartamento C-01	84.000,00
apartamento C-02	84.000,00

N. 4.636.048-55 — Casa Saude Dr. Ezeiras Ltda. — Rua Assunção, 2 — Retifique-se — Cr\$ 720.000,00 a partir de 1957.

N. 4.617.228-56 — José da Silva Simões Filho e outros — Rua Leonardo Martins, 72 a 76 — Retifique-se — .. Cr\$ 252.000,00 a partir de 1957.

N. 4.615.185-55 e outros — Alvaro de Moraes e outros — Rua Conde de Bonfim, 336 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
loja A	108.000,00
loja B	108.000,00
apartamento 101	21.000,00
apartamento 102	21.000,00
apartamento 201	28.800,00
apartamento 202	60.000,00
apartamento 203	36.000,00
apartamento 204	48.000,00
apartamento 205	21.000,00
apartamento 206	45.600,00
apartamento 301	33.600,00
apartamento 302	33.600,00
apartamento 303	19.200,00
apartamento 304	19.200,00
apartamento 305	48.000,00
apartamento 306	44.400,00
apartamento 401	60.000,00
apartamento 402	60.000,00

apartamento 403	36.000,00
apartamento 404	19.200,00
apartamento 405	21.000,00
apartamento 406	48.000,00
apartamento 501	33.600,00
apartamento 502	33.600,00
apartamento 503	19.200,00
apartamento 504	48.000,00
apartamento 505	48.000,00
apartamento 506	45.600,00
apartamento 601	33.600,00
apartamento 602	33.600,00
apartamento 603	17.700,00
apartamento 604	19.200,00
apartamento 605	45.600,00
apartamento 606	45.600,00
apartamento 701	57.600,00
apartamento 702	75.600,00
apartamento 703	17.700,00
apartamento 704	19.200,00
apartamento 705	45.600,00
apartamento 706	21.000,00
apartamento 801	60.000,00
apartamento 802	60.000,00
apartamento 803	36.000,00
apartamento 804	38.400,00
apartamento 805	40.800,00
apartamento 806	40.800,00

N. 4.644.385-55 e outros — Benjamin Schecktmann — Rua Dulce, 52 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

	Cr\$
apartamento 101	31.800,00
apartamento 102	28.800,00
apartamento 201	31.800,00
apartamento 202	28.800,00
apartamento 301	31.800,00
apartamento 302	28.800,00
apartamento 401	31.800,00
apartamento 402	28.800,00

N. 4.604.919-56 — João Garcia Rosa — Rua Clavio Correa, 197 — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1956.

N. 4.609.298-56 — Aurelio Marinho e Albuquerque — Lad. do Ascurra, 104 — Inclua-se — Cr\$ 120.000,00 a partir de 1957.

N. 4.629.658-54 — Sul America Capitalização S. A. — Rua Pinheiro Machado, 76 — Exonere-se 12/24 impostos 1955 em 1956.

N. 4.627.315-55 — Antônio José da Silva Rabello — Lad. do Ascurra, 55 — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1956.

N. 4.631.132-55 — Waldeck Sampaio — Rua Alice, 1.276 — Retifique-se — Cr\$ 23.100,00 a partir de 1956.

N. 4.651.557-55 — Jeno Jermann — Rua Alice n.º 1.606 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.638.229-55 — Carlos de Barros Jorge — Rua Octavio Correia, 391 — Retifique-se — Cr\$ 216.600,00 a partir de 1956.

N. 4.642.703-55 — Flavio Augusto Correia de Sampaio — Rua Santo Amaro, 118 — Retifique-se — Cr\$.. 113.100,00 a partir de 1956.

N. 4.642.782-55 — Walnor Argemiro Ribeiro Branco — Lad. do Ascurra, 114 — Retifique-se — Cr\$.. 34.800,00 a partir de 1957.

N. 4.645.452-55 — Filenila Acloli de Vasconcelos — Rua Candido Gaffree, 182 — Retifique-se — Cr\$ 69.600,00 a partir de 1956.

N. 4.647.771-55 — Carlos Honorato Lopes — Rua Guaxupe, 110 — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1957.

N. 4.653.844-55 — Laurinda Francisco da Silva — Est. das Furnas número 1.183 — Inclua-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1957, sendo:

	Cr\$
apartamento 101	30.000,00
apartamento 201	36.000,00

N. 4.604.005-56 — Albino Daudet da Costa Mendes — Rua Bela, 617 — Retifique-se — Cr\$ 124.800,00 a partir de 1956.

N. 4.606.155-56 — João Luiz Martins — Rua Teixeira Junior, 239 — Retifique-se os valores das inscrições 125.604 e 231.537 para Cr\$.. 62.400,00 e Cr\$ 33.600,00, a partir de 1957.

N. 4.644.231-54 — Claudina Moreira Bessa Correia Sampaio — Rua Orlando Rangel, 10 — Retifique-se — Cr\$ 41.600,00 a partir de 1955.

Expediente de 15 de junho de 1956

Processos:

N. 4.637.454-54 — Monique Costilhos — Rua Visconde de Pirajá — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.602.749-56 — Augusto Ramos de Freitas — Av. N. S. Copacabana n.º 1.391 apto. 708 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1956.

N. 4.646.294-55 — José Dias da Silva — Est. Cacua s. n.º — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1947.

N. 4.625.527-54 — Juan Rodriguez Gonzalez — Rua dos Diamantes, 373 — Inclua-se — Cr\$ 33.000,00 a partir de 1955.

N. 4.622.634-54 — Marcos Lopes Dalman — Rua Cabralia, 386 — Inclua-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.619.599-56 — Oscar François Jooris — Rua Martins Guimarães, 56 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.618.240-56 — Adolcirio de Almeida Mendonça — Rua Dagmar da Fonseca, 59 — Retifique-se — Cr\$.. 114.000,00 a partir de 1957.

N. 4.616.676-56 — Adelaide Bastos Pinheiro — Rua Guararema 23/23 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957 — Retifique-se o v.t. da insc. 428.625 para Cr\$ 9.600,00 a partir de 1957.

N. 4.613.865-56 — Jayme Neves e outro — Rua das Cravinas, 68 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1957.

N. 4.610.675-56 — Manoel de Oliveira Andrade — Rua Prof. Sebastião Fontes, 89 — Inclua-se — Cr\$.. 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.607.443-56 — Hernes da Silva Serra — Rua Dagmar da Fonseca, 177 — Inclua-se — Cr\$ 160.800,00 a partir de 1957, sendo:

	Cr\$
apartamento 101	38.400,00
apartamento 102	42.000,00
apartamento 201	42.000,00
apartamento 202	38.400,00

N. 4.602.038-56 — Herman Hausenger — Rua Prof. Henrique Costa, 83 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1956.

N. 4.649.880-55 — Alberto Correia de Oliveira — Rua Alves do Vale, 153 — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1957.

N. 4.608.291-56 — Januário Candido da Silva Leite — Rua Itamaraty n.º 440 — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1957.

N. 4.632.203-55 — Josip Zeltser — Rua 12 de fevereiro, 61 — Retifique-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1956.

N. 4.622.294-56 — Fernando Neves dos Reis — Rua Felipe Damasio, 203 — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1956.

N. 4.620.831-56 — Juvenal Neves dos Reis — Rua Miguel Calmon, 154 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.602.283-55 — Avelino da Cunha Mendes — Rua Manoel de Macedo sem número — Inclua-se — Cr\$.. 21.600,00 a partir de 1956.

N. 4.630.120-55 — Maria Lucia Von Zglinitzki — Rua Aturiá, 74 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1956.

N. 4.621.222-56 — Maria Julia Coelho Ferraz Morgado — Rua Leandro Martins, 56 — Retifique-se — Cr\$.. 34.200,00 a partir de 1957.

N. 4.621.285-56 — Manoel Guilherme Taboada — Rua Buenos Aires, 163 — Retifique-se — Cr\$ 241.200,00 a partir de 1957.

N. 4.619.133-56 — Rachid Raad Tannure — Rua Senhor dos Passos n.º 147 — Retifique-se — Cr\$.. 140.400,00 a partir de 1957.

N. 4.647.420-55 — Antonio da Costa Faro Junior e outros — Rua Buenos Aires, 140 — Retifique-se os valores das salas, 360, 389-9 e 310 para Cr\$ 19.200,00, Cr\$ 26.600,00 e Cr\$.. 20.880,00 a partir de 1956.

N. 4.618.610-56 — Eulina Santos — Rua Buenos Aires, 220 — Retifique-se — Cr\$ 387.600,00 a partir de 1956.

N. 4.620.830-56 — Arnando Neves dos Reis — Rua Miguel Calmon, 144

— Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.620.829-56 — Daniel Neves dos Reis — Rua Miguel Calmon, 164 — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1956.

N. 4.616.677-54 e outro — Ivan André Vilon — Rua Aurora, 914 e 915 — Prove o direito de dispor.

N. 4.649.471-54 — Jesus Santos Tomé — Rua Couto, 340 — Retifique-se — Cr\$ 151.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.930-55 — Jesus Fausto Correa — Rua Aratangy, 270 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.621.092-56 — Beatriz Ferro Valle e outro — Rua Voluntários da Pátria, 243 apto. 707 — Facilite a vistoria.

N. 4.619.592-54 — João Tavares de Souza — Rua Marechal Cantuária, 34 — Junte o contrato de locação.

N. 4.648.263-55 — Henrique Nunes de Castro — Est. Cabuçu, s. n.º — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.618.925-56 — Manoel Pereira Netto — Rua Nery Pinheiro, 338 — Apresente apólice de seguro.

N. 4.604.875-56 — João Domingos de Ramos — Rua Proj. 2 n.º 216 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.641.704-55 — Emilio Rondeau — Rua Manoel Torres — Esclareça a divergência de áreas.

N. 4.617.983-56 — Eugenia Elena Aloisa A. C. P. Dias — Rua Marquez de Abrantes, 56 apto. 701 — Junte o título de propriedade.

Divisão de Impostos Diversos

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 18 de maio de 1956

Processos:

N. 4.308.325-56 — Café Bar Rangel Ltda. — Apresente o Alvará de localização.

N. 4.307.242-56 — Carmine Gallichio.

N. 4.308.674-56 — Importadora Exportadora Angela Ltda.

N. 4.308.692-56 — Livraria Biblos Editora Ltda.

N. 4.308.704-56 — Comercial Imobiliária Ltda.

N. 4.308.711-56 — Mercaria Aveirente Ltda.

N. 4.308.713-56 — Transportadora de Concreto Ltda.

N. 4.308.757-56 — Edmundo Bruzel.

N. 4.308.717-56 — Enéas José Trant.

N. 4.308.720-56 — Gonçalves Pena & Cia. Limitada.

N. 4.308.727-56 — Ozemar Lopes Saldanha.

N. 4.308.728-56 — Waldemar Maracajá Ramalho.

N. 4.308.731-56 — Exportadora e Importadora Fluminense S. A.

N. 4.308.736-56 — Escola Profissional Santo Antônio de Corte e Costura.

N. 4.308.739-56 — Wladimir de Souza Pereira Filho.

N. 4.308.740-56 — Escritório Técnico Comercial de Org. Repres. Etcor Ltda.

— Pague o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 2 de junho de 1956

Processos:

N. 4.309.608-56 — Eurico José Fernandes.

N. 4.309.621-56 — Jorge Gonçalves.

N. 4.309.654-56 — Domicio Ribeiro.

N. 4.308.827-56 — Eliezer dos Santos.

N. 4.301.876-56 — Cooperativa dos Avicultores de Benfica.

— Apresentem ficha de inscrição no DTD. E paguem o débito.

N. 4.309.510-56 — Ayrton Leal Chaves.

N. 4.309.557-56 — Attila Corrêa da Silva.

N. 4.309.560-56 — Felipe Bakum.

N. 4.309.595-56 — M. S. Jourand.

N. 4.309.597-56 — Realite Revestimentos e Alvenaria Ltda.

N. 4.309.611-56 — Salão de Barbeiro e Cabelheiro Abolição Ltda.

N. 4.309.614-56 — Victor Peçanha.

N. 4.309.617-56 — Divaldo Augusto da Silva Amorim.

N. 4.309.618-56 — José de Souza Batista.

N. 4.309.627-56 — Jadama Importação e Exportação Ltda.

N. 4.309.633-56 — Jorge Alberto Vinhaes.

N. 4.309.637-56 — Academia Florença.

— Inscrevam-se no DTD.

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 1 de junho de 1956

Processos:

N. 4.306.623-56 — Manoel Pereira Lourenço — Pague o débito para com os impostos de licença de localização e de indústrias e profissões pertinentes aos exercícios de 1949 (2.º semestre) a 1955.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD

Dia 4 de junho de 1956

Processos:

N. 4.309.365-56 — Adalgiza Martinez Garcia — Pague o débito apontado no proc. 4.313.605-54.

N. 4.309.573-56 — Severini Cavallere — Prove o legítimo interesse para requerer.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 2 de junho de 1956

Processos:

N. 4.306.993-56 — Espólio Eliene Brasil — Prove quitação com o 1.º semestre de 1956.

N. 4.307.597-56 — Bernardo Nuzman — Esclareça se abandonou, em definitivo o exercício da profissão.

N. 4.307.688-56 — Representações Globo Ltda. — A atividade — representações está incluído no campo impositivo do imposto de Indústria e Profissões e o recolhimento da importância que, sob esse título, é devido ao fisco não dependendo do êxito no negócio para o qual houver sido expedido alvará, consoante preceituação desenganadora do art. 23 da Lei 820, de 1955, que exige o pagamento prévio.

Promova, portanto, sua inscrição no 1-IP para o recolhimento do que devido for, preenchendo o formulário adequado.

N. 4.309.529-56 — João Ribeiro Cruz — O requerente deverá pagar, em julho próximo, a 1.ª cota do imposto de Indústria e Profissões lançado para o exercício de 1956.

N. 4.322.947-55 — Antônio Brito Vasconcellos — Prove que desocupou o local ainda no exercício de 1954.

N. 4.852.136-56 — Dimitry Homenko & Filho — Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

N. 4.307.097-56 — Indústria Mecânica Técnica Exata Ltda.

N. 4.309.461-56 — Maria da Glória Maciel Figueiredo.

N. 4.309.482-56 — Carlos Dimetz & Cia. Limitada.

— Promovam sua inscrição para o pagamento da 1.ª cota do Imposto de Indústrias e Profissões, de conformidade com o art. 23 da Lei número 820-55.

Processos:

N. 4.306.381-56 — Senta — Engenharia, Construções e Comércio Limitada.

N. 4.307.612-56 — Walter Tavarlar.

N. 4.309.475-56 — Abilio Barbosa de Castro Filho.

N. 4.309.479-56 — Revestimentos Guanabara Limitada.

N. 4.309.495-56 — Octacilio Gualberto de Oliveira.

N. 4.309.538-56 — O. Martins & Pereira Limitada.

— Proven quitação com o exercício de 1955 e promovam sua inscrição para o pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões, de conformidade com o Art. 23 da Lei número 820-56.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 2 de junho de 1956

Processos:

N. 4.323.146-55 — Soc. Guanabara de Carnes Ltda. — Compareça o preposto Italo Alves de Souza apresentando os documentos exigidos verbalmente.

Expediente de 4 de junho de 1956

Processos:

N. 4.304.498-56 — Innocência Pinheiro — Prove que deixou o local em janeiro de 1956.

N. 4.309.566-56 — João Coelho do Nascimento Bitencourt — Declare se abandonou em definitivo, o exercício da profissão.

N. 4.309.620-56 — João Cortes de Barros — Esclareça se abandonou, em definitivo, o exercício da profissão.

N. 4.309.655-56 — Ateneu Pedro II — Inicialmente promova sua inscrição, nos termos do art. 23 da Lei n.º 820-55, e satisfaça as exigências do art. 9.º do Decreto n.º 13.184-56

N. 4.323.472-55 — Soc. de Representações Comerciais e Industriais Recomind Ltda. — Reconheça a firma do signatário dos documentos apresentados.

N. 4.309.605-56 — Raul A. R. Paranhos.

N. 4.309.625-56 — Imobiliária Real de Minas Gerais Ltda.

N. 4.309.326-56 — Organização Tostes de Representações Ltda.

N. 4.309.652-56 — Rudolf T. Rogosinski.

— As atividades estão incluídas no campo impositivo do Imposto de Indústrias e Profissões e o recolhimento da importância que, sob esse título, é devido ao Fisco não depende de êxito no negócio para o qual houver sido expedido o alvará, consoante preceituação desenganadora do Art. 33 da Lei 820 de 1955, que exige o pagamento prévio.

Promovam, portanto, suas inscrições no 1-IP para recolhimento do que devido for, preenchendo o formulário adequado.

Processos:

N. 4.307.446-56 — S. Rodrigues Serra.

N. 4.307.853-56 — José Cornélio da Fonseca Filho.

N. 4.309.638-56 — Maroun & Dechene.

N. 4.309.648-56 — José Gomes Cravo.

— Promovam sua inscrição para o pagamento da 1.ª cota do Imposto de Indústrias e Profissões, de conformidade com o Art. 23 da Lei número 820-55.

N. 4.307.914-56 — José Maria Galafato.

N. 4.308.072-56 — Amadeu A. Rogues.

— Proven quitação com a 1.ª cota do Imposto de Indústrias e Profissões lançado para o exercício de 1956.

N. 4.309.572-56 — L. C. Prado.

N. 4.309.577-56 — Costa & Ramos Limitada.

— Proven quitação com o 1.º semestre de 1955.

N. 4.309.623-56 — Manoel Delfim & Cia. Limitada.

N. 4.309.629-56 — Hugo & João Limitada.

— Os requerentes deverão pagar, em julho próximo a 1.ª cota do Imposto de Indústrias e Profissões lançado para o exercício de 1956.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 4 de junho de 1955

Processos:

N. 4.304.555-56 — Humberto Pettezoni de Almeida — Junte documento provando o aluguel pago desde 1953.

Expediente de 4 de junho de 1956

Processos:

N. 4.309.486-55 — Olivetti Industrial S. A. (Indústria e Comércio de Máquinas para escritório) — Requeira em impresso próprio. Não se trata de retificação.

N. 4.309.513-56 — Maria Pereira Soares e Arthur Cunha — Apresente documento hábil que prove, integralmente, a venda de uma parte do veículo em tela.

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 4 de junho de 1956

Processos:

N. 4.309.787-56 — Elvira Velasquez de Azevedo — Pague o débito.

N. 4.309.678-56 — Granja Cacique, Promotora de Vendas Ltda.

N. 4.309.739-56 — Auto Máquinas Copacabana Ltda.

N. 4.309.759-56 — João Antunes.

N. 4.309.770-56 — F. Cascardo.

N. 4.309.771-56 — Clemente & Barbosa Ltda.

N. 4.309.777-56 — Danúbia Menezes Galvão.

N. 4.309.779-56 — Uriel B. Costa.

N. 4.309.780-56 — Jaime Corrêa Ferreira & Bitencourt.

N. 4.309.792-56 — Sebastiana Bastos Gonçalves.

N. 4.309.800-56 — Paul Hess & Cia.

N. 4.309.801-56 — Transportadora Anjos Ltda.

N. 4.309.806-56 — Gustavo dos Santos Freitas.

N. 4.309.810-56 — Gasparri & Rozenthal Limitada.

— Inscrevam no DTD.

Divisão de Impostos Diversos

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 2 de junho de 1956

Processos:

N. 4.300.233-56 — Eliseu Cendon Clerigo.

N. 4.305.215-56 — Antônio Correia Santos.

N. 4.309.630-56 — Werner Frey.

N. 4.309.659-56 — Alvaro Faria Calçados.

N. 4.309.660-56 — Arlindo Leite da Silva.

N. 4.309.663-56 — José Walter Fernandes.

N. 4.309.666-56 — Joaquim Martins Ferreira.

N. 4.309.669-56 — Antônio Ferreira Regalado.

N. 4.309.673-56 — Mário Guedes de Moura.

N. 4.309.674-56 — O. Gadelha Alfaiate.

N. 4.309.679-56 — Alfredo Mendes Freire.

N. 4.309.682-56 — Jacques Bulcão.

N. 4.309.691-56 — Dalila Sartori da Costa.

N. 4.309.702-56 — Domingos do Carmo Alves da Costa.

N. 4.309.707-56 — Maria da Luz Gonçalves.
 N. 4.309.710-56 — D. Gonçalves & C.ª. Limitada.
 N. 4.309.711-56 — Jardim Escola Aço da Guarda.
 N. 4.309.714-56 — A Layde Andrade Lopes.
 N. 4.309.720-56 — Vicente dos Santos Longo.
 N. 4.309.721-56 — Antônio Rodrigues Marques Alaiate.
 — Pague o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.
 N. 4.309.725-56 — Inter — Nacional de Propaganda e Comércio Limitada.
 N. 4.309.731-56 — Luiz Heredia de Sa.

N. 4.309.732-56 — Construtora Unica Ltda.
 N. 4.309.735-56 — Manoel Nazario de Oliveira.
 N. 4.309.738-56 — Simon & Cia Limitada.
 N. 4.309.740-56 — Jair de Almeida Montenegro.
 N. 4.309.742-56 — Pinto Silva & Cia. Limitada.
 N. 4.309.744-56 — Banco do Intercâmbio Nacional S. A.
 N. 4.309.748-56 — Juvencio da Costa Batista.
 N. 4.309.749-56 — Adalberto Nunes Cordeiro.
 — Pague o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente Retificação

Diário Oficial de 20-6-56 — folhas 5.289.

Portaria N.º 1.290, de 15-6-56 — onde se lê: José da Conceição — Artífice classe — elia-se: José da Conceição — Artífice classe H.

Onde se lê: Ernesto Artodizzo — leia-se: Ernesto Argondizzo.

Ato do Secretário-Geral de 19-6-56:

Dia 22 de junho de 1956

Ordem de Serviço N.º 16 — O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em despacho de 15 de junho de 1956, exarado no processo n.º 6.019-56, resolve baixar o — Regimento Interno de Cardiologia — do Departamento de Assistência Hospitalar.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

Regimento Interno

Capítulo I

Art. 1.º — Ao Instituto de Cardiologia, diretamente subordinado ao Departamento de Assistência Hospitalar, compete:

a) atender aos doentes do aparelho cardiovascular, dando-lhes assistência especializada;

b) orientar tecnicamente os demais serviços da especialidade, existentes no Departamento de Assistência Hospitalar;

c) coordenar as atividades relacionadas com a prestação de assistência médico-social aos cardiopatas atendidos nas dependências da Secretaria de Saúde e Assistência;

d) promover a pesquisa clínica no âmbito da especialidade e a divulgação científica da cardiopatologia;

e) promover o estudo dos aspectos médicos-sociais das doenças cardiovasculares e estabelecer as medidas aplicáveis à sua profilaxia e ao amparo aos cardíacos.

Art. 2.º — O Instituto de Cardiologia terá a sua direção constituída por:

a) Diretor

b) Superintendente

c) Conselho Técnico.

Art. 3.º — O Instituto de Cardiologia, para a execução de suas finalidades, além de outros órgãos que venham integrar a respectiva estrutura, disporá de:

A) Setor Central, constituindo a sede do Instituto de Cardiologia, e que compreenderá:

- I — Serviços Clínicos
- II — Serviço Fisiopatologia Cardíaca
- III — Serviço Social Médico e Centro Regional de Estudos
- IV — Secretaria
- V — Serviço de Enfermagem
- VI — Serviço de Administração.
- B) Setores Periféricos, que compreenderão:

I — Serviço de Cardiologia do Hospital Pedro Ernesto

II — Serviço de Cirurgia Cardiovascular do Hospital Pedro Ernesto

III — Setor de Cardiologia do Serviço de Clínica Médica (Lourenço Jorge) do Hospital-Geral Miguel Couto

IV — Outros setores de Cardiologia a serem criados, em coordenação com os serviços da Clínica Médica dos diferentes Hospitais-Gerais da Saúde e Assistência.

Capítulo II

Da Direção do Instituto de Cardiologia DO DIRETOR

Art. 4.º — Ao Diretor do Instituto de Cardiologia, além das atribuições comuns aos dirigentes, competirá:

a) Indicar o Superintendente;

b) Indicar, de acordo com o critério estabelecido, os membros do Conselho Técnico do Instituto de Cardiologia;

c) Promover reuniões do Conselho Técnico, de acordo com as necessidades do serviço;

d) Dirigir e promover a organização dos trabalhos técnicos e administrativos da Dependência a seu cargo;

e) Fazer cumprir as normas técnicas e administrativas emanadas do Departamento de Assistência Hospitalar;

f) Determinar as providências necessárias à perfeita elaboração das observações clínicas, assistência diária aos pacientes, a realização dos serviços clínicos e auxiliares de diagnóstico e tratamento, dentro das normas e padrões adotados pelo Departamento de Assistência Hospitalar;

g) Estimular o estudo e a pesquisa, no sentido do aperfeiçoamento técnico e rendimento do trabalho;

h) Tomar conhecimento de todas as ocorrências verificadas, comunicando imediatamente ao Departamento as que, por sua natureza, escapem à alçada da Dependência ou exijam conhecimento das autoridades superiores;

i) Zelar pela disciplina;

j) Elogiar o pessoal da Dependência que a isto fizer jus;

k) Aplicar penalidades, inclusive a pena de suspensão até quinze (15) dias, ao pessoal da Dependência, restando ao Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, quando julgar necessária, penalidade maior ou de caráter mais grave;

l) Propor ao Departamento as remoções do pessoal necessárias à eficiência dos serviços da Dependência, justificando-as por escrito;

m) Apresentar ao Departamento, dentro dos prazos que forem estipulados, o relatório das atividades da Dependência e as informações necessárias à elaboração da proposta orçamentária;

n) Prestar ao Departamento as informações que forem solicitadas;

o) Visar os documentos de internação, alta e transferência de doentes; das notificações de moléstias infecto-contagiosas e outros que forem necessários;

p) Determinar os setores de trabalho do pessoal da Dependência;

q) Submeter à aprovação do Diretor do Departamento, dentro do prazo estipulado a escala de férias do pessoal da Dependência.

Do Superintendente.

Art. 5.º — O Diretor do Instituto de Cardiologia indicará, entre os Responsáveis pelos Serviços do I. C., o seu Superintendente, que será designado pelo Secretário-Geral de Saúde e Assistência sem prejuízo de suas funções;

Art. 6.º — Compete ao Superintendente:

a) Colaborar diretamente com o Diretor do I. C. em todas as atribuições deste;

b) ser o substituto eventual do Diretor do I. C.;

c) superintender tecnicamente os serviços afetos ao I. C., trabalhando em estreita colaboração com o Diretor, Conselho Técnico e com os responsáveis pelos diferentes Serviços e Setores.

Do Conselho Técnico

Art. 7.º — O Conselho Técnico, ou Órgão Consultivo, será constituído de um representante de cada setor do I. C., indicados pelo Diretor do I. C., por intermédio do Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, ao Secretário-Geral, que os designará sem prejuízo das funções normais que exercem.

Art. 8.º — Ao Conselho Técnico competirá:

a) elaborar, atualizar e uniformizar as normas técnicas a serem adotadas em todos os setores do I. C.;

b) promover o acervo técnico do I. C., estimulando o estudo e a pesquisa entre os componentes do corpo técnico;

c) promover a divulgação dos trabalhos resultantes, quer em apêndice do ou aperfeiçoamento cardiológico geral.

Da Secretaria

Art. 9.º — As atribuições do pessoal da Secretaria serão aquelas já estipuladas no Regulamento do Departamento de Assistência Hospitalar.

Capítulo III

Do órgãos do Instituto de Cardiologia

Art. 10 — Os médicos Responsáveis pelos Serviços do I. C. serão designados pelo Secretário-Geral de Saúde e Assistência, de acordo com as normas em vigor e gozarão das vantagens inerentes às funções.

Art. 11 — Aos médicos Responsáveis pelos Serviços do I. C. competirá:

I — A orientação e responsabilidade técnica do serviço a ser cargo;

II — A distribuição do pessoal sob sua direção pelos diversos setores, de acordo com as normas regulamentares vigentes e, ainda,

III — Sugerir ao Diretor do Estabelecimento a adoção de normas técnicas desde que devidamente fundamentadas, ou propor a modificação das existentes.

IV — Orientar os auxiliares no aperfeiçoamento e no estudo de assuntos técnico-científicos.

V — Fiscalizar a sequência dos casos clínicos, controlando as prescrições.

VI — Zelar pela perfeita elaboração das observações.

VII — Imprimir aos trabalhos orientação uniforme, de maneira que sejam padronizadas, o mais possível, as técnicas escolhidas.

VIII — Apresentar, nos prazos que forem estipulados, as estatísticas e relatórios do Serviço.

IX — Representar, por escrito, ao Diretor do Estabelecimento, nos casos de faltas cometidas pelo pessoal do Serviço.

X — Comparecer ao serviço sempre que sua presença for reclamada por necessidade urgente e imperiosa.

Do Serviço Clínicos

Art. 12 — O responsável pelos Serviços Clínicos do I. C. será designado pelo Secretário-Geral de Saúde e Assistência e, de acordo com as atribuições que lhe são próprias, encarregar-se-á de:

a) orientar tecnicamente os serviços nas enfermarias destinadas precisamente à pesquisa clínica e dispondo de dependências para a internação de doentes de ambos os sexos.

b) imprimir aos Ambulatórios a orientação necessária a fim de que não somente acompanhem os doentes em estudo como executem os serviços de rotina, à semelhança do que realizam os Setores Periféricos.

c) fornecer ao Conselho Técnico elementos para que este possa elaborar, com base nos casos em observação, as determinações para o funcionamento dos demais Serviços.

Do Serviço de Fisiopatologia

Cardíaco-pulmonar

Art. 13 — O Responsável pelos Serviços de Fisiopatologia Cardíaco-pulmonar do I. C. será designado pelo Secretário-Geral de Saúde e Assistência e, além das atribuições que lhe são próprias, encarregar-se-á das atividades relativas a:

a) estudos de fisiopatologia cardíaco-pulmonar;

b) cirurgia experimental;

c) anatomia patológica;

d) laboratório de análises clínicas;

e) laboratório de radiologia.

Parágrafo único — A orientação das atividades do laboratório de análises clínicas e do laboratório de radiologia, complementares à organização do I. C., será da competência do Responsável pelos Serviços de Fisiopatologia Cardíaco-pulmonar.

Art. 16 — Ao Responsável pelo Centro Regional de Estudos compete:

a) promover, orientar e realizar as sessões científicas, segundo as determinações vigentes que regem as sessões de estudos das dependências da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência;

b) fomentar a realização de reuniões de estudos cardiológicos, com a

participação de todos os serviços da S. G. S. tecnicamente articuladas com o C. R. E.;

c) articular-se com o Centro de Estudos da S. G. S. para execução das determinações nele contidas, através do Diretor do I. C. e mediante autorização do Diretor do D. A. H.;

d) remover o local para as reuniões de estudo, conforme plano aprovado pelo Diretor do I. C., e enquanto não dispuser o I. C. de sede própria, devendo as reuniões alternar-se nos vários hospitais que tenham um setor cardiológico especializado;

e) pôr em execução o horário das reuniões, para que se efetuem de 2 em 2 meses, na primeira quinta (5.ª) feira de cada mês escolhido, tendo início às 10 horas da manhã;

f) fazer obedecer à seguinte ordem do dia par as reuniões do C. R. E.:

I — Expediente, com a duração máxima de 15 minutos, comportando assuntos de interesse técnico-administrativo do Instituto.

II — Comunicações, até o número de 3, com a duração de 15 minutos cada.

III — Comentários às comunicações, com a duração máxima de 3 minutos;

IV — Resposta do autor, com a duração de 5 minutos.

g) providenciar a entrega da súmula das comunicações ao D. A. H., para publicação na Revista Médica Municipal, órgão oficial da S. G. S., e promover, através do mesmo órgão, a divulgação da notícia dos comentários feitos nas reuniões e que serão redigidos pelo Secretário do C.R.E.

Art. 17 — As atribuições dos Serviços de Administração e de Enfermagem serão aquelas já estipuladas no Regulamento do Departamento de Assistência Hospitalar.

Capítulo IV

Dos Setores Periféricos

Art. 18 — Os Setores Periféricos, situados nos diferentes Hospitais-Gerais do D. A. H. ficam subordinados tecnicamente ao I. C. no que concerne às atividades cardiológicas e administrativamente, aos Hospital respectivo.

Art. 19 — Os Setores Periféricos acham-se vinculados ao Serviço de Clínica Médica e abrangem:

a) ambulatórios especializados;

b) internações em enfermarias especializadas ou nas de Clínica Médica dos Hospitais-Gerais;

c) Seção de Métodos Gráficos;

d) Seção de Hemodinâmica;

e) Seção de Serviço Social Médico.

Art. 20 — A Direção do Setor Periférico será atribuída ao Responsável pelo Serviço de Clínica Médica que designará entre os seus assistentes aqueles encarregados pelo Setor de Cardiologia.

Art. 21 — O Responsável pelo Setor Periférico, diretamente ou mediante o representante do Setor no Conselho Técnico do I. C., promoverá os entendimentos necessários a fim de que fique entrosado permanentemente o seu Serviço com a Direção do I. C. e que sejam postas em prática as diretrizes de trabalho técnico estipuladas por esta.

Em 22 de junho de 1956. — **Fernando Taveira**, Chefe do Serviço de Expediente.

Do Serviço Social Médico e Centro Regional de Estudos

Art. 14 — O Responsável pelo Serviço Social Médico e Centro Re-

gional de Estudos será designado pelo Secretário-Geral de Saúde e Assistência, de acordo com as normas em vigor, cabendo-lhe indicar um Encarregado pelo Serviço Social Médico, que ser um assistente social.

Art. 15 — Competirá ao Encarregado do Serviço Social Médico organizar, coordenar e orientar o Serviço Social de Casos Individuais, o Serviço Social de Grupo, a Recreação Hospitalar e a Readaptação Funcional nas enfermarias e ambulatorios do I. C., segundo plano estabelecido com o Departamento de Assistência Social e Serviços competentes da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, obedecendo ao seguinte padrão:

I — Prática do Serviço Social de Casos Individuais, incluindo:

a) estudo das condições sociais do doente para conhecimento dos fatores que interferem com a recuperação do doente;

b) colaboração com os médicos, participando-lhes as condições que favorecem ou impedem o tratamento adequado, segundo dados fornecidos pelo estudo social;

c) estímulo à responsabilidade do doente na própria cura;

d) seguimento dos egressos das enfermarias ou doentes em tratamento ambulatorial;

e) interpretação do diagnóstico e do tratamento médico para o paciente e sua família, realizando para tal fim as visitas domiciliares necessárias;

f) encaminhamento a instituições sociais.

II — Participação em programas que visem a um maior bem-estar do doente, em colaboração com os Serviços Médicos, promovendo a Recreação Hospitalar e a Readaptação Funcional e colaborando na criação e orientação das oficinas, escolas e artesanatos que favoreçam ao cardíaco as condições de trabalho e estudo compatíveis com a sua capacidade funcional.

III — Colaboração em campanhas e atividades sociais e de educação sanitária em benefício dos cardíacos, em estreito entendimento com os Serviços competentes.

IV — Realização de pesquisas sociais sobre as condições de trabalho e necessidades sociais dos doentes, em colaboração com o Centro Regional de Estudos do I. C.

V — Participação no treinamento de assistentes sociais estagiárias e aperfeiçoamento do pessoal técnico do I. C.

Parágrafo único — O Serviço Social Médico do I. C. disporá de um corpo de assistentes sociais lotadas no Setor Central, ao qual competirá entrar em entendimento com o Serviço Social Médico organizado nas várias dependências da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, ou organizar o Serviço Social de Cardíacos a fim de proporcionar o atendimento adequado aos doentes dos ambulatórios e enfermarias da especialidade nos Setores Periféricos, dando a necessária orientação técnica às assistentes sociais lotadas em tais Setores.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 123

Expediente de 20 de junho de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Designo o Trab. L.U., ref. "D", matrícula n.º 92.069, José Miguel da Conceição, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Remoções:

Removo do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Concessões o Auxiliar de Escritório, referência "E", matrícula número 67.295, Aylton da Rocha Bandeira.

Removo do Departamento de Concessões para o Departamento de Parques o Auxiliar de Escritório, referência "E", matrícula n.º 65.809, César Fernandes.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.700.074-53 — Cap. o de número 7.410.494-56, em nome de Engenharia Representações e Comércio Erco S.A. — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.412.673-56 — Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Aguarde oportunidade.

N.º 7.411.098-56 — Cia. Propac Comércio e Indústria. — Aguarde oportunidade.

N.º 7.722.400-51 — Departamento de Obras — Cap. o de n.º 7.406.604, de 1956, em nome de Daudt & Durão.

N.º 7.030.075-56 — S. Manela & Cia. Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.407.788-56 — Manuel Ramos Morgado Júnior. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 7.511.461-56 — José Hegel de Oliveira Valpasso e outros. — Mantenho o despacho.

N.º 7.719.643-51 — Departamento de Obras. — Aprovei a escala.

N.º 7.900.512-56 — A Predial Corcovado S.A. — Autorizo nos termos da informação do Departamento de Parques.

BOLETIM N.º 124

Expediente de 21 de junho de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de comissão:

Tendo em vista diversos pedidos de diligências do Colendo Tribunal de Contas em contratos de reajustamento de preços previsto na Lei número 806-54, resolvo restabelecer a comissão de que trata o Boletim número 216-55, a fim de preparar o expediente necessário ao atendimento dessas diligências.

Transcrição de Circular:

*Circular n.º 7, em 15 de junho de 1956 — Senhor: — Levo ao despacho de 13-4-56, o Exm.º Sr. Prefeito, atendeu à solicitação contida no Ofício n.º 5.172-54, de Associação dos Despachantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal, no sentido de negar a qualidade e o título de Despachantes às pessoas credenciadas junto à Municipalidade pelas várias entidades de direito público ou não, restringindo-se, ainda, o exercício desses cidadãos àquelas matérias não pertinentes a interesses fiscais, de vez que a lei, primitivamente, assegurou o trato desses assuntos aos Despachantes Municipais. Nesta oportunidade, reitero a V. Ex.ª protestos de elevada estima e consideração. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Remoção:

Removo do S.T.E. da Variante Rio-Petrópolis, para o Departamento de Obras o Trabalhador, ref. "D", matrícula n.º 45.035, Onofre Pacifico (Processo n.º 7.412.281-56).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.040.057-56 — Euclides Janot de Matos.

N.º 7.040.058-56 — Euclides Janot de Matos.

N.º 7.404.860-56 — Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

N.º 7.060.057-56 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 7.219.357-56 — Construções Populares Ltda.

N.º 7.124.054-53 — Construtora Melo Cunha S.A.

— Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.800.069-56 — Douglas Soares Hintz e outros. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 7.701.721-56 — Antônio Daniel. — Indeferido.

N.º 7.516.917-55 — Cap. o de número 7.420.537-55 — Afonso Pereira da Silva. — Indeferido.

Retificações

No Diário Oficial do dia 13-6-56, Boletim n.º 116, pág. 5.080, 3.ª coluna:

Onde se lê: Atas do Secretário Geral...; leia-se: Atas do Secretário Geral...

No Diário Oficial do dia 14-6-56, pág. n.º 5.117, 2.ª coluna:

Leia-se: Boletim n.º 117.

No Diário Oficial do dia 14-6-56 (Boletim n.º 117):

Onde se lê: Reinaldo Cravo Peixoto...; leia-se: Reinaldo Cravo Peixoto...

No Diário Oficial do dia 18-6-56 (Boletim n.º 120):

Onde se lê: ... Coronel José Avrinil de Albuquerque...; leia-se: ... Coronel José Varonil de Albuquerque...

No Diário Oficial do dia 18-6-56: Onde se lê: Boletim n.º 220...;

leia-se: Boletim n.º 120...

No Diário Oficial do dia 20-6-56: Onde se lê: Boletim n.º 221...;

leia-se: Boletim n.º 121...

Departamento de Estradas de Rodagem

BOLETIM N.º 127

Expediente de 21 de junho de 1956

Pagamento de vencimentos dos servidores do DER, correspondente ao mês de junho de 1956.

Dia 26 — Servidores lotados na sede.

Dia 27 — 1.º, 2.º, 3.º e 5.º Distr. Rd. e GRC.

Dia 28 — 4.º, 6.º, 7.º e 8.º Distr. Rod. e respectivas garages.

Dia 29 — Para os que não receberam nos dias anteriores.

Retificação do Diário Oficial do dia 20-6-56 — fls. 5.291 (Bol. 121).

Fortaria n.º 4 de 15-6-56-GD.

O Diretor do DER, resolve ... 3 — Os projetos e estudos sobre paisagem rodoviária e arborização das Estradas, deverão ser executados pelo 1.º ER a cujo Serviço devam ser encaminhados, pelos Distritos, os respectivos pedidos. (Publicar novamente este número, por ter saído errado).

Listas de Licenças — Prorrogações FFL — Onde se lê: Ferreiro. —

Leia-se: Ferreira. Omissão: 9 dias.

FL 2.062 — Onde se lê: de 11 a 9 — Leia-se: de 1 a 9.

FL 2.079 — Onde se lê: — Mat. 1.849. — Leia-se: — Mat. 1.749.

Onde se lê: — FFL 282. — Leia-se: — FL 2.082.

Onde se lê: — FL 2.98, em 27-5 a 27-5. — Leia-se: — FL 2.089, em 27-5 a 27-6.

FL 2.093 — Onde se lê: — art. 253. — Leia-se: — art. 153.

FL 2.103 — Onde se lê: — Mat. 1.704, em 29-5-56. — Leia-se: — Mat. 1.749 — 12 dias, art. 153 — de 20 a 31 de maio de 1956.

Altas:
Onde se lê: — FL 2.973 — at. 1.850. — Leia-se: — FFL 2.073 — Mat. 1.925.

Agradecimento:
Transcrição do Ofício n. 613-56 — de 1-6-56 — dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

Amo. Sr. Engenheiro Chefe do 1-ER do Dep. de Estr. de Rodagem.

Atenciosas Saudações:
Vamos pelo presente agradecer a pronta e eficiente assistência que nos prestou o Engenheiro desse Distrito, Dr. Fábio de Paula Costa, por ocasião do acidente com a aeronave de nosso Curso de Pilotos Comerciais, PP-GBB.

Cutressim, solicitamos a V.S., um relatório dos fatos que se prenderam ao evento, e que foram presenciados pelo Dr. Fábio de Paula Costa e outros funcionários dessa Divisão, a fim de instruir a investigação de acidente do PP-GBB.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.S. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Escalas de Licença Prêmio:
Bernardino Alves da FFonte — Trabalhador — mat. 1.284 — Período base: 11-4-51 a 9-4-56 — Período da licença: 1-7 a 30-9-56. (Processo n. 7.102.136-56).

Ayrton Alves de Oliveira — Trabalhador — mat. 1.260 — Período base: 9-4-51 a 8-4-56 — Período da licença: 1-7 a 30-9-56. (Processo n. 7.102.501-56).

Luciano de Oliveira Luz — Vigia — mat. 1.350 — Período base: 2-5-51 a 30-4-56 — Período da licença: 1-7 a 30-9-56. (Processo n. 7.102.329-56).

Penalidades:
Pelos portarias 3-S de 20-6-56, o Sr. Engenheiro Chefe do 5-DR, resolve: Suspender: por 7 (sete) dias, com perda de vencimentos a partir desta data, o Trabalhador Extr. Mens. — mat. 1.923 — Roberto José de Aquino, por não cumprir determinação da Chefia; por 15 (quinze) dias, com perda total de vencimentos a partir desta data, o Trabalhador Extr. Mens. — mat. 1.177 — Teotilo Braz de Souza, por não cumprir determinação da Chefia e desrespeito a mesma.

DESPACHOS DO DIRETOR

Hélio dos Santos (Processo número 7.102.669-56). — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe do 4-ER.

Faumar — Comércio e Representações Ltda. — (Processo número 7.102.688-56). — Deferido em face da informação do Sr. Engenheiro Chefe do 5-ER.

Acácio Querino Corrêa — (Processo n. 7.102.562-56) capeado pelo de n. 7.300.322-55). — Aguarde abertura de crédito especial.

Aminadab Bispo Rodrigues — (Processo n. 7.102.776-56). — Indeferido.

Afonso Soares de Carvalho Lefevre (Processo n. 7.102.744-56).

Helio Vera Ramos — (Processo número 7.102.588-56).

Helio Viegas dos Santos — (Processo n. 7.102.654-56).

João Rodrigues de Carvalho (Processo n. 7.102.666-56).

J. Cardoso da Silva — (Processo n. 7.102.729-56). — Deferidos.

Retificação do Diário Oficial do dia 20-6-56 — fls. 5.291 e 5.292 — (Boi. 122).

Listas de Licenças:

FL 2.072 — Onde se lê: a 12-5-56.

— Leia-se: a 12-6-56.

FL 2.085 — Onde se lê: Mot. 3.029

— Leia-se: — Mat. 3.029.

FL 2.090 — Onde se lê: — Mot.

00. — Leia-se — Mat. 680.

FL 2.099 — Onde se lê: — Mat.

1.424. — Leia-se: — Mat. 1.414.

FL 2.101 — Onde se lê: — apt. 154. — Leia-se art. 154.

Prorrogações:

FL 2.025 — Onde se lê: a 12-5-53.

— Leia-se: a 12-6-56.

FL 2.026 — Onde se lê: a 29-6-56.

— Leia-se: a 29-7-56.

FL 2.052 — Onde se lê: 32 dias.

— Leia-se: 32 dias.

Onde se lê: — FL 2.4053 — Layr.

— Leia-se: — FL 2.053 — Layr.

Altas:

Fl. n. 2.080 — Onde se lê — Matrícula n. 3.033 — em 29-5-56 — Leia-se — matrícula n. 680 — em 4-6-56.

Omissão: Fl. n. 2.055 — Sebastião José Graça — Artífice — Matrícula n. 3.033 — em 29-5-56.

Germano Ferreira Borges — Onde se lê — Fl. n. 1.071 — Matrícula número 2.042 — Leia-se — Fl. n. 2.071

— matrícula n. 3.042.

Fl. n. 2.092 — Onde se lê — em 1 de maio de 1956 — Leia-se — em 1 de junho de 1956.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Paulo Guimarães — Processo número 7.101.694-56. — Abono as faltas dos dias 8, 13 e 23-3-56, com base na Lei n. 759.

Amaro de Sousa Carvalho — Processo n. 7.102.755-56. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20.00.

Alcides Francisco da Silva — Processo n. 7.305.213-55. — Indeferido face à informação do 5-DR.

Onofre Luiz Trajano — Processo n. 7.102.639-56. — Abono as faltas dos dias 4 e 5-6-56, com base na Lei n. 759.

Severino Augusto da Silva — Processo n. 7.102.710-56.

Helene dos Santos Lima — Processo n. 7.102.739-56.

Davi Goulart do Carmo — Processo n. 7.102.728-56.

Manuel Fernandes de Sousa — Processo n. 7.102.583-56.

João Oliveira e Silva — Processo n. 7.102.698-56.

— Concedo o salário família.

Retificação do Diário Oficial do dia 21 de junho de 1956 — Fls. 5.336 a 5.338.

Remoção:

Removo: ... Onde se lê — Jo ... para o 5-DR — o Oficial Adm. — Colombino Borba de Moura ... Leia-se — do ... para a A.P.R. o Oficial Administrativo — Colombino Borba de Moura.

(Na retificação do D. O. dia 15 de maio de 1956).

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onde se lê — Proc. 7.102.465 ...

— Leia-se — Proc. 7.102.365.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo... Onde se lê — da GR-6 para a GR-S ... Leia-se — da GR-6 para a GR-C.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo n. 7.102.235-56 — Onde se lê — Ficam aceitas as obras de pavimentação e obras complementares.

— Leia-se — Ficam aceitas as obras de pavimentação a macadame asfáltico e obras complementares ...

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Proc. n. 7.102.554-56 — Onde se lê — Felipa ... Leia-se — Felipe.

Proc. n. 7.102.629-56 — Onde se lê — Manor — Leia-se — Bianor ...

Listas de licenças — Prorrogações:

Fl. n. 2.184 — Onde se lê — Angelo

— Leia-se — Angelino ...

Fl. n. 2.188 — Onde se lê — 1 dia

— Leia-se — 16 dias.

Onde se lê — Fl. 295 — Leia-se — Fl. 2.195.

Fl. n. 2.201 — Onde se lê — de 26 de maio — Leia-se — de 26-5 a 6 de junho de 1956.

Fl. n. 2.202 — Onde se lê — de 7 a 16 — Leia-se — de 7 a 15.

Onde se lê — Fl. 2.214 — Claudionor

— Leia-se — Fl. 2.213 — Claudionor.

Altas:
Fl. n. 2.152 — Onde se lê — em 26 de junho de 1956 — Leia-se — em 26-5-56.

DESPACHOS DO CHEFE DO 3-DR

Vivaldi Pereira da Silva — Processo n. 7.102.706-56. — Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 741,40, relativa à taxa de ligação.

Irio Martins de Oliveira — Processo n. 7.102.644-56. — Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 1.248,00, relativa à taxa de ligação.

Departamento de Edificações

Processos:

N. 7.422.150-53 — Fernando Pinto Torres — Estrada Monsenhor Felix, n.º 730 — Junte planta de situação conforme croquis de 15 de maio de 1956

N. 7.424.625-55 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana — Rua Goiás, 692 — Satisfaca a exigência do Senhor Diretor apresentando planta de situação em escala.

N. 7.424.121-55 — Hatdêce Ramon dos Santos — Estrada do Quitungo, 1.650 — Figure cotas de acordo com a informação do 4-O.B.

N. 7.422.038-55 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana — Avenida Suburbana, 9.826 — Figure a testada remanescente.

N. 7.570.042-56 — João Corrêa da Costa — Rua Jacina, 77-B — Satisfaca as exigências de 28 de maio de 1956.

N. 7.574.176 — Felipe Furman — Avenida Suburbana, 8.885 — Satisfaca as exigências de 28 de maio de 1956.

N. 7.574.094-56 — Manoel Ferreira Gonçalves — Rua Pascoal 322 fundos — Prove desmembramento do terreno.

N. 7.573.942-56 — José Loretti Werneck — Rua Belmira, 49 — Prove a legalidade do existente.

N. 7.570.201-56 — Guilhermino de Jesus Costa — Rua Alvares Cabral, 10, 45 metros depois do n.º 366 — Compareça para esclarecimentos quanto as demissões do terreno.

N. 7.572.892-56 — Raul Menezes Póvoa — Rua Barão de Bom Retiro 1.754 — Cote o terreno de acordo com o título de propriedade e figure o número do P.A. certo.

N. 7.573.090-56 — Almerico da Gloria Ramalho — Rua Comandante Gracindo de Sá, 21 — Satisfaca as exigências de 25 de maio de 1956.

N. 7.573.692-56 — Nunziata Benites — Rua General Belegarde, 238 — Indique o número de pavimentos do prédio existente.

N. 7.570.111-56 — João Luiz de Almeida — Rua Paramirim, 619 — Pague a taxa de perempção de 27 de fevereiro de 1956 e de 17 de maio de 1956.

N. 7.573.100-56 — boão da Silva Braga Filho — Rua Particular lado par 78 metros da Rua Torres de Oliveira — Figure a investidura.

N. 7.574.100-56 — Amaro Gonçalves — Rua Monte Pascoal, lote 11 — Requeira retificação petição para rua Monte Pascoal 16 casa XI.

EXIGENCIAS

De 29 de maio de 1956

N. 7.509.345-50 — João de Simas — Rua Divino Salvador, 32-A — Compareça para esclarecer quanto a entrada da vila.

N. 7.504.343-52 — Alvimar Gomes Leal — Estrada Monsenhor Felix, lotes 33 e 34 — Satisfaca as exigências de 29 de maio de 1956.

N. 7.420.750-55 — Rafael Colino Lobo — Rua Miguel Rangel, 385 —

Satisfaca a exigência de 20 de abril de 1956 e pague a perempção devida.

N. 7.424.121-55 — Haydêe Ramon dos Santos — Estrada do Quitungo, 1.650 — Pague a perempção de 23 de abril de 1956.

N. 7.424.709-55 — Domingos Pereira de Macêdo — Rua Lima Drumond n.º 104 e outros — Prove a legalidade dos prédios números 104 e 110.

N. 7.423.818-55 — Luiz Martins Filho — Rua Conselheiro Agostinho, n.º 98 — Figure recuo nas cores convencionais.

N. 7.573.128-56 — Gisberto Cavaliere — Rua Vital, 365 — Cote de acordo com o título de propriedade e pague a perempção.

N. 7.572.124-56 — Alfredo de Souza Miranda — Rua Pereira da Costa, n.º 108 — Indique o número de pavimentos do prédio existente.

N. 7.570.410-56 — Centro Espirita Arautos de Uma Nova Era — Estrada do Portela entre os números 343 e 351 — Cote o terreno de acordo com o título de propriedade.

N. 7.573.857-56 — Elisa Dias de Souza — Rua Manoel Machado, 312 — Prove a legalidade do prédio existente.

N. 7.573.709-56 — Manoel de Souza Costa — Rua Maria Lopes, 486 e 494 e 506 — Figure o recuo conforme informação de 28 de maio de 1956.

N. 7.573.432-56 — Camilo Valcarcel Campos cel Campos — Rua Andrade de Araújo, 93 — Satisfaca as exigências de 29 de maio de 1956.

N. 7.573.436-56 — União Fabril Exportadora Sociedade Anônima — Estrada do Colégio, junto e depois do n.º 380 — Compareça para esclarecimentos quanto as medidas do terreno.

N. 7.573.628-56 — José gavier — Rua da Capela lotes 1 e 3 — Junte título de propriedade registrado no Registro Geral de Imóveis e projeto de desmembramento aprovado.

N. 7.573.953-56 — Herminio José Pereira — Rua Lopes da Cruz, 358 e 358 fundos — Junte título de propriedade.

N. 7.574.200-56 — Carmeno Armando Flor Alvenato — Rua Piracajuba, n.º 55 — Junte título de propriedade registrado no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.573.063-56 — Antônio Gaspar — Travessa Zelinda, 3 — Figure o número do prédio existente.

1-ED-3

EXIGENCIAS

De 30 de maio de 1956

Processos:

N. 7.423.815-55 — Espólio de Manuel Alves de Souza — Rua Dionizio Fernandes, 63 — Compareça para esclarecer sobre a rua de vila.

N. 7.422.603-53 — Maria da Purificação Malheiros Arbex — Rua Teofilo Dias, 31 — Satisfaca a exigência de 10. B.

N. 7.573.596-56 — Congregação de Madres Agostinhos Terceiros Missionários de Ultramar — Rua Conselheiro Ferraz 27 — Figure as cotas remanescentes.

N. 7.573.806-56 — Persianas Miramar Limitada — Praça Catuaí, lote 283 — Satisfaca devidamente a exigência de 22 de maio de 1956.

N. 7.416.683-55 — José Machado de Souza Junior — Rua Guarapari, 32 e 38 — Satisfaca o artigo 168.

N. 7.572.647-56 — Luiz Pereira do Nascimento Junior — Rua Padre Telemaco, 56 — Casas II a IV — Satisfaca as exigências de 30 de maio de 1956.

N. 7.600.544-56 — Mauricio de Cima Fagundes — Rua Maubucaba,

lote 1 — Satisfaça as exigências de 30 de janeiro de 1956.

N. 7.410.376-56 — Cyrene Marques Veloso — Rua Mario Calderaro, 214/238 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.423.521-55 — Benedito José Ribeiro — Estrada Velha da Pavuna, 851 — Cumpra a exigência de 2 de março de 1956.

N. 7.573.756-56 — Manuel Fernandes C. e outro — Rua Viúva Claudio 955 lote X — Satisfaça as exigências de 30 de maio de 1956.

N. 7.571.774-56 — Daniel Ferrentini — Rua Santos Titara, 133 — Figure recuo de acordo com a informação de 5 de maio de 1956.

EXIGÊNCIAS

De 1 de junho de 1956

Processos:

N. 7.419.487-54 — Antônio Maria da Silva Couto — Rua Afonso Ferreira, 78 e outro — Junte somente planta de situação.

N. 7.572.872-56 — Manoel Cantuária de Azevedo Junior — Rua Vitor Meireles, 187 casa 1 — Compareça o proprietário para esclarecer quanto aos terrenos.

N. 7.413.681-51 — Leonor Gonzalez — Rua Carijós, 51 casas VII e VIII — Figure o recuo.

EXIGÊNCIAS

De 2 de junho de 1956

Processos:

N. 7.408.316-53 — I.P.A.S.E. — Rua Comandante Magalhães de Almeida, 423 — Satisfaça as exigências de 30 de abril de 1956.

N. 7.523.046-54 — Poltrona Ibas Limitada — Rua Moacir de Almeida, n.º 75 — Satisfaça a exigência de 1 de junho de 1956.

N. 7.572.829-56 — Camilo Alves — Rua Clarimundo de Melo, 177 — Satisfaça a exigência de 1 de junho de 1956.

N. 7.421.446-55 — Alvaro Lito Figueiredo — Rua Constancia Alves, 65 — Figure em vermelho o acréscimo solicitado.

N. 7.573.017-56 — Euler Gonçalves de Figueiredo — Rua Dona Tereza, 63 — Indeferido contraria o 5.º.

N. 7.571.933-56 — Durval Leal Figueiredo e outra — Rua Cristóvão Penha, 46 — Satisfaça a exigência de 1 de junho de 1956.

N. 7.573.432-56 Camilo Valcarcel Campos — Rua Andrade de Araújo, n.º 93 — Cote o número de pavimentos do prédio existente.

N. 7.573.137-56 — Luiz Alvarez Gonzalez — Estrada Coronel Vieira, n.º 611 — Cote a planta de situação de acordo com a informação de 29 de maio de 1956.

N. 7.573.907-56 — Carlos Gomes de Araújo — Rua Licínio Barcelos, n.º 770 — Satisfaça as exigências de 2 de junho de 1956.

N. 7.422.066-55 — Zotacilio da Silva Porto — Rua Sargento Beneditos Monte, 260 — Satisfaça as exigências de 2 de junho de 1956.

N. 7.572.313-56 — Jacob Penlanos — Estrada do Barro Vermelho, 211 — Cote o passeio com a largura de 3,00 metros.

N. 7.574.295-56 — José Joaquim Alves da Silva Pinto — Rua Teresa Santos, 402 — Junte título de propriedade registrado no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.573.973-56 — Manoel Carino — Rua Andrade Figueira entre os números 232 e 236 — Cote a largura do logradouro com 14,00 metros.

N. 7.424.193-55 — Gabriel Abrão — Estrada Marechal Rangel, 532 —

Compareça para esclarecimentos quanto ao recuo.

N. 7.420.652-56 — José Maria — Rua Paranaperim, 695-F — Cotar de acordo com o título de propriedade.

N. 7.418.118-55 — João Exposito — Rua Projetada "A" lote 8 — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis em nome do requerente.

N. 7.571.323-56 — Sucena Teixeira Imobiliária e Construtora Sociedade Anônima — Rua Urucará, lote B — Satisfaça o artigo 32 do Decreto 6.000 para o lote da frente.

N. 7.573.063-56 — Antônio Gaspar — Travessa Zelinda, 3 — Satisfaça as exigências de 2 de junho de 1956.

N. 7.572.922-56 — Iosif Ualsman — Avenida Suburbana, lote n.º 8. — Projete hall comum.

N. 7.571.405-56 — João Antônio Góis — Rua Francisca Vidal, lote número 3. — Declare em replica o número oficial mais próximo.

N. 7.571.345-56 — Alexandre Pires Garcia — Rua Dr. Bulhões n.º 619. — Declare em replica se o prédio existente foi demolido.

N. 7.572.636-56 — Cide Cordeiro dos Santos — Rua Oliveira de Andrade n.º 288. — Satisfaça as exigências de 4 de junho de 1956.

N. 7.570.827-56 — Luiza Maria Ribeiro — Rua General Clarindo número 582. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis em nome do requerente.

N. 7.571.404-56 — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Rua Ceará n.º 57, lote n.º 53. — Cote as dimensões do lote da vila de acordo com a planta aprovada.

N. 7.570.592-56 — Maria Ramalho Fonseca — Rua Major Mascarenhas n.º 92. — Indeferido. O Decreto número 9.518 não se aplica em vila.

N. 7.504.523-52 — Companhia Brasileira de P. em Cimento Armado — Estrada Presidente Dutra n.º 2.251. — Pague a taxa de perempção de 21 de maio de 1956.

N. 7.419.139-51 — Joaquim da Silva — Rua Paiva n.º 19. — Apresente planta cotada de acordo com o desmembramento aprovado.

N. 7.521.162-54 — Abel Rodrigues — Estrada do Areal número 1.163. — Compareça para esclarecer quanto ao projeto de modificação.

N. 7.414.152-51 — João Bonik Bonioz — Rua Almirante Calheiras da Graça ns. 16 e 16-A. — Compareça o auto do projeto e proprietário para assinar as cópias.

N. 7.413.087-53 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Grão Pará n.º 30, casas I a XII. — Satisfaça as exigências de 1 de junho de 1956.

N. 7.523.464-54 — Andreilina de Sousa e outros — Rua Clarimundo de Melo n.º 79. — Compareça o engenheiro responsável para colocar nas plantas "rua de vila" calçada e iluminada.

N. 7.424.536-55 — Manuel dos Santos — Rua Pedro Labatut, lote n.º 16. — Satisfaça o art. 32 do Decreto número 6.000.

N. 7.422.932-55 — João Frederico Baruns — Rua João Barbalho número 184. — Junte título de propriedade registrado no R. G. de Imóveis em nome do requerente.

N. 7.423.415-55 — José Lourenço Novo — Rua Silva Vale n.º 361. — Projete hall comum.

N. 7.420.300-55 — I. de P. A. dos Servidores do Estado — Rua Brigadeiro Delamare n.º 571. — Compareça ao Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.423.539-55 — Padaria e Confeitaria Popular de Irajá Limitada — Avenida das Bandeiras n.º 3.930, loja 20-A. — Junte planta de situação e compareça para esclarecimentos.

N. 7.424.337-55 — João Soares de Paula — Estrada Monsenhor Félix n.º 507, fundos. — Compareça para esclarecer quanto as dimensões.

N. 7.423.513-55 — Amadeu dos Santos Afonso — Rua Araújo Leitão número 125. — Declare em replica se o prédio existente foi demolido.

N. 7.421.218-55 — Augusto de Azevedo Faria — Rua Maroim n.º 75, fundos. — Indeferido contraria o artigo 177.

N. 7.573.795-56 — N. Rodrigues Sociedade Anônima Construções Engenharia — Estrada do Areal número 1.270. — Prove a legalidade da construção existente.

N. 7.572.370-56 — Manuel Lopes de Almeida — Rua Cerqueira Daltro n.º 532. — Indique na planta de situação as cotas remanescentes do terreno.

N. 7.570.540-56 — Jerônimo Pereira Florindo — Rua Cajua n.º 23 — Satisfaça as exigências de 4 de junho de 1956.

N. 7.574.304-56 — Augusto Agostinho Lemos — Rua Berlamino de Matos n.º 196. — Compareça o autor do projeto para assinar as plantas.

N. 7.570.226-56 — João Sabino de Sousa — Rua Jacina n.º 92. — Satisfaça as exigências de 4 de junho de 1956.

N. 7.571.686-56 — José de Almeida — Rua Dr. Luiz Bicalho, 10 metros antes do n.º 188. — Satisfaça o artigo 32 do Decreto n.º 6.000.

N. 7.571.668-56 — Júlio Ferreira Leite — Rua Domingos dos Santos n.º 23. — Prove estar isento de afastamentos laterais.

N. 7.574.128-56 — Izrael Icel Gerszt — Avenida Suburbana n.º 9.501. — Figure recuo corretamente conforme informação de 1 de junho de 1956.

N. 7.570.461-56 — Vanda Soares Carneiro — Rua Domingos Fernandes n.º 175. — Compareça o proprietário para esclarecer quanto ao título de propriedade.

Exigências de 5 de junho de 1956

N. 7.523.681-54 — Marina Cruz Louzada — Estrada Monsenhor Félix, junto e antes do n.º 1.004. — Figure a área de recuo conforme informação de 29 de maio de 1956.

N. 7.512.172-52 — Edmundo José Vieira — Rua Carolina Machado número 242. — Esclareça sobre a planta de situação e o R. G. de Imóveis.

N. 7.424.411-51 — Artur da Silva Vigário — Rua Ipuera n.º 79. — Junte título de propriedade registrado no R. G. de Imóveis em nome do requerente.

N. 7.518.097-50 — Imobiliária Itaci Limitada — Rua Cadete Polônia n.º 85. — Cote a planta de acordo com a anteriormente visada.

N. 7.422.050-53 — Luiz Ferreira Guimarães — Rua Domingos Pereira n.º 132. — Compareça a numeração para declarar o número do outro prédio.

N. 7.518.918-52 — Domingos de Sousa Oliveira — Rua Goiás n.º 1.050. — Junte cópia da planta de situação devidamente assinada.

N. 7.410.717-53 — José Cardoso — Rua Dona Clara n.º 181. — Cumpra a exigência de 17 de abril de 1956.

N. 7.519.369-54 — Virginia Gomes Sales — Rua Seria n.º 634. — Compareça o proprietário.

N. 7.419.068-49 — José Pereira da Conceição — Rua Luiz Vargas número 189. — Satisfaça a exigência de 29 de maio de 1956.

N. 7.423.685-55 — Maria de Lourdes Guerra — Rua Tembés n.º 277. — Junte certidão do R. G. de Imóveis.

N. 7.420.023-55 — Agostinho Teixeira de Macedo — Estrada do Quilungo n.º 1.607. — Satisfaça a exigência de 5 de junho de 1956.

N. 7.422.792-55 — João Tavares — Rua Cardoso Quintão, lote n.º 2 — Satisfaça a exigência de 5 de junho de 1956.

N. 7.423.434-55 — Agostinho Magnavita Filho — Rua Dona Francisca n.º 183. — Junte título de propriedade registrado do prédio n.º 183.

N. 7.415.517-55 — Tereza de Jesus Gouveia — Rua Clarimundo de Melo n.º 281. — Compareça para esclarecer quanto as dimensões do terreno.

N. 7.402.559-56 — Maria Gonçalves Dias — Rua Miranda e Brito nú-

mero 20. — Junte planta de situação de acordo com o título de propriedade.

N. 7.574.208-56 — Emilia Barbosa Monteiro — Rua Alecrim n.º 25. — Junte talão de auto de multa.

N. 7.574.142-56 — Ramon Quintela Grego — Rua Emílio de Menezes número 161-F. — Satisfaça a exigência de 5 de junho de 1956.

N. 7.574.205-56 — Erico de Sousa — Estrada Automóvel Clube n.º 3.893. — Pague a retificação do logradouro.

N. 7.574.361-56 — Davi Ferreira da Fonseca — Rua Dr. Bicalho 1 a do n.º 475. — Prove legalidade do existente.

N. 7.574.423-56 — Alfredo das Chagas Pereira — Rua Cauçuí n.º 28. — Junte o desmembramento aprovado.

N. 7.574.057-56 — Domingos José Lamellas — Avenida Suburbana número 8.550. — Figure recuo corretamente de acordo com a informação retro.

N. 7.574.186-56 — João Fernandes da Fonseca — Rua Moreira n.º 4 casa III. — Figure recuo conforme informação retro.

N. 7.573.360-56 — Francisco Borges Areas — Estrada Vicente de Carvalho, lote n.º 89. — Satisfaça a exigência de 5 de junho de 1956.

N. 7.572.845-56 — Eurípides Gonçalves de Castro — Rua Barão de Born Retiro n.º 415. — Satisfaça a exigência de 5 de junho de 1956.

N. 7.571.033-56 — Miguel Retiro Cambeiro — Rua Barbosa da Silva n.º 84. — Figure recuo de acordo com o croquis.

N. 7.573.914-56 — Grupo Espirita Luz Amor — Rua Silvia n.º 5-B. — Prove a legalidade do prédio existente.

N. 7.574.129-56 — Sebastião Pereira da Silva — Rua Miguel Angelo n.º 443. — Figure recuo conforme informação retro.

N. 7.573.131-56 — José Luiz da Costa — Avenida Suburbana ns. 7.707 e 7.713. — Figure recuo de acordo com a informação de 7 de março de 1956.

Exigências de 6 de junho de 1956

N. 7.573.991-56 — Josias Gonçalves de Aguiar — Rua Caldas Barbosa n.º 19. — Declare em replica se o prédio existente foi demolido.

N. 7.574.049-56 — Augusto da Silva Tavares — Rua Luiza Vale, junto e depois do n.º 205. — Junte título de propriedade.

N. 7.403.969-53 — Crispim Pereira Silva — Caminho de Itacoca n.º 634, casa I. — Satisfaça as exigências de 6 de junho de 1956.

N. 7.574.083-56 — Almerinda de Paula Oliveira — Rua Marechal Bittencourt n.º 166, fundos. — Cote o terreno de acordo com o título.

N. 7.405.997-53 — Joaquim Pinto do Carmo — Rua Ewbank da Câmara n.º 140. — Junte título de propriedade.

N. 7.523.479-54 — Armando Torres — Rua dos Diamantes n.º 61. — A planta de situação deve ser assinada pelo responsável da execução das obras.

N. 7.573.681-56 — Ester Eliane Lar. sv Beuchimol e outra — Rua Padre Nóbrega, esquina de Teixeira de P. n.º 1. — Figure o recuo e investitura conforme informação de 6 de junho de 1956.

Exigências de 7 de junho de 1956

N. 7.408.199-53 — José Pinto de Carvalho — Rua Venâncio Ribeiro n.º 315. — Cumpra o exigido de 23 de agosto de 1955.

N. 7.574.113-56 — Cesar da Costa Matos — Rua 24 de Maio n.º 358. — Figure o recuo de acordo com a informação de 5 de junho de 1956.

N. 368-206-47 — Francisco Ferreira — Rua Lino Teixeira n.º 19. — Junte título de propriedade.

N. 7.402.583-53 — Oscar Voll — Rua Lins de Vasconcelos n.º 411. — Junte título de propriedade.

N. 7.572.549-56 — Manuel de Freitas Mendes — Rua Matapi, lote número 133. — Junte título registrado no R. G. de Imóveis.

N. 7.400.349-53 — Estamparia Rio Industrial S. A. — Estrada Velha da Pavuna ns. 1.130 e 1.132. — Figure o novo recuo de acordo com o croquis.

N. 7.572.913-56 — Klobin Irmãos & Companhia — Avenida Suburbana n. 5.472. — Satisfaça a exigência a junte título ou P. A. do núcleo industrial.

N. 7.511.237-56 — Ambrosina Barberino Novais — Rua Sebastião Pat. n. 70. — Junte título de propriedade N. 7.574.298-56 — Regine Feigl — Estrada Velha da Pavuna, junto e depois do n. 105. — Indique os egrados transversais figurados.

N. 7.572.924-56 — Edsel Nunes Pacheco e outros — Rua São Gonçalo n. 370. — Apresente planta de situação de acordo com as novas plan-tas.

N. 7.571.774-56 — Daniel Perren-tini — Rua Santos Titara n. 133. — Indique medidas futuras do terreno e a lotação do P. A. n. 3.832.

N. 7.573.977-56 — Antônio Pava Filho — Rua Paulo Silva Araújo número 188-F. — Figure o recuo e jun-te título de propriedade.

N. 7.574.245-56 — Companhia Con-structora e Industrial Hortêncio Gon-çalves — Rua Nário n. 31. — Junte número 4-C. — Cote totalmente o lote interno n. 4-C.

N. 7.572.619-56 — Lino José Dias Vieira — Rua Monte Paschoal n. 76. — Satisfaça as exigências de 6 de junho de 1956.

N. 7.572.625-56 — Gabriel Donis — Rua Vaz Caminha n. 522. — Prove que o título se refere ao local da obra.

N. 7.570.436-56 — Jaime Alves Raposo — Rua Pegui n. 49. — Satisfaça a exigência do Sr. Diretor apresentando certidão do R. Geral de Imóveis.

Exigências de 8 de junho de 1956

N. 7.422.032-55 — Sebastião da Mo-ta Gonçalves Viana — Avenida Su-burbana n. 9.826. — Apresente cer-tidão do R. C. de Imóveis.

N. 7.422.091-55 — Alvaro Gomes Vilar — Rua Olívia Maia 36 metros depois do n. 199. — Satisfaça as exi-gências de 8 de junho de 1956.

N. 7.415.791-55 — Tomás Diaso dor Santos — Rua Frei Sampaio nú-mero 659. — Cumpra integralmente a exigência de 28 de maio de 1956.

N. 7.425.339-51 — Francisco Ar-tônio de Carvalho — Rua São Lou-renço n. 7-A. — Prove o pagamento da investidura.

N. 7.419.833-55 — Rute Gonçalves de Maria — Estrada Coronel Vieira n. 639. — Pague a perempção de 17 de maio de 1956.

N. 7.574.493-56 — Maria das Do-res Vaz Alves — Rua Jatuaia n. 114. — Junte projeto de desmembramento em relação ao local.

N. 7.574.526-56 — Carlos Roque de Oliveira — Estrada Vicente de Car-valho n. 653, casa IV. — Junte título de propriedade registrado no R. Ge-ral de Imóveis.

N. 7.574.588-53 — Eugênio de Je-sus Barbosa — Rua Pacheco da Ro-cha, junto e antes do n. 840. — Junte projeto de desmembramento para o local.

N. 7.574.520-56 — José Carlos de Matos — Rua Silva Vale, esquina da Rua Itirapina, lote n. 4. — Junte título de propriedade registrado no R. Geral de Imóveis.

N. 7.574.571-56 — Sul América Ca-pitalização S. A. — Rua Teófilo Guil-marães n. 254. — Junte título de pro-priedade registrado no R. Geral de Imóveis.

N. 7.573.687-56 — Alfredo Tedes-chini — Rua Jurunas n. 228. — Prove estar isentos de afastamentos la-terais.

N. 7.570.745-56 — Olga Gomes Lei-te Simon — Rua Juqueri, lote n. 51. — Declare em replica o número ofi-cial mais próximo pela Rua Guira-tim.

N. 7.574.204-56 — Dalar — Cons-truções Indústria e Comércio Limi-

tada — Rua Brasilina n. 27. — Com-pareça para esclarecer quanto ao re-cuo, figurado.

N. 7.574.272-56 — Ricardino Gon-çalves Arada — Rua Parobí n. 364 — Figure hall comum.

N. 7.572.738-56 — João Alfredo de Melo — Rua Maria José, lote n. 3. — Compareça o proprietário para es-clarecer quanto aos títulos de diver-sos lotes.

N. 7.573.873-55 — Aires dos Santos Maria — Rua Pereira da Costa nú-mero 18. — Satisfaça as exigências de 7 de junho de 1956.

N. 7.570.318-56 — Francisco Dias da Costa — Rua Comendador Guerra n. 225. — Cumpra a exigência de 17 de janeiro de 1956.

N. 7.572.427-56 — Maria Queirós da Costa — Rua Mocuri n. 3 — Com-pareça para esclarecer quanto aos termos da replica.

N. 7.572.584-56 — Fernando Perei-ra da Silva — Rua Simões da Moura, junto e depois do n. 30. — Satisfaça exigências de 3 de maio de 1955 e cumpra o alinhamento conforme li-firmação de 6 de junho de 1956.

Exigências de 9 de junho de 1956

N. 7.574.400-56 — Manuel Miranda de Melo — Rua Carlos Costa n. 29, casa II. — Junte plano geral da vila aprovada.

N. 7.422.896-55 — Francisco José Torres — Rua Bruno Scabra n. 215, lote n. 30. — Satisfaça a exigência de 2 de dezembro de 1955.

N. 7.573.690-56 — Almerio da Gló-ria Ramalho — Rua Comandante Glau-cindo de Sá n. 31. — Esclareça sobre o prédio existente e a passagem co-berita.

N. 7.503.683-53 — Pedro Batista Carneiro e outro — Rua A. — Re-quiera retificação dos nomes dos lo-gradouros.

N. 7.574.572-56 — Sul América Ca-pitalização S. A. — Rua Barbosa He-liodora n. 254. — Junte título de propriedade em nome do requerente.

N. 7.574.536-56 — Panificação Aná-dia Limitada — Rua Dona Clara nú-mero 209. — Junte título de proprie-dade em nome do requerente dando as dimensões do terreno.

N. 7.574.521-55 — Armando Alves de Menezes — Rua General Correia do Lago, esquina de General Geronimo Furtado. — Satisfaça as exigências de 9 de junho de 1956.

N. 7.423.775-55 — José Correia — Estrada do Areal, junto e antes do n. 1.133. — Compareça ao Sr. Enge-nheiro Ajudante.

N. 7.573.050-56 — José Simões Pe-nha — Rua Calumbi n. 130. — Com-pareça para esclarecer o local da mo-dificação.

N. 7.570.627-56 — Celestino Lopes Martins — Estrada da Agua Grande ns. 321-325. — Satisfaça as exigên-cias de 9 de junho de 1956.

Exigências de 11 de junho de 1956

N. 7.425.681-51 — Abigail Alves de Paula — Rua Cachambi n. 344 — Figure recuo de acordo com o cro-quis de 1 de junho de 1956.

N. 7.424.391-55 — Antenor Nicolau Miller — Rua Assis Carneiro nú-mero 599. — Compareça para esclareci-mentos quanto a incorreção no cro-quis.

N. 7.572.158-56 — Valdino Paposo dos Santos — Rua Cesar Zama, junto e antes do n. 24. — Apresente planta de situação de acordo com a planta baixa.

N. 7.407.329-53 — Szyja Rosemblat — Rua José Bonifácio n. 266. — Com-pareça para esclarecer quanto as me-tragens do título de propriedade.

N. 7.419.598-55 — C. de A. e P. dos Servidores digo Serviços de Pia-ção, Luz, Força e Gás do Rio de Ja-neiro — Avenida Suburbana n. 4.877. — Compareça para esclarecer quanto as metragens.

N. 7.507.463-55 — Casemiro Fer-reira Pinto Espólio — Rua São Ga-briel n. 24. — Prove a legalidade das casas I e IV.

N. 7.572.354-56 — Manuel de Oli-veira Ribeiro — Rua Bento Gonçalves junto e antes do n. 87-A. — De-clare em replica si o prédio existente n. 53 foi demolido.

N. 7.413.153-53 — Manuel das Ne-ves — Rua Ingá n. 14 — A apiança de situação apresentada não confere com o título de propriedade.

N. 7.700.507-55 — Aristobolo Mo-reira — Rua Baepina n. 123. — Jun-te título de propriedade.

Exigências de 13 de junho de 1956

N. 7.401.251-53 — Manuel Joaquim Pinto — Rua Ana Neri n. 1.266 — Compareça com o título de proprie-dade.

N. 7.402.661-53 — Hilário Farn-chon — Rua Jacé, lote n. 2. — Sa-tisfaça as exigências de 13 de junho de 1955.

N. 7.405.019-54 — Agostinho Pinto de Sousa — Rua Golás n. 180 e ou-tros. — Compareça o Sr. despachante para esclarecer quanto ao pedido de certidão.

N. 329.481-41 — Antônio Dias Pi-nho — Rua Aquidabã n. 335 e outros. — Compareça.

N. 7.422.487-53 — Guilhermina Do-mínguez Fernandes — Rua Gerálio n. 227. — Satisfaça a exigência de 11 de junho de 1956.

N. 7.422.023-55 — Agostinho Tei-xeira de Macedo — Estrada do Qui-tungu n. 1.607. — Indeferido, con-traria o art. 166 do Decreto número 6.000.

N. 7.416.255-55 — Benedito Vitor da Silva — Avenida Suburbana nú-mero 9.223 — Aguardando o cumpri-mento da exigência do Sr. Diretor.

N. 7.423.802-55 — Joaquim Manuel Duarte — Rua da Bica n. 110 — Pro-jete hall comum.

N. 7.424.893-55 — Adalgisa da Gló-ria Camarão Braga — Rua Conse-lheiro Agostinho n. 35. — Satisfaça as exigências de 13 de junho de 1956.

N. 7.574.054-56 — Ari Teixeira de Carvalho — Rua das Mangueiras nú-mero 32 fundos. — Satisfaça as exi-gências de 13 de junho de 1956.

N. 7.572.906-56 — Petagio Comer-cial Importadora S. A. — Rua Pe-çanha da Silva n. 360. — Declare em replica si o prédio existente foi demolido.

N. 7.573.701-56 — Said Abdala Tannuri — Rua Baroneza de Uruguaiana n. 38. — Prove estar isento de afastamentos laterais.

N. 7.572.370-56 — Manuel Lopes de Almeida — Rua Cerqueira Daltro nú-mero 532. — Satisfaça as exigências de 13 de junho de 1956.

N. 7.572.001-56 — Hélio Amaral oMeira — Rua Clara de Barras nú-mero 63. — Satisfaça a exigências de 13 de junho de 1956.

N. 7.573.278-56 — Lauro Teixeira Cesar — Rua Dias da Cruz n. 681 — Satisfaça o art. 32 do Decreto núme-ro 6.000.

N. 7.573.349-56 — Augusto de Oli-veira Pereira — Rua Carolina San-tos n. 137. — Satisfaça as exigências de 12 de junho de 1956.

N. 7.573.313-56 — José Pinto Ma-galhães — Rua 24 de Maio n. 396. — Cumpra a exigência do senhor Di-retor.

N. 7.409.844-56 — Salvador Joa-quim Guedes — Rua General Belford n. 94. — Junte título de propriedade registrado do prédio n. 27 da Rua Tavares Ferreira.

N. 7.574.494-56 — Antônio Silva Moreira — Avenida Automóvel Clube com entrada pelo n. 153-A. — Fi-gure recuo de acordo com o croquis.

N. 7.571.862-56 — Edna Nogueira Pontes — Rua Maria Lopes n. 17, lote XIII. — Cote de acordo com o título de propriedade.

N. 7.574.526-56 — Carlos Roque de Oliveira — Estrada Vicente de Car-valho n. 653. — Compareça o res-ponsável.

N. 7.573.585-56 — Antônio da Sil-va Maciel — Estrada do Otaviano n. 434. — Satisfaça o art. 32 do De-creto n. 6.000.

N. 7.573.586-56 — Frederico Del-gado — Rua Jabotiana n. 241. — Junte certidão pública registrada.

N. 7.570.185-56 — Sebastião Fer-reira — Rua Camoropim n. 215 — Indeferido em face do Boletim núme-ro 36.

N. 7.573.737-56 — Afonso Canno Moura — Rua Barão do Bananal nú-mero 277. — Compareça o responsá-vel para esclarecer quanto ao recuo.

N. 7.573.432-56 — Camilo Valcar-cel Campos — Rua Andrade de Araú-jo n. 93. — Compareça para escla-recer quanto ao recuo executado.

N. 7.573.672-56 — Isaac de Olivei-ra Pinto — Rua Dr. Gonçalves Lima n. 424. — Junte certidão do R. Ge-ral de Imóveis.

N. 7.574.754-56 — Adolfo do Nas-cimento Forga — Rua Alaide n. 1.157 — Cumpra a exigência.

N. 7.574.421-56 — Armando Car-doso Mendes — Avenida Suburbana n. 8.885. — Figure as cotas do plano de conjunto da vila e a área de recuo.

N. 7.570.410-56 — Centro Espírita Arautos de Uma Nova Era — Estrada do Portela, entre os ns. 343 e 351. — Reserve as cotas rasuradas o respon-sável.

N. 7.573.527-56 — Walmor Granl — Rua Toropi n. 24. — Compareça o proprietário para esclarecer quanto a natureza do lote.

N. 7.574.365-56 — Virginia Mattias Teixeira — Rua Sidônio Pais n. 273. — Indeferido. Contrari o Decreto nú-mero 6.000.

N. 7.571.323-56 — Sucena Teixeira Imobiliária Construtora S. A. — Rua Urucará, lote B. — Compareça o se-nhor Engenheiro responsável pela obra.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 74

Dia 15-6-56

Pela Portaria n. 335, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve dis-pensar, das funções de Encarregado do Núcleo 1.180, Serviço de Correspon-dência, o Auxiliar Administrativo, cl. L. dência, o Auxiliar Administrativo, cl. "H", Maria da Glória de Medei-ros, matrícula 49.551.

Pela Portaria n. 336, de 14-6-56, o Diretor do Departamento de Abas-tecimento, resolve repreender, na for-

ma do art. 217 do Decreto-lei nú-mero 3.770, de 28 de outubro de 1941, por falta de cumprimento dos deveres verificada na feira n. 109 da 16.ª série (Deodoro) o oficial de fiscalização, cl. "L" João Batista Campos, mat. 1.224.

Pela Portaria n. 337, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do De-partamento de Abastecimento, resolve repreender, na forma do art. 217, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outu-bro de 1941, por falta de cumprimento dos deveres, verificada na Feira nú-mero 109, da 16.ª Série (Deodoro), o Artífice, classe I — Nelson Ferreira, matr. n. 32.822.

Pela Portaria n. 338, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do De-

partamento de Abastecimento, resolve reprimir, na forma do art. 217, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, por falta de cumprimento dos deveres, verificada na feira n. 109, da 16.ª Série (Deodoro), o Oficial Administrativo, classe K — Josino Antunes Suzano, matrícula número 25.900.

Pela Portaria n. 339, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Fiscalização, Núcleo 1.183, para o Serviço de Distribuição, Núcleo 1.184, o Oficial de Fiscalização, classe L — João Batista Campos, matr. n. 1.224.

Pela Portaria n. 340, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Fiscalização, Núcleo 1.183, para o Serviço de Distribuição, Núcleo 1.184, o Artífice, cl. 1 — Nelson Ferreira, matr. n. 32.822.

Pela Portaria n. 341, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Fiscalização, Núcleo 1.183, para o Serviço de Distribuição, Núcleo 1.184, o Oficial Administrativo, classe K — Josino Antunes Suzano, matr. n. 25.900.

Pela Portaria n. 342, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição, Núcleo 1.184, para o Mercado Municipal de Campinho, Núcleo 9.181, o Datilógrafo, classe G — Otelo Pereira da Fonseca, matr. n. 17.105, conforme o que consta no Processo número 2.020.418-56.

Pela Portaria n. 343, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição, Núcleo 1.184, para o Mercado Municipal de Bangu, Núcleo 0.183, o Trabalhador, padrão F — Amadeu Ferreira Campos, matr. n. 11.005, conforme o que consta no Processo n. 2.020.420-56.

Pela Portaria n. 344, de 14 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Serviço de Distribuição, Núcleo 1.184, para o Mercado Regional N. S. da Penha, Núcleo 7.181, o Trabalhador, ref. D — Oscarina Menezes Costa, matr. n. 50.295, conforme o que consta no Processo número 2.020.419-56.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 2.020.053-56 — Serviço de Fiscalização — Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), e a penalidade de suspensão do funcionamento por quinze dias ao Feirante José Lopes Mota, matr. n. 4.762, com o comércio de verduras, por ter sido pilhado ludibriando o comprador, Sr. Horácio Alcântara Cruz, residente à rua D. România n. 236, na feira realizada em 3 do corrente, na rua Barão de São Francisco, ao qual procurava vender um quilo de tomates com falta de 300 gramas, infringindo assim, o item VII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do Auto de Flagrante n. 5.438, de 3 de junho de 1956.

N. 2.020.054-56 — Serviço de Fiscalização — Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), e a suspensão do funcionamento por trinta dias, ao Feirante Eugênio Miceli, matrícula n. 5.711, com o comércio de verduras, por ter sido pilhado em fla-

grante na feira realizada a 3 do corrente, na rua Maestro Francisco Braga, pesando meraciorias em duas buanças viciadas, com diferença de 100 g 75 gramas.

N. 2.020.102-56 — Serviço de Fiscalização — Imponho a penalidade de suspensão de funcionamento por quinze dias ao Feirante Hermínio Salvaterra Benjorando, matr. n. 755, com o comércio de armário, por ter consentido trabalhar em seu taboleiro na feira realizada na Glória, no dia 3 do corrente, pessoa não habilitada como Auxiliar, infringindo assim, o item IV, do art. 17, do Decreto número 12.190, de 7 de agosto de 1953, conforme consta do Auto de Notificação n. 78.954, de 3 de junho de 1956.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Pela Resolução n. 145, de 11 de junho de 1956. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.017.306, de 1956, resolve cancelar, as locações ns. 305 e 308, do Mercado da Praça da Bandeira, sob a responsabilidade de Bento de Abreu Macedo.

Pela Resolução n. 146, de 11 de junho de 1956. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.015.533, de 1956, resolve advertir, a Gilda Hamada, responsável pela locação número 1, do Mercadinho de Emergência da Prefeitura, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n. 147, de 11 de junho de 1956. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.016.923, de 1956, resolve advertir, a Comercial Importadora D'Elia Agrícola Industrial Ltda., responsável pelas locações ns. 12 e 13, do Mercado de Emergência, de que, não apresentando os documentos exigidos por lei no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar nas referidas locações.

Pela Resolução n. 148, de 11 de junho de 1956. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.015.852, de 1956, resolve advertir, a Maria José Costa de Sousa, responsável pela locação n. 6, do Mercado da Praça da Bandeira, de que, não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n. 141, de 8 de junho de 1956. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Mem. n. 239 de 7 de junho de 1956, do Setor de Mercados, resolve cancelar, a locação número 25, do Mercado de Campinho sob a responsabilidade de Henedino Rodrigues Soares.

a.) Glauco A. C. de Siqueira, Chefe do Serv. de Distribuição. — Visto: a.) José Alves Ramalho, Diretor.

BOLETIM N.º 75

D'a 16-6-56

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n.º 348, de 15-6-56, o Diretor do Departamento de Abastecimento resolve renovar no Serviço de Distribuição, núcleo 9.182, para o núcleo 182, o Trabalhador, padrão

"G". Francisco de Almeida, matrícula 25.686.

Pela Portaria n.º 349, de 15-6-56, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover no Serviço de Distribuição, do núcleo 182 para o núcleo 2.186, o Fiscal, classe "J" Sebastião de Azevedo Matos, matrícula 2.248.

Pela Portaria n.º 350, de 15-6-56, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover do Serviço de Fiscalização, núcleo 1.183, para o Serviço de Distribuição, núcleo 183, o Zelador, cl. "J" Manoel Gomes Martins, matr. n.º 50.238.

Pela Portaria n.º 351, de 15-6-56, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover no Serviço de Distribuição, núcleo 5.185, para o núcleo 3.285, o oficial administrativo, pad. "J" Paulino Leite Pereira, matr. 50.346.

Pela Portaria n.º 352, de 15-6-56, o Diretor do Departamento de Abastecimento resolve remover no Serviço de Distribuição, núcleo 2.186, para o núcleo 9.183, o Servente Auxiliar ref. "D" Floriano Peixoto da Silva, matr. 46.808.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 018.078-56 — Antônio Pinto Rabelo — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 019.539-56 — Giardiniori Lourenço — Indeferido. Em face da informação.

N. 2.019.916-56 — João de Oliveira Porto Filho — Indeferido. O beneficiário da pretendida transferência já é feirante locatário.

N. 2.020.473-56 Serviço de Fiscalização — Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) acrescida da penalidade de suspensão de funcionamento por noventa dias ao feirante Antônio Rodrigues, matr. número 1.034, com o comércio de verduras por ter sido surpreendido na feira n.º 113, da 16.ª série (Praia de Botafogo) expondo suas mercadorias sem as etiquetas indicativas dos respectivos preços, infringindo, assim, o item XVIII do art. 30 do Decreto n.º 13.112 de 27-12-55, conforme consta do auto de flagrante n.º 5.094 de 6 do corrente.

N. 2.020.474-56 — Seto de Mercados — Manoel dos Santos — Autorizo a transferência do período de férias do servidor Manoel dos Santos matr. 50.280, para 25-7-56 a 13-8-56.

RESOLUÇÃO N.º 51

Dia 12-6-56

O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.019.419-56 — D. B. resolve suspender por 10 (dez) dias o funcionamento do taboleiro no Mercado de Emergência, sob a responsabilidade de Maria Tereza Pontes Amado.

a) Glauco A. C. de Siqueira, matrícula 92.611, Chefe do Serviço de Distribuição.

a) José Alves Ramalho — Diretor.

BOLETIM N.º 76

Dia 18-6-56

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n.º 346, de 15-6-56, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar para En-

carregado do Núcleo 8.181, Mercado São João, o Escriturário, classe "G" — Ubirajara Ferreira da Costa, matrícula 50.749.

Pela Portaria n.º 347, de 16-6-56, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover do Serviço do Mercado Municipal de Madureira, núcleo 9.182, o Fiscal, classe "H" — Cipriano Francisco da Cruz, matrícula 3.068.

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 1.055.728-53 — Manoel Gomes Martins matr. 50.238 — Autorizo, no período indicado. Ao AgSA.

N. 1.00.142-53 — Margarida Melo matr. 50.243 — Autorizo, no período indicado. Ao AgSA.

N. 1.007.813-56 — Manoel Bibiano de Oliveira matr. 49.547. — Deferido quanto ao período indicado. Ao AgSA, para providências complementares.

N. 2.015.744-56 — Maria Julia Dias Pereira. — Autorizo.

N. 2.017.356-56 — Washington Gomes. — Indeferido. O requerente solicitou e obteve baixa de sua locação pelo Proc. 2.017.459. — Volte o Processo ao 2 AB para informar-se o compartimento se acha ocupado.

N. 2.018.965-56 — Braz Teixeira (cego) — Deferido.

N. 2.019.993-56 — Hilo Amarante Monnerat. — Guarde regulamentação a ser dada ao assunto.

N. 2.020.172-56 — Serviço de Fiscalização. — Autorizo.

N. 2.020.559-56 — Cooperativa Agrícola Progressiva de Mogi das Cruzes. — Agrade oportunidade.

N. 2.017.510-56 — Hilton de Barros.

N. 2.017.999-56 — Aretilde Novais de Souza.

N. 2.018.086-56 — Carminda de Jesus.

N. 2.018.848-56 — Francisco Monteiro da Silva.

N. 2.020.025-56 — Manoel Ferreira Lourenço.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

N. 2.018.011-56 — José Gomes de Andrade.

N. 2.019.745-56 — José Fritte.

N. 2.019.978-56 — Maria Etelvina Almeida Gramado.

N. 2.020.141-56 — Carlos da Costa Brandão.

— Indeferido, em face da informação.

N. 2.017.755-56 — Júlia Muniz Dima.

N. 2.017.912-56 — Despina Fapadopoulos.

N. 2.018.187-56 — Edward José do Nascimento.

N. 2.018.806-56 — João Rodrigues Ferreira.

N. 2.019.133-56 — Geraldo José Rodrigues.

N. 2.019.402-56 — Chi Chang Lung.

N. 2.019.740-56 — Panayote Constantim Criandafyllidis.

N. 2.019.755-56 — Altamiro Pinto Corrêa.

N. 2.019.783-56 — Antônio Bastos de Pinho e Silva.

N. 2.019.841-56 — Jorge Pereira.

N. 2.019.846-56 — Marieta Rodrigues.

N. 2.019.909-56 — Ruy Procópio Lopes.

N. 2.019.967-56 — Bernardino Rodrigues Vianna.

N. 2.019.982-56 — José Ribeiro da Silva.
 N. 2.019.992-56 — Bley Ambrosio.
 N. 2.020.005-56 — Carlota Cardoso de Brito.
 N. 2.020.021-56 — Benedito Mello.
 N. 2.020.022-56 — Benedito Mello.
 N. 2.020.035-56 — Carmen Cardoso.
 N. 2.020.093-56 — Belmiro Fernandes Gonçalves.
 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

BOLETIM N. 77

Dia 19-6-56

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n. 353, de 18 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, para Encarregado do Núcleo 0.181 (Mercado Regional São Braz), o Escriurário, classe H — Nilo Carlos da Cruz, matrícula número 34.609.

Remoção:

Pela Portaria n. 354, de 18 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, do Núcleo 1.184, para o Núcleo 8.183, o Trabalhador, ref. E — Rosa Amélia de Sousa, matrícula n. 84.599.

Designação:

Pela Portaria n. 355, de 19 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, para o Núcleo 2.186, Mercado D. Manuel, o Servente, cl. F — Leonor Correa de Matos, matrícula n. 30.083.

DESPACHOS DO DIRETOR

Resolução n. 149. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.015.744 de 1956, resolve advertir, a Maria Júlia Dias Pereira, responsável pela locação n. 9, do Mercado N. S. da Glória, de que, não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que a autoriza a funcionar na referida locação. — Em 11.6.56. — Glauco A. C. de Siqueira, Chefe do Serviço de Distribuição, matrícula número 92.611. — Visto: — José Alves Ramalho, Diretor do D.A.B.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

João Correia de Sousa — Processo n. 2.019.430-56 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.
 Irene Correia Gonçalves — Processo n. 2.020.409-56 — Apresente 2 retratos 3x4.
 Eugênio Martorelli — Processo número 2.020.169-56.
 Alcides de Carvalho — Processo n. 2.020.168-56.
 Bento Ferreira da Conceição — Processo n. 2.020.169-56.
 — Apresente Carteira de Identidade e Carteira de Saúde.
 Homero Soares de Oliveira — Processo n. 2.020.183-56.
 Antônio Martins — Processo número 2.020.205-56.
 Manuel Rodrigues de Maia — Processo n. 2.020.206-56.
 José Marques de Almeida — Processo n. 2.020.207-56.
 Manuel Aleixo — Proc. n. 2.020.208, de 1956.

Luzia Pires Vieira — Processo número 2.020.211-56.
 Benigno Bem Haja de Almeida — Proc. n. 2.020.212-56.
 Isidro Gomes de Oliveira — Processo n. 2.020.242-56.
 Miguel José Caetano — Processo n. 2.020.256-56.
 Augusto Nogueira Camargo — Processo n. 2.020.317-56.
 — Preliminarmente, apresente Carteira de Saúde.
 Sebastião Bento — Processo número 2.020.184-56.
 Zeolita Carli Balbi — Processo número 2.020.185-56.
 Ivone Carquides Balbi — Processo n. 2.020.186-56.
 Tereza Gomes da Silva — Processo n. 2.020.187-56.
 Hilarino Delgiles Esportes — Processo n. 2.020.195-56.
 Valdemiro Ribeiro Goulart — Processo n. 2.020.196-56.
 Sidenes Ramos de Queirós — Processo n. 2.020.198-56.
 José Mário Teixeira — Processo n. 2.020.199-56.
 Manuel José da Silva — Processo n. 2.020.201-56.
 Isaias Lopes Balmas — Processo n. 2.020.202-56.
 Maria Fernanda Rodrigues Felipe — Proc. n. 2.020.215-56.
 João Alves — Proc. n. 2.020.220, de 1956.
 Claudimiro Martins Ferreira — Processo n. 2.020.221-56.
 Maturino David — Processo número 2.020.245-56.
 Irani Pires Diniz — Processo número 2.020.282-56.
 Orlando Lopes da Silva — Processo n. 2.020.296-56.
 — Preliminarmente, apresente os documentos exigidos por lei.
 José Maria Teixeira — Processo n. 2.020.181-56.
 Manuel Ferreira Dias — Processo n. 2.020.197-56.
 Pedro Soares Ribeiro — Processo n. 2.020.200-56.
 Orlando Rodrigues Figueira — Processo n. 2.020.214-56.
 Epaminondas Ferreira Dias — Processo n. 2.020.306-56.
 Alberto da Silva Batista — Processo n. 2.020.308-56.
 Antônio Pédua — Processo número 2.020.311-56.
 Joaquim Fernandes — Processo número 2.020.348-56.
 Manuel Fernandes — Processo número 2.020.349-56.
 Marina Gonçalves Padrão — Processo n. 2.020.350-56.
 João Cruz de Lima — Processo número 2.020.363-56.
 Adolfo Xavier dos Santos — Processo n. 2.020.364-56.
 Mário Monteiro de Araújo — Processo n. 2.020.366-56.
 Melquiades Ribeiro da Silva — Processo n. 2.020.367-56.
 Juliana Emília Gaetano — Processo n. 2.020.389-56.
 Luís Henrique Chaves — Processo n. 2.020.391-56.
 Manuel Alves de Lima — Processo n. 2.020.398-56.
 Vivaldo de Castro Lima — Processo n. 2.020.400-56.
 Túrbio Sebastião Ramos — Processo n. 2.020.403-56.
 Charilao Sawa Tsaoessis — Processo n. 2.020.440-56.
 Orlando Rodrigues Vasques — Processo n. 2.020.441-56.
 Manuel Godinho Júnior — Processo n. 2.020.442-56.
 Almir Duarte Gomes — Processo n. 2.020.443-56.

Guilherme Augusto Ferraz — Processo n. 2.020.445-56.
 Manuela de Oliveira — Processo n. 2.020.446-56.
 José Ferreira — Processo número 2.020.449-56.
 José Joaquim Gomes do Horto — Proc. n. 2.020.453-56.
 Iracema Lopes Farias — Processo n. 2.020.454-56.
 Francisco Fernandes Ornelas — Processo n. 2.020.457-56.
 Arlinda Gonçalves de Oliveira — Proc. n. 2.020.458-56.
 João Leandro Mariano — Processo n. 2.020.459-56.
 Amaro Leal de Almeida — Processo n. 2.020.460-56.
 Amaro Leal de Almeida — Processo n. 2.020.461-56.
 — Preliminarmente, apresente Carteira de Identidade.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Amara Curata das Neves — Processo n. 2.019.576-56 — Apresente Carteira de Saúde.
 José Luís da Silva — Processo número 2.019.553-56.
 Ana Rosa Fernandes — Processo n. 2.019.912-56.
 — Satisfaça a exigência.
 Enrico Stoppini — Processo número 2.019.877-56.
 Célia Cheder Correia — Processo n. 2.019.913-56.
 — Comprove o alegado.
 João de Araújo Cavalcante — Processo n. 2.019.314-56.
 Severino Cândido de Andrade — Proc. n. 2.019.942-56.
 Hercu Rubinstim — Processo número 2.020.132-56.
 — Apresente documentos exigidos por lei.
 Heronilina Carvalho de Queiroz — Proc. n. 2.019.790-56.
 Maturino David — Processo número 2.019.852-56.
 Manésio Celestino de Assis — Processo n. 2.019.904-56.
 — Apresente atestado de bons antecedentes.
 Francisco Pereira de Sousa — Processo n. 2.019.156-56.

Niltanêy da Silva Schulier — Processo n. 2.019.835-56.
 Antônio Meliande — Processo número 2.019.966-56.
 Celestino Marques Loureiro — Processo n. 2.020.046-56.
 Elísio Pinto Sapota — Processo n. 2.020.143-56.
 Irene Adelaide Moreira — Processo n. 2.020.144-56.
 — Compareça, para esclarecimentos.
 Eulides Borba de Oliveira — Processo n. 2.019.918-56.
 Jesuino Alves — Proc. n. 2.020.028, de 1956.
 — Apresente declaração.
 Luís Felipe Nery — Processo número 2.019.771-56.
 Abel Fernandes de Oliveira — Processo n. 2.019.961-56.
 Cooperativa Agro-Pecuária Araruama Rio Ltda. — Proc. n. 2.020.016, de 1956.
 Rio Ltda. — Processos ns. 2.020.016, de 1956 — 2.020.019-56 e 2.020.020, de 1956.
 — Aguarde oportunidade.
 Lúcio da Costa Magalhães — Processo n. 2.019.217-56.
 José Augusto Barreira — Processo n. 2.019.514-56.
 Claudionor Cardoso de Oliveira — Proc. n. 2.019.735-56.
 Vicente Vieira Ribeiro — Processo n. 2.019.752-56.
 Vicente Vieira Ribeiro — Processo n. 2.019.753-56.
 Zoraide Carmen Ferreira Munt — Proc. n. 2.019.907-56.
 Etelvina Maria Moreira — Processo n. 2.019.962-56.
 Joaquim Francisco Pereira — Processo n. 2.019.984-56.
 Guiomar Braga — Processo número 2.020.014-56.
 Dermeval Antônio da Fonseca — Proc. n. 2.020.015-56.
 Antônio Chano — Processo número 2.020.024-56.
 Camilo Simões de Carvalho — Processo n. 2.020.092-56.
 Guilherme Dias da Silva — Processo n. 2.020.138-56.
 José Lino da Silva — Processo número 2.020.145-56.
 — Revalide o visto Sanitário.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE

MERCADO DOM MANOEL

Autos de Flagrante lavrados contra:

NOME	Número do Auto	Número do Processo	Ano
G. Siciliano & Cia. Ltda.	43	2.020.056	1956
João Angelo de Lucena	12.301	2.020.058	1956
Mariano Savarini	12.304	2.020.061	1956
Jacinto José Banarroz	12.312	2.020.069	1956
Jacinto José Banarroz	12.313	2.020.070	1956
Jacinto José Banarroz	12.314	2.020.071	1956
Ayres Bernardino	12.317	2.020.074	1946
Manuel Gomes Pinto	12.318	2.020.075	1956
Firmino da Silva	12.320	2.020.076	1956
Importadora e Exportadora, Donato- Mohara Limitada	44	2.020.231	1956
Visconde & Tortora	45	2.020.232	1956
Antônio Júlio Mota	47	2.020.234	1956

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Joaquim José Correia — Processo n. 2.019.475-56 — Compareça, munido do Auto de Flagrante n. 5.728, e das Notificações ns. 65.269 e 65.270, de 20 de maio de 1956.

Amado Craveiro — Processo número 2.020.488-56.

Manuel Pinto Nogueira — Processo n. 2.020.490-56.

Hilda Ramos de Azevedo — Processo n. 2.020.502-56.

— Preliminarmente, apresente Carteira de Saúde.

Martire Pietro — Processo número 2.020.396-56.

Avangelito José Pereira — Processo n. 2.020.406-56.

Francisco Afonso de Oliveira — Processo n. 2.020.423-56.

Manuel Pereira da Silva Júnior — Proc. n. 2.020.432-56.

Manuel Alves Filho — Processo número 2.020.433-56.

Manuel de Sousa Braga — Processo n. 2.020.434-56.

Raul Manuel de Melo Maia — Processo n. 2.020.444-56.

— Preliminarmente, apresente Carteira de Identidade.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 70

Dia 20-6-56

DESPACHOS DO DIRETOR

João Chysóstomo Gaya — Processo n. 2.030.890-56 — Autorizo.

Ofício n. 29 — Posto Agrícola V — Proc. n. 2.031.103-56 — Providenciado, archive-se.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Vicentina da Conceição Gaspar — Proc. n. 2.043.163-56.

João da Silva — Processo número 2.041.146-56.

Mário Moreira — Processo número 2.035.097-56.

Manuel Nunes Pereira de Barros — Proc. n. 2.039.184-56.

Manuel Marques da Silva — Processo n. 2.037.255-56.

— Deferido, em termos.

Manuel de Oliveira — Processo número 2.039.180-56.

Sebastião Correia Sampaio — Processo n. 2.043.318-56.

Carlos Mendes — Proc. n. 2.039.295, de 1956.

José dos Santos — Processo número 2.039.298-56.

— Inscreva-se, em termos.

Quintino Figueira Camacho — Processo n. 2.039.034-56 — Inscreva-se em termos, a título provisório, válido por cento e oitenta dias, com a baixa da inscrição pela antiga lavoura.

Armindo Nasário — Processo número 2.043.101-56 — Inscreva-se em termos, desde que a área esteja localizada no Distrito Federal.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 97

Dia 18-6-56

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Portaria n. 118, de 16 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o art. 32, item I, do

Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Veterinário — Moacir Soledade, matrícula número 39.602, para iniciar a propaganda da campanha intensiva contra a raiva, instalando, na Ambulância Veterinária a aparelhagem destinada à divulgação dos princípios profiláticos contra a raiva, organizando escala diária para estacionamento da viatura situada nos logradouros de maior afluência pública, orientando, através o autôfalante, os proprietários de cães sobre a necessidade da vacinação preventiva dos seus animais, esclarecendo ser a mesma inteiramente gratuita e realizada nos pontos existentes, solicitando a cooperação dos proprietários de cães no sentido de evitarem que os animais andem soltos na via pública.

Portaria n. 119, de 16 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o art. 32, item IX, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Chefe de Serviço de Medicina Veterinária, padrão CC-5 — Francisco Pereira da Rocha Filho, matr. n. 33.791; o Chefe de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, padrão CC-5 — Antenor Plenamente, matrícula número 17.131; o Chefe de Serviço de Produtos e Industrialização do Leite, padrão CC-5 — Luís Antônio dos Santos Brant, matr. n. 17.167; o Chefe de Serviço de Correspondência, padrão CC-7 — Hélio Machado, matrícula n. 6.704; os responsáveis pelos Postos de ns. I a VI, Veterinários: Moacir Soledade, classe N, matrícula n. 39.502; Glicene Sétimo de Carvalho, classe K, matr. n. 79.317; Anísio Vitorino de Assunção, classe L, matr. n. 69.652; Herval Viana da Cunha, classe M, matr. n. 66.668; Acácio Miguel Széchy, classe L, matrícula n. 69.627; o responsável pelo Instituto Municipal de Veterinária — Manuel Inácio da Silva, Veterinário, classe N, matr. n. 53.106; e Valdeimar da Silva Passos, Veterinário, classe L, matr. n. 69.685, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de organizar a campanha intensiva contra a raiva a ser brevemente, iniciada, elaborando o plano de trabalho a ser realizado, principalmente, no que se relacione com o pessoal, transporte, material, localização de postos e publicidade, realizando neste Gabinete, as reuniões necessárias a mais rápida conclusão possível do trabalho.

Portaria n. 120, de 16 de junho de 1956. — O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o art. 32, item I, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve determinar, organize o Serviço de Medicina Veterinária, urgentemente, três turmas de apreensão de animais, trabalhando, diariamente das 6,00 às 12,00, das 12,00 às 18,00 e das 18,00 às 24,00 horas devendo o Serviço com essa finalidade, entrar em entendimentos diretos com a 4-M.S.

Apresentação e designação:

Apresentou-se, dia 11 do corrente, sendo designado para o Setor de Arrecadação (Barreira de Campo Grande), o Trabalhador, padrão E, matrícula n. 25.787 — Olavo Ramalho Correia.

Apresentou-se, dia 14 do corrente, sendo designado para o Setor de Pesca e Piscicultura (Frigorífico de Barra), o Trabalhador, ref. D, matrícula número 44.254 — Célio Soares.

Apresentou-se, dia 15 do corrente, sendo designado para o Setor de Pesca e Piscicultura (Frigorífico de Barra), o Trabalhador, padrão G, matrícula n. 26.539 — Carlos Siqueira.

DESPACHOS DO DIRETOR

João Carlos Ribeiro — Processo n. 2.061.624-56 — Deferido, de acordo com a informação.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.930.931 a importância de Cr\$ 3.194,40 (três mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), pela Guia n. 7.900.932, a importância de Cr\$ 4.167,30 (quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e trinta centavos), e pela Guia n. 7.900.933, a importância de Cr\$ 8.220,10 (oito mil, duzentos e vinte cruzeiros e dez centavos).

Serviço de Produção e Industrialização do Leite

ATOS DO CHEFE

Ordem de Serviço n. 1, de 13 de junho de 1956. — Dando cunho pri-

mento a Portaria n. 112, de 1 do corrente, do Senhor Diretor do D.V.T., o Chefe de Serviço de Produção e Industrialização do Leite, designa, o Veterinário, classe L — José Nardy Fernandes Lima, matr. n. 61.534; o Atendente, padrão F — Heitor Damasceno Raposo, matr. n. 17.165; e o Trabalhador, padrão F — João Ferreira da Silva, matr. n. 4.687 para, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para procederem o inventário geral do material permanente pertencente ao 3-V.T.

Setor de Pesca e Piscicultura

Resumo do movimento do mês de maio dos Frigoríficos de Barra, Pedra e Sepetiba:

	Qui's
Frigorífico de Pedra ...	8.848
Frigorífico de Barra ...	903
Frigorífico de Sepetiba ...	5.408
Total	15 069

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Fôlha de Gratificação, por Serviços Extraordinários, prestados pelos funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de maio de 1956.

Matrícula	NOME	CLASSE	Cr\$
	Núcleo n.º 1.990:		
2.227	Myriam Pimentel Romero	Oficial Administrativo classe "O"	2.000,00
3.776	João Felipe Pires de Carvalho	Oficial Administrativo classe "O"	800,00
3.821	Cícero José Delmondes	Zelador classe "O"	450,00
3.896	Emília de Novaes	Oficial Administrativo classe "M"	600,00
8.991	Irineu Rodrigues de Araujo	Continuo classe "H"	450,00
8.993	Elias Abraham	Oficial Administrativo classe "L"	600,00
16.652	Fernando Gonçalves Soares	Continuo classe "I"	450,00
23.114	Luiz do Couto Ramos	Servente classe "F"	800,00
43.454	Elia da Silva Ilão Raposo Liguori ..	Oficial Administrativo classe "L"	800,00
59.793	José Rodrigues	Servente classe "G"	450,00
61.382	Jary Alves de Andrade	Motorista Padrão "I"	800,00
43.507	Marina Corrêa Cluffo	Contador classe "L"	800,00
62.494	Roberto Pereira Rangel	Escrutário Referência	600,00
	Total		9.600,00

Importa a presente fôlha de gratificações, em Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) — Divisão do Pessoal, 2 S.T. — Em 21 de Junho de 1956. — Rinal da Matta — Escrutário Referência "G", Mat. n.º 83.697.

Fôlha de Gratificação, por Serviços Extraordinários, prestados pelos Funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de maio de 1956.

Matrícula	NOME	CLASSE	Cr\$
Núcleo n.º 1.990:			
1.516	Maria Amelia de Menezes	Oficial Administrativo classe "L"	600,00
3.822	Francisco Valuche..	Continuo classe "I"	300,00
59.063	Ruth de Souza	Oficial Administrativo classe "L"	600,00
61.391	Aurea Carvalho	Oficial Administrativo classe "L"	500,00
61.444	João Manoel Alves ..	Continuo classe "H"	450,00
61.548	Victorio Coppede...	Servente classe "G"	450,00
61.668	Adalberto Ribeiro Guimarães	Motorista Padrão "I"	800,00
69.425	Orlando Gonçalves Curvelo	Motorista Referência "I"	800,00
69.437	Italo Asterito	Motorista Referência "I"	800,00
83.144	Joaquim Ferreira Carniero de Castro Lyra	Escriturário Referência "G"	600,00
84.723	Ivaldo Solano dos Santos	Escriturário Referência "I"	450,00
61.525	José dos Santos	Continuo Classe "H"	450,00
Núcleo n.º 2.049:			
5.803	Engenio Conceição	Fiscal de Vigilância classe "I"	450,00
Núcleo n.º 3.952:			
87.439	Armando Ferreira Saraiva	Trabalhador Referência	200,00
Núcleo n.º 4.976:			
59.186	Nelson Horacio da Costa	Motorista classe "G"	800,00
77.162	Waldir de Oliveira..	Trabalhador Referência "D"	200,00
Total			8.450,00

Importa a presente fôlha de gratificações, em Cr\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) — Divisão do Pessoal, 2 S.T. — Em 21 de Junho de 1956 — Rinaut da Matta — Escriturário Referência "G", Mat. n.º 83.697. — Rinaut da Matta — Escriturário Referência "G" — Matric. 83.697.

Retificações:

Na publicação do Diário Oficial de 19-6-56 são necessárias as seguintes retificações:

Na página 5.267, no quadro referente aos Oficiais Administrativos e Maria Silvia Romero de Cast — leia-se, respectivamente — Regina de Sá Freire Alvim e Maria Silvia Romero de Castro; No quadro de Oficiais Administrativos, classe "M", no n.º 1.º onde se lê — Alive Melo da Rocha Lima — leia-se Alice Melo da Rocha Lima; — Na página 5.268: — Ao pé do quadro de Oficiais Administrativos, classe "K", acrescente-se — Tempo de serviço atreído em virtude de promoção, ficando retificado, no 3.º quadrimestre de 1955, na classe, para Oficial Administrativo classe: "J" — 2.407 dias — Oficial Administrativo classe "K" 54 dias. No quadro de Oficiais Administrativos, classe "J".

Número	NOME	Matr.	Tempo de Serviço	
			Classe	P.D.F.
1	Maria Eunice Agular Firmeza	62.076	2.576	2.576
2	Guttemberg da Costa Brito	62.402	2.575	2.575
3	Heitor Dias de Souza Mendes	61.522	2.568	2.708
4	Dalmo Brito Figueiredo	39.111	2.563	4.070
5	Helena de Podestá..	61.546	2.539	2.667
6	Maria Silvia Pereira Jacobina	63.308	3.631	2.531
7	José Armando de Vasconcellos	63.428	2.513	2.513
8	Geraldo Ferreira Alexandre	61.524	2.414	2.709
9	Bertha Cabral de Lacerda	61.542	1.734	2.673
10	Edméa Ferreira do Amaral	61.555	619	2.607
11	Horácio Gomes da Silva Neto	62.403	477	2.451

Ainda na página 5.268, no quadro de Escriturários, referência "H", no n.º 2, onde se lê — Ataulfa de Oliveira — leia-se — Ataulfo de Oliveira.

Na publicação do Diário Oficial de 20-6-56, à página 5.302, é necessária a seguinte retificação: no quadro de Escriturário, reg. 83.048. — Confere. Publique-se. — Divisão do Pessoal, 21 de junho de 1956. — Mario da Silva Gomes — Matr. 7060 — Chefe da Div. Pessoal Pad.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 1956

Recursos:

N. 1.139 — Proc. 4.926.789-52 — Recorrente: Construtora Martins Ferreira S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.
N. 1.383 — Proc. 4.928.321-52 — Recorrente: Antônio Edra & Irmão — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.
N. 1.615 — Proc. 4.938.674-53 — Recorrente: A Exposição Modas S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.
N. 1.777 — Proc. 5.535.090-54 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento de Fiscalização — Recorrido: Companhia Telefônica Brasileira — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.
N. 2.172 — Proc. 4.961.633-54 — Recorrente: Fábrica de Casimiras Finas S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.
N. 2.260 — Proc. 4.500.231-55 — Recorrente: Zoé Alves de Oliveira

ra Lanhas — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

N. 2.275 — Proc. 4.519.135-54 — Recorrente Manoel Ferraz de Souza — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

N. 2.289 — Proc. 4.502.631-55 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Moções Mechas — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

N. 2.408 — Proc. 4.956.846-54 — Recorrente: Construtora Martins Ferreira Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

N. 2.413 — Proc. 4.512.157-55 — Recorrente: Arnaldo Marques Ferreira — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

N. 2.537 — Proc. 4.505.331-50 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Carlos da Silva de Sá Oliveira — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

N. 2.565 — Proc. 4.315.389-55 — Recorrente: Rio Gráfica e Editora Ltda. — Recorrido: Departamento de

Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

N. 2.641 — Proc. 4.501.583-56 — Recorrente: Sigismundo Gonçalves Caldas Barreto — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

N. 2.665 — Proc. 4.638-824-55 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Estanislau Luiz Bousquet — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

N. 2.789 — Proc. 4.503.027-56 — Recorrente: Ubelina Martins Silveira Machado — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Henrique Bisio.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO

EXTRAORDINARIA DO DIA 29-6-56

O Conselho de Recursos Fiscais resolveu realizar, no próximo dia 29 do corrente, às 13.30 horas, uma sessão extraordinária para julgamento de recursos adiados das sessões ordinárias anteriores.

PROCURADORIA GERAL

AHOS DO PROCURADOR GERAL DIA 18 DE JUNHO DE 1956

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Jacques Perret, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Cliente. Ao

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 11 de junho de 1956 — págs. 5.013.

Onde se lê: ATA DA 490.ª SES-
SAO ORDINARIA — Recurso número 1.785 — Proc. 4.953.898-54 — Recorrente: F. Alves — Botequim — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero. — Por maioria, foi dado provimento, em parte, ao recurso para, mantida a exigência de cobrança do imposto, aplicar apenas a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiro), correspondente à sonegação.

Leia-se: — ATA DA 490.ª SES-
SAO ORDINARIA — Recurso número 1.785 — Proc. 4.953.898-54 — Recorrente: F. Alves — Botequim — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero — Por maioria, foi dado provimento, em parte, ao recurso para, mantida a exigência de cobrança de imposto, aplicar apenas a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiro), correspondente à sonegação.

DCF., tendo em vista a natureza da matéria sub-judice.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Aurélio de Souza Azevedo, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Cliente. Ao DCF., tendo em vista a natureza da matéria.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 253 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 12 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Controlador, padrão "L" — Diva Farsette Pinheiro, matrícula n.º 238.

PORTARIA N.º 254 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 11 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Técnico de Contabilidade, padrão "L", Salvador Trota, matrícula n.º 701.

PORTARIA N.º 255 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a partir de 10 de

PORTARIA N.º 256 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 9 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J", Vera Lima de Barros Azevedo, matrícula n.º 240.

PORTARIA N.º 257 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder quinze (15) dias de licença, em prorrogação, a partir de 10 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Técnico de Seguro, padrão "N" — Marisia Sola de Alencar, matrícula n.º 96.

PORTARIA N.º 258 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233 de 13 de setembro de 1945, de acor-

do com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a partir de 12 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Bibliotecário, padrão "M" — Lydia Bruno Gonçalves Lima, matrícula n.º 761.

PORTARIA N.º 259 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, inicial, a partir de 12 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Controlador, padrão "J" — Zuleika da Silva Birman, matrícula n.º 527.

PORTARIA N.º 260 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder quinze (15) dias de licença, inicial, a partir de 8 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 38, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, ao Servente extranumerário mensalista, ref. "F" — Milton Rosa Gonçalves, matrícula n.º 895.

PORTARIA N.º 261 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 3 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J" — Josefa Cavalcanti Barbosa, matrícula n.º 491.

PORTARIA N.º 262 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder dezessete (17) dias de licença, em prorrogação, a partir de 9 de maio de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 38, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46, ao Servente extranumerário mensalista, ref. "F", José Lopes dos Santos, matrícula n.º 814.

PORTARIA N.º 263 DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder quinze (15) dias de licença, inicial, a partir de 13 de junho de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 38, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46, ao Escriturário extranumerário mensalista, ref. "G", Ivo Alves de Oliveira, matrícula n.º 551.

PORTARIA N.º 264 de 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta do Processo número 310.638-56, abrir o Crédito Especial da importância de Cr\$ 900.00 (novecentos cruzeiros), para atender ao pagamento de salário família referente aos meses de julho a dezembro de 1955, ao servidor deste Montepio, Cristina Barbosa de Oliveira, matrícula n.º 553.

Expediente de 20 de junho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N. 301.455-56 — Joacy Reis Fernandes.
N. 318.598-55 — Maria Caetana de Oliveira.
N. 316.434-55 — Cecília Moreira Ferreira.
N. 303.689-56 — Adair Soares.
— Autorizo, em termos.
N. 311.850-56 — Carlos da Silva — Deferido.
N. 321.162-54 — Alcides Penna Firme.
N. 325.673-54 — Guilherme Barros da Silva.
N. G. P. 5.683-55 — Antenor Soares de Assis.
N. 320.351-55 — Félix de Carvalho Schmidt.
N. 322.617-55 — Orlando Paes de Souza e outro.
N. 325.065-55 — Antônio de Souza Ferreira.
N. 326.459-55 — Ernilda Carneiro da Rocha Fernandes.
N. 326.382-55 — Francisca Brum Gaspar.
N. 326.791-55 — Severino Motta Maia.
N. 328.221-55 — Eurydice dos Santos Soares.
N. 330.244-55 — Ezebel Victorio Carvalho.
N. 301.307-56 — Adão Manuel Pereira Nunes.
N. 301.137-56 — Joanna Linhares Ferreira.
N. 301.394-56 — Nair Werneck Machado.
N. 302.067-56 — Branca Margarida Hamilton Heald.
N. 302.453-56 — Atanazio Kanhet.
N. 304.034-56 — Sarina Zelreum e outro.
N. 304.228-56 — Braz de Nola Mazziolo.
N. 306.584-56 — Francisco Pereira Braz.
N. 306.674-56 — Nair Pontes.
N. 306.713-56 — Jorge Euphemio.
N. 306.714-56 — Luiza Euphemio.
N. 306.913-56 — Armando Francisco Xavier.
N. 306.963-56 — Januário Pereira Belmont.
N. 307.581-56 — Noemia Cruz de Moraes Carneiro.
N. 307.654-56 — Myrian Luzia Sisson Tavares.
Processos:
N. 307.684-56 — Maria Elvira Mil Homens Costa.
N. 308.065-56 — Accacio Jorge da Rocha.
N. 306.198-56 — Claudia Luiz de Carvalho.
— Arquite-se.
N. 314.521-56 — Roberto Vital de Oliveira — Deferido, quanto a 2.ª via da carteira de pensionista, pagando os emolumentos devidos.
N. 313.803-56 — Cicero Guedes — Autorizo a substituição da importância de Cr\$ 3.071,30.
N. 312.330-56 — Moacyr Ferreira Campos.
N. 313.326-56 — Montepio dos Empregados Municipais.
N. 314.046-56 — O. Martins.
N. 314.112-56 — Casa Lohner.
— Pague-se.

N. 315.354-56 — Ary Virgílio Maia — Deferido de acordo com o disposto na Lei 1.012 de 24 de dezembro de 1949.

N. 319.637-55 — Alice Teixeira de Menezes.

N. 321.417-55 — João de Oliveira Lopes.

N. 327.896-55 — Odette da Costa Negtaes.

N. 329.346-55 — Manoel Pereira Soares.

N. 301.93-56 — Ernesto Munhoz.

N. 301.323-56 — Vicente Alves.

N. 301.480-56 — José Joaquim Ferreira Filho.

N. 302.034-56 — Darcy Garcia da Silva.

N. 302.299-56 — Carlos da Silva Arantes.

N. 302.387-56 — Walter Ferreira da Silva.

N. 302.991-56 — Sebastião Francisco dos Santos.

N. 303.022-56 — Maria de Souza Das da Rocha.

N. 303.176-56 — Benjamim Francisco Rosa.

N. 304.201-56 — Manoel Luiz de Menezes.

N. 304.202-56 — Ernestina Scheid.

N. 304.833-56 — Aristóteles de Barros Moreira.

N. 304.965-56 — Waltrim Merdonça da Silva.

N. 305.006-56 — Helena do Amaral Corrêa de Sá Trindade.

N. 305.007-56 — Eduarda de Oliveira Rodrigues.

N. 305.011-56 — Paulo Pereira Junior.

N. 305.953-56 — Cleavito Januário Pereira.

N. 305.966-56 — Evandro Souza de Andrade.

N. 306.185-56 — Samuel da Costa Lyra.

N. 306.543-56 — Alcides de Araújo Goes.

N. 307.730-56 — Maria Eulina dos Santos.

N. 308.003-56 — Alfredo Pinheiro.

N. 309.136-56 — Sebastião Rufino da Cunha.

N. 309.179-56 — José Luiz Vieira.

N. 309.786-56 — Alexandre Martins.

N. 303.868-56 — Pedro de Moura.

N. 311.044-56 — Benjamim Faustino de Paula.

N. 310.062-56 — Léa Weller.

N. 311.284-56 — Gregório Manoel de Sant'Ana.

N. 311.442-56 — Miguel Cardoso Dantas.

N. 311.591-56 — Joaquim de Carvalho.

N. 312.054-56 — Pedro Luiz Gonçalves.

N. 312.142-56 — João Ferreira de Moraes.

N. 312.626-56 — Petronilha Martins Maia.

N. 313.370-56 — Armando Tavares Gonçalves.

N. 314.995-56 — Jalmery Joaquim da Silva.

N. 315.326-56 — Jayme da Silva Gadelha.

N. 315.364-56 — Jacy de Souza Rodrigues.

N. 315.395-56 — Newton Brasil Carmo.

N. 315.513-56 — Agostinho Ivo da Silva.

N. 315.623-56 — Oscar Vila Nova Meyer de Barros.

— Deferido.

Expediente de 21 de junho de 1956

Despachos do Chefe da Divisão de Benefícios e Inversões.

Processos:

N. 311.659-56 — Florêncio dos Santos.

N. 314.155-56 — Jorge Nicolette.

N. 314.348-56 — Jordelino Evangelista de Paula.

— Pague-se.

N. 306.125-56 — Antônio Luiz Pinto — Requeira a proprietária o aumento do imóvel.

N. 314.165-55 — Manoel de Oliveira — Compareça para esclarecimentos.

Despachos de Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).

Processos:

N. 313.553-56 — Nathanael Baptista Peres — Compareça munido da nova certidão de sua filha Zelma, no quarto andar do Montepio.

N. 315.645-56 — Manoel Pereira de Carvalho — Junte a certidão de nascimento ou outro documento que prove a filiação.

N. 311.708-56 — Rodrigo Porfírio de Araújo.

N. 313.346-56 — Edgar Gonçalves dos Santos.

— Traga a carteira funcional.

N. 313.555-56 — Arlindo Santos — Compareça munido de nova certidão de sua filha Eurides.

N. 311.477-56 — Manoel Marques Matias — Traga a certidão de óbito da primeira esposa.

N. 307.838-56 — João Percitiano de Camargo.

N. 310.350-56 — Benvença de Pontes.

N. 313.425-56 — Benedicto da Costa Baptista.

N. 313.100-56 — Sebastião Pinheiro.

N. 310.634-56 — Milton Dias da Rocha.

N. 312.787-56 — Marcelino Martins Corrêa.

N. 309.011-56 — Valério da Costa.

N. 313.290-56 — Alfredo Thomaz de Oliveira.

N. 314.536-56 — Elvira Mariano de Oliveira.

N. 314.653-56 — João Ferreira de Moraes.

N. 314.857-56 — João Ferreira de Mello.

N. 314.997-56 — Carlos Alberto Rothier Duarte.

N. 315.538-56 — Adelia de Souza Louchard.

— Compareça Urgente.

Expediente de 21 de junho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 317.344-54 — Clárcio Ione dos Santos Pinheiro.

N. 329.169-54 — Francisco Beltrão Júnior.

N. 307.343-55 — Maria da Conceição de Oliveira.

N. 318.278-55 — Afonso Sérgio Ferreira Portes.

N. 302.401-56 — Maria Lucia de Freitas Kohn.

— Aprovo.

N. 315.943-56 — Montepio dos Empregados Municipais.

N. 315.172-56 — Montepio dos Empregados Municipais.

— Autorizo.

N. 309.461-53 — Gerson da Silva Muniz.

N. 313.273-55 — Américo Pereira Diniz Filho.

N. 305.128-56 — Maria Guiomar Jardim e outro.

— Autorizo, em termos.

N. 315.478-56 — Floriano Pinto Peixoto.

— Aguarde oportunidade.

N. 312.901-56 — Maria Ignez Pires Neves.

N. 313.102-56 — Maria Aparecida Salles Soutinho.

N. 314.016-56 — Maria Eutyciana Pinheiro Leal.

— De acordo. Lavre portaria.

N. 313.129-56 — Pedro Paulo Martins — Autorizo, em face das informações.

N. 314.537-56 — Hercy Bastos Pinto — Autorizo, nos termos do parecer do M-16.

N. 310.890-56 — Nello Dell Cima e outro — Indeferido, em face das informações e pareceres.

N. 314.655-56 — Hilda Moraes — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 314.647-56 — João Baptista Sallama Garção Ribeiro Júnior — Sim, sem ônus para o Montepio, e sem financiamento deste.

N. 316.298-54 — Maria Helena de Amorim Walsh — Preliminarmente, ofereça a avaliação do imóvel que pretende adquirir.

N. 307.106-56 — Elevadores Otis S. A. — Autorizo, na forma dos pareceres.

Processos:

N. 314.846-56 — Sociedade Pestalozzi do E. do Rio de Janeiro — Autorizo o pagamento, mediante registro prévio da despesa.

N. 315.615-56 — Alexandre Caimont de Andrade — Autorizo uma ajuda de custo mensal de Cr\$ 1.500,00, a partir de junho corrente, e até novembro deste ano.

N. 315.552-56 — Ney Cardoso — Prossiga-se. Ao M-2 para instruir.

Deferido, de acordo com o disposto na Lei 1.012 de 24 de dezembro de 1949.

N. 315.567-56 — Beatriz Gonzaga.

N. 315.814-56 — Antenor José Vilar.

N. 315.811-56 — Wanda Sarmamho Mota.

N. 315.565-56 — Dora Bandeira de Melo Rodrigues.

N. 315.815-56 — João Augusto Fernandes.

N. 313.979-56 — Julieta Calil.

N. 314.437-56 — Renato de Assunção Chaves.

— Pague-se.

N. 312.590-56 — Juvenal José Soares. — Deferido, em face do processado e nos termos das informações.

N. 326.691-55 — Ary Rodrigues da Matta.

N. 300.146-56 — Nice Guimarães Tourinho.

N. 301.115-56 — Irene Vidal Ferreira.

N. 304.829-56 — Clariano Jacintho da Cruz.

N. 305.593-56 — Carmélia Aguiar Gils.

N. 306.218-56 — Nominato Moreira de Freitas.

N. 307.443-56 — Albertina Perrotta Martins.

N. 307.954-56 — Eduardo José de Moraes.

N. 314.014-56 — Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão.

N. 314.921-56 — Félix Manoel da Costa.

N. 315.649-56 — Nereu Solaira de Andrade.

— Deferido.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 311.171-56 — Sebastião de Lacerda — Autorizo o prosseguimento, na base da avaliação de Cr\$ 470.000,00.

N. 308.712-53 — Manoel Monteiro Torres — Aprovo.

N. 326.102-55 — Jaber de Mello Alves — Deferido. Prossiga-se.

N. 308.302-56 — Levy Eugenio Poubel — Deferido nos termos do art. 48 do Decreto n.º 3.391 de 9 de maio de 1930.

N. 306.958-56 — Alvaro Avelino de Souza.

N. 314.046-56 — O. Martins.

— Autorizo.

N. 302.323-56 — Casa Bravard.

N. 308.451-56 — Diário da Noite.

— Autorizo a abertura do Crédito Especial.

N. 313.134-56 — Gínasio Wladimir Matta — Autorizo o pagamento, mediante registro prévio da despesa.

N. 301.455-56 — Joacy Reis Fernandes — Autorizo, face à informação. Prossiga-se.

N. 313.365-56 — Waldemiro Fernandes.

N. 313.572-56 — Altair de Oliveira.

N. 313.696-56 — Osvaldo Pereira Peixoto.

N. 314.236-56 — Ivaldo Solano dos Santos.

— Deferido nos termos da Lei número 1.012 de 1949.

N. 312.074-56 — Sebastiana da Conceição da Silva Quintas — Concedo, pelo prazo de 90 dias.

N. 318.789-55 — Agostinho Pereira.

— Cumpra, preliminarmente, a exigência de 2-9-55.

N. 320.379-55 — Joaquina Tavares da Costa.

N. 329.542-55 — Antônio de Abreu.

N. 303.727-56 — Maria Dylma Pereira de Alcântara.

N. 306.727-56 — Augusto Lourenço de Souza.

N. 307.686-56 — Sebastião Antônio Rosa.

N. 309.157-56 — Nkolino Amorelli.

N. 310.391-56 — Gilson Inácio da Silva.

N. 310.504-56 — Odette Ribeiro.

N. 311.447-56 — Maria Jacyra Muniz Barreto.

N. 311.841-56 — Ignácio Gonçalves Noronha.

N. 312.395-56 — Magda da Costa Lima.

N. 312.648-56 — Almir Gomes dos Santos.

N. 313.016-56 — Alderico Octavio Orlandini.

N. 313.530-56 — Maria Gontijo Macedo.

N. 313.545-56 — Silvanil do Amaral.

N. 313.676-56 — Orlando Antônio Soares Filho.

N. 313.861-56 — Henrique Clemente.

— Deferido.

N. 313.802-56 — Gioconda Gianastasio.

N. 314.016-56 — Maria Eutyciana Pinheiro Leal.

N. 314.017-56 — Fernando Barbosa de Albuquerque.

— De acordo. Lavre-se portaria.

N. 313.052-56 — Manoel Corrêa Gomes Leite — Autorizo o pagamento dos alugueis a partir de dezembro de 1954 até outubro de 1955 data da baixa da fiança.

N. 302.357-56 — Aurora de Almeida Valle.

N. 313.697-54 — Izabel Xaltron Avilez.

— Autorizo em termos.

N. 312.474-56 — A Mecânica Especializada.

N. 312.475-56 — Otto Oficina de Precisão.

N. 314.010-56 — Associação Beneficente dos Empregados do Depart. Municipal de Assistência Pública.

— Pague-se.

N. 2.000.911-56 — John Paul Amazonas Fernandes — Submeto à deliberação de V. Exa. a presente requisição. Não há oposição por parte do Serviço.

Despachos do Chefe do Gabinete do Diretor (M-11).

Processos:

N. 314.304-56 — Eugénia Gioconda Ferreira.

N. 314.305-56 — Osvaldo Meireles.

N. 314.306-56 — Mozart de Araújo Oliveira.

— Compareça para esclarecimentos.

Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

Dia 22 de junho de 1956

Processos:

N. 311.852-56 — Manoel Serenado de Carvalho.

N. 311.621-56 — Manoel Viana.

— Compareça munido da certidão de casamento.

N. 304.288-56 — Francisco Lourenço da Silva — Compareça munido do atestado.

N. 315.230-56 — Luiz Lourenço — Promova o comparecimento de Eudina nesta Carteira.

N. 311.276-56 — Eschynes Guabiraba — Compareça, urgente a viúva.

N. 308.288-56 — Nelson do Nascimento.

N. 315.317-56 — Antônio Raymundo dos Santos.
 N. 313.404-56 — Maria da Conceição Carvalho Fernandes.
 N. 312.773-56 — Nilo Pereira da Costa.
 N. 314.518-56 — Antônio Ferreira da Silva Quintella.
 N. 315.308-56 — Augusto Ceciliano.
 N. 314.928-56 — João Martins.
 — Compareça Urgente.

TÉRMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

TÉRMO ADITIVO N. 10-56

Térmo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato n. 84, celebrado em 29 de dezembro de 1955, com a firma Empresa de Engenharia CEIP Limitada, para obras no Ginásio Professor José Accioli.

Aos 18 dias de junho de 1956, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Avenida Erasmo Braga n. 118, 10.º andar, na presença do secretário Geral de Educação e Cultura, professor doutor Benjamin Albagli, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Empresa de Engenharia CEIP Limitada, com escritório à Rua Mexico n. 45, 9.º andar, grupo 903, representada pelo seu sócio Jonas Wainstok, que declarou vir assinar o presente termo de re-ratificação ao Contrato n. 84, celebrado em 29 de dezembro de 1955, de acordo com a autorização do senhor Prefeito, exarada em 30 de maio de 1956, no processo n. 1.740-TCT-56, prevalecendo, para todos os efeitos, as seguintes cláusulas:

Primeira — Ficam ratificadas por este termo todas as cláusulas do contrato n. 84, assinado em 29 de dezembro de 1955, para execução de obras de reforma, adaptações e acréscimo no Ginásio Professor José Accioli, à Rua Costa Filho, em Marechal Hermes, abrangendo a sala de Química.

Segunda — As obras a serem executadas consistem no seguinte: — *Instalação elétrica* — serão previstas 2 tomadas em cada banca e uma tomada para projeção de 700 watts, no local indicado para projeção. Deverá ser feito um circuito especial para essas tomadas, vindo do medidor geral; *Instalação hidráulica* — serão colocadas 2 pias n. 2 e 1 n. 1, resistente a ácidos e com torneira; o abastecimento de água será do ponto mais conveniente, assim como o esgotamento; *Instalação de gás* — serão colocados 2 bicos de gás e mca da banca, conforme desenho; e será previsto um registro geral por dentro na mesa do professor; *Revestimento* — as paredes da sala revestidas em azulejos brancos nacionais; 15 x 15, na altura de 1,50m e arrematadas com boleado e calhas; *Pisos* — deverá ser restaurado pelo mesmo material do tipo já existente, depois de executadas as instalações; *Armários* — serão de alvenaria e levarão uma laje de concreto a altura de 1,00m e outra a 1,80m que será a altura do armário. Será revestido em azulejo branco nacional, terá prateleira de mármore branco nacional e portas de madeira com vidro liso na parte inferior; *Bancas* — serão em alvenaria revestida com azulejos e terão bancas de madeira individuais e soltas; a mesa do professor também será de alvenaria revestida com azulejo e terá contra a parede uma tela para projeção (de enrolar) o quadro negro. A banca do professor deverá ser elevada do piso da sala de 0,30 mts.; *Capela* — para trabalho com substâncias voláteis, será em base de alvenaria revestida

com azulejos brancos, com portas de madeira na parte inferior e na parte superior, em vidro com guarnição de madeira, e uma colfa para retida de gases; do tipo existente no colégio Pedro II; *Pintura* — as paredes e tetos serão pintados com tinta lavável do tipo Kentone ou similar, e as partes em madeira com tinta a óleo; *Limpeza* — a sala será entregue completamente limpa, com o piso aparelhado, vidros limpos e instalações em perfeito funcionamento.

Terceira — O presente termo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando convencionado que a firma contratante nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro, sendo-lhe, porém garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência do contrato assinado e por este termo ratificado.

Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim, Nélia Batista, Escriturário, matrícula número 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n. 308, de 21 de dezembro de 1948. — Benjamin Albagli. — Empresa de Engenharia CEIP Limitada. — Jonas Wainstok. — Armando Pinheiro de Souza. — Antônio Almeida Valente de Pinho, testemunhas. — Nélia Batista. — Copiei fielmente. — Nélia Batista, matrícula n. 48.722. — Confere: Alvaro Pavan, matrícula n. 3.525. — Visto: Nelson Corrêa Monteiro, Diretor do D.P.A. — Matrícula n. 17.930.

CONTRATO N. 5-56

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sondotécnica Comercial Limitada, com escritório à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 607, sala 801, para execução de trabalhos técnicos de estudos de reforços das fundações e de estrutura do prédio da escola 7-17 "Cardinal Câmara".

Aos 22 dias de junho de 1956, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Avenida Erasmo Braga n. 118, 10.º andar, presentes o professor doutor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura", e a firma Sondotécnica Comercial Limitada, representada pelo senhor Alceu Maciel, chefe do escritório, como bastante procurador dos sócios da aludida firma Flávio Marcos da Costa Rodrigues e Herszek Chaim Rotstein — conforme instrumento lavrado a fls. 26 do livro 114 do 20.º Ofício de Notas, em 21 de fevereiro de 1956, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para execução dos trabalhos técnicos constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no § 1.º do art. 29, combinado com o art. 7.º, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado, em 9 de junho de 1956, no Processo n. 3.003.234-56 dispensada a formalidade de concorrência, conforme despacho de S. Exa., em 9 de maio de 1956, no aludido processo — (Ofício n. 124-56, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares). Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de trabalhos técnicos, consistindo no seguinte: — estudo, elaboração de projeto, especificações e apresentação de

detalhes de execução necessários para as obras de recuperação do prédio da escola "Cardinal Câmara" (fundações e estrutura de concreto), tendo em vista as deformações (nos pisos, lajes e pilares) e trincas observadas no referido edifício, assim como a fiscalização dos serviços projetados. — Segunda — Os trabalhos a que se refere o presente contrato serão executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Herszek Chaim Rotstein, portador da carteira profissional do C.R.E.A., n. 6.297-D — 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. Terceira — Os dados para os estudos, objeto deste contrato, serão tomados no local da escola, à Rua Saracá, sem número, Parada de Lucas, com a observação dos defeitos apresentados, correndo por conta da "Contratante" todos os trabalhos, escavações, etc., necessários às pesquisas das fundações, solo e estrutura. Quarta — Para apresentação dos estudos, projetos, especificações, detalhes e demais trabalhos técnicos necessários ao cabal cumprimento do presente contrato, a "Contratante" terá o prazo de 30 dias, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. Sexta — Entregues e aceitos os trabalhos, poderá a "Contratante" apresentar fatura referente aos insumos, isto é, na importância de Cr\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros). O saldo do contrato será pago durante a execução das obras de reforço das fundações e da estrutura do prédio em questão, quando, então, se a possível a fiscalização da aplicação dos estudos ora contratados. Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos trabalhos contratados, foi empenhada a importância de Cr\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros) à conta da verba 410-DPA-2440, do orçamento em vigor. Oitava — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Nona — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Décima — A "Prefeitura reserva-se o direito de lançar mão da quantia caucionada, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. Décima primeira — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Décima segunda — Para garantia da execução dos trabalhos contratados, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme consta da guia n. 24.652, do Departamento de Contabilidade, datada de 21 de junho de 1956. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Nélia Batista, Escriturário, matrícula n. 48.722, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei n. 308 de 21 de dezembro de 1948. — Benjamin Albagli. — Sondotécnica Comercial Limitada. — P. Alceu Maciel. — Herszek Chaim Rotstein, Engenheiro responsável. — Testemunhas: Armando Pinheiro de Souza e Antônio de Almeida Valente de Pinho. — Nélia Batista. — Copiei fielmente: Nélia Batista, matrícula n. 48.722. — Con-

fere: Alvaro Pavan, matrícula número 3.525. — Visto: Nelson Corrêa Monteiro, Diretor do DPA, matrícula n. 17.930.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel sito à Avenida Almirante Figueiredo, lote número 357, situado no lado par, distante 24,50m da esquina par, da Rua Enho, digo Engenheiro Coriolano e a 72,00m antes da esquina impar da Rua Cambuhy, onde foi construído o prédio n. 64, que assinam, como investido Georg Max Lamprecht e, como investiente a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente, Prefeitura na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de junho de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Luiz Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria número 619, de 13 de Outubro de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 15 de Outubro do mesmo ano, devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, compareceu o Senhor Georg Max Lamprecht, alemão, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Evaristo da Veiga n. 83 Apartamento 662, portador da carteira de identidade número 22.566 — S. R. E., e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere por investidura, uma área de terreno, remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura e situado à Rua Almirante Figueiredo, lote 357, situado no lado par, distantes 24,50m da esquina par da Rua Engenheiro Coriolano e a 72,00m antes da esquina impar da Rua Cambuhy, onde foi construído o prédio n. 64, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 3.566, mediante as seguintes condições: — Primeira — o investido pagará a Prefeitura a importância de Cr\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação n. 1.327, de 10-7-1952, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n. 7.414.051-51, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cuja medição, confrontantes e confrontações, são as seguintes: área com 15,00m2, em forma de quadrilátero que mede 10,00ms no antigo e novo alinhamentos e 1,50m na divisas laterais e confronta na frente e lados esquerdo e direito com o logradouro público. (Rua Almirante Figueiredo) e nos fundos com o imóvel em causa; — Segunda — o investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo; — Terceira — a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa reservando pela evicção de direito; — Quarta — este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização

alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente a taxa de assinatura do termo, como fazem certo as guias ns. 3.213.422 e 3.213.423, respectivamente, ambas expedidas em 17-5-956, a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente ex-vi do art. 4º do Decreto número 6.911, de 28-1-941, combinado com o decreto n. 7.218, de 9-1-942 e art. 6º do decreto-lei n. 9.532, de 31-7-946, valendo o presente por escritura pública na forma do art. 49 da Lei n. 217, de 15-1-948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Dahy Nunes Barbosa, oficial administrativo classe "K" — Matricula n. 35.888, que o escrevi.

Em tempo: — Cláusula Quinta — na qualidade de interveniente assina o presente termo, por concordar com o mesmo em todos os seus dizeres. o Sr. Guilherme Bettanio Ellena, brasileiro, casado, oficial da Marinha Mercante, residente e domiciliado à Rua Almirante Figueiredo n. 64, promitente comprador do imóvel em causa, conforme escritura de 7-11-951, lavrada em Notas do Tabelião do 24º Ofício L. 307 — fls. 12. O Sr. Georg Max Lamprecht e sua mulher, foram representados neste ato pelo Sr. Wolfgang Georg Lamprecht, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, conforme instrumento em 16 de junho de 1956. Encerro o presente na forma anterior ao em tempo. — Dahyl Nunes Barbosa. O Senhor Guilherme Bettanio Ellena, foi representado por dona Maria Cecília dos Santos Ellena, conforme instrumento de procuração lavrado no Cartório do 24º Ofício de Notas L. 130 fls. 113, em 30-5-956 Dahyl Nunes Barbosa — Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1956 D. O. — Dr. Wolfgang Georg Lamprecht — Cart. n. 448.241 — Maria Cecília dos Santos Ellena P. P. Cart. 771.972 IFP — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães — Adão Tavares Laranjeira — Cart. 3.805 — IFP — Walter de Castro Leivas Cart. 19.799 — E. do Maranhão — Confere — Aristides Cantizano dos Santos — Matricula número 49.284. — Visto — Miguel Antônio Dabul — Advog. Padrão "P" — Matricula n. 56.128.

Data 22-6-956 — Total Cr\$ 408,00

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

(8-OB-1)

Térmo aditivo ao assinado em 21 de novembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Rache & Cia. Ltda."

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Cid Rache já qualificado no termo que este se adita, a fim de assinar, como representante da firma "Rache & Cia. Limitada o presente termo, em cumprimento a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas

do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.000.269-56, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo assinado em 21 de novembro de 1955, referente ao pagamento da indenização relativa ao reajustamento de preços do contrato de obras da Rua Assis de Vasconcelos, (Processo n.º 7.500.655-55) com exceção da cláusula "sexta" cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: "Cláusula sexta: Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro".

Segunda: Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

Terceira: Fica acordado que a publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Pagou pela, digo, no Departamento do Tesouro, pela guia número 6.302.368, deste Serviço de Correspondência, datada de 13 de junho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, sra. Enyr de Souza Mendes e Manoel de Carvalho Júnior e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matricula 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1956. — Sylvio Leão Teixeira. — Cid Rache. — Enyr de Souza Mendes. — Manoel de Carvalho Júnior. — Benedicto Freitas. — Copiei fielmente. — Maria Lydia Ferreira Fraga, matricula 75.523. — Confere. — Mario Neves Ferreira, matricula 62.680. — Visto: Benedicto Freitas, pelo chefe do 8-O.B.-1, matricula 48.346.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente e Comunicações

Térmo aditivo de ratificação e retificação ao contrato assinado aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para a construção do emissário do Largo da Memória à Elevatória da Lagoa em decorrência das alterações do Caderno de Obrigações estabelecidas pelo Decreto 13.193, de 22 de março de 1956.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo, número duzentos e oitenta e sete, presentes o respectivo Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Construções Populares Limitada, estabelecida nesta Capital, à Rua México número trinta

e um — grupo mil quatrocentos e três, neste ato representada pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, portador da carteira de identidade número quatro mil seiscentos e dezessete D, para assinar, conforme foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo sete milhões duzentos e onze mil de mil novecentos e cinquenta e seis, o presente termo aditivo ao contrato celebrado em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para a construção do emissário do Largo da Memória à Elevatória da Lagoa, regendo-se este termo, cujo fim é a aplicação das disposições do Decreto treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, ao contrato que, por este se adita, tem as seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:** — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato ora aditado, com exceção da cláusula nona, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Nona:** — A Contratante está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceito provisoriamente pelo prazo de noventa (90) dias, de acordo com as alterações do Caderno de Obrigações em vigor, mandadas observar pelo Decreto treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis. **Cláusula Segunda:** — Em consequência das disposições do Decreto treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, fica estabelecido, pelo presente, o seguinte: **Primeiro** — A caução a que se refere a cláusula Décima Sétima (17.ª) do contrato que por este se adita e depositada como garantia da execução das obras de que o mesmo cogita só poderá ser restituída após a publicação do despacho de aceitação definitiva das referidas obras e audiência do Tribunal de Contas; **Segundo** — as faturas pertinentes a esse contrato serão processadas, a partir da validade deste termo aditivo, sem os descontos para garantia da conservação das obras contratadas, podendo a "Contratante" efetuar, após audiência do Tribunal de Contas, o levantamento das cauções depositadas para o mesmo fim em decorrência do mesmo contrato. **Cláusula Terceira:** — O presente termo aditivo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado não caber à "Contratante" qualquer indenização, no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal. **Cláusula Quarta:** — Fica estabelecido que o pagamento relativo à publicação deste termo aditivo na Seção II do Diário Oficial compete à Prefeitura do Distrito Federal. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Águas e Esgotos, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga e a "Contratante" pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, sendo também firmado pelo Senhores José de Sobral Lopes Frota e Augusto Cascon, na qualidade de testemunhas e por mim Jaci da Silva Guerra, matricula quarenta e sete mil e setenta, em exercício no Serviço de Expediente e Comunicações, que o escrevi. Pagou pela guia número seis milhões novecentos mil cento e setenta e sete do Serviço de Contabilidade e Controle do Departamento de Águas e Esgotos, datada de oito de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, a importância de cento e seis cruzeiros.... (Cr\$ 106,00) relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis números trezentos e oito e trezentos e dezoito, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, res-

pectivamente. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1956. as.) Edgard Pereira Braga. — Hélio Henriques Faulhaber — José de Sobral Lopes Frota. — Augusto Cascon. — Jaci da Silva Guerra. — Serviço de Expediente e Comunicações, 15 de junho de 1956. — Visto: Lauro Laceraa Rocha, mat. número 47.013, Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Térmo aditivo de ratificação e retificação ao contrato assinado aos 21 do mês de dezembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para a construção da primeira etapa das obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos da Penha, fornecimento e montagem dos equipamentos, construção dos emissários e demais serviços correlatos, em decorrência das alterações do Caderno de Obrigações, estabelecidas pelo Decreto 13.193, de 22 de março de 1956.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo, número duzentos e oitenta e sete, presentes o respectivo Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Construções Populares Limitada, estabelecida nesta Capital à Rua México número trinta e um — Grupo mil quatrocentos e três, neste ato representada pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, portador da carteira de identidade número quatro mil seiscentos e dezessete D, para assinar, conforme foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo sete milhões duzentos e onze mil duzentos e onze de mil novecentos e cinquenta e seis, o presente termo aditivo ao contrato celebrado em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para a construção da primeira etapa das obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos da Penha, fornecimento e montagem dos equipamentos, construção dos emissários e demais serviços correlatos, regendo-se este termo, cujo fim é a aplicação das disposições do Decreto treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, ao contrato que por este se adita, pelas seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:** — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato ora aditado, com exceção da cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita à conservação, por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente, pelo prazo de noventa (90) dias, de acordo com as alterações do Caderno de Obrigações em vigor, mandadas observar pelo Decreto treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, ao contrato que por este se adita, pelo seguinte: **Primeiro** — A caução a que se refere a cláusula Décima Sétima (17.ª) do contrato que por este se adita e depositada como garantia da execução das obras de que o mesmo cogita, só poderá ser restituída após a publicação do despacho de aceitação definitiva das referidas obras e audiência do Tribunal de Contas; **Segundo** — as faturas pertinentes a esse contrato serão processadas, a partir da validade deste termo aditivo, sem os descontos para garantia da conservação das obras contratadas, podendo a "Contratante" efetuar, após audiência do Tri-

bunal de Contas, o levantamento das cauções depositadas para o mesmo fim em decorrência do mesmo contrato. **Cláusula Terceira:** — O presente termo aditivo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado não caber à "Contratante" qualquer indenização, no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal. **Cláusula Quarta:** — Fica estabelecido que o pagamento relativo à publicação deste termo aditivo na seção II do *Diário Oficial* compete à Prefeitura do Distrito Federal. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Águas e Esgotos, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Edgard Braga, e a "Contratante" pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, sendo também firmado pelos Senhores José de Sobral Lopes Frota e Augusto Cascon, na qualidade de testemunhas e por mim Jacy da Silva Guerra, matriculada quarenta e sete mil e setenta, em exercício no Serviço de Expediente e Comunicações, que o escrevi. Pagou pela guia número seis milhões novecentos mil cento e setenta e seis, do Serviço de Contabilidade e Controle do Departamento de Águas e Esgotos, datada de oito de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, a importância de cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis trezentos e oito e trezentos e dezoito, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, respectivamente. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1956. — ass.) **Edgard Pereira Braga** — **Hélio Henriques Faulhaber** — **José de Sobral Lopes Frota** — **Augusto Cascon** — **Jacy da Silva Guerra**.
Serviço de Expediente e Comunicações, 15 de junho de 1956. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha**, mat. número 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Termo aditivo de ratificação e retificação ao contrato assinado aos 29 dias do mês de outubro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para execução das obras de melhoria do abastecimento d'água do Hospital Colônia de Curupaiti, em Jacarepaguá, em decorrência das alterações do Caderno de Obrigações, estabelecidas pelo Decreto nº 13.193, de 22 de março de 1956.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo, número duzentos e oitenta e sete, presentes o respectivo Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Construções Populares Limitada, estabelecida nesta Capital à Rua México número trinta e um — Grupo mil quatrocentos e três, neste ato representada pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, portador da carteira de identidade número quatro mil seiscentos e dezesseis D, para assinar, conforme foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo sete milhões duzentos e onze mil duzentos e onze de mil novecentos e cinquenta e seis, o presente termo aditivo ao contrato celebrado em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para execução das obras de melhoria do abastecimento d'água do Hospital Colônia de Curupaiti em Jacarepaguá, em decorrência das disposições do Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, ao contrato que por ele se adita,

pelas seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:** — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato ora aditado, com exceção da cláusula oitava que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Oitava:** — A "Contratante" está sujeita à conservação, por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente, pelo prazo de noventa (90) dias, de acordo com as alterações do Caderno de Obrigações em vigor, mandadas observar pelo Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis. **Cláusula Segunda:** — Em consequência das disposições do Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, fica estabelecido pelo presente, o seguinte: **Primeiro** — a caução a que se refere a cláusula Décima Sexta (16.ª) do contrato que por este se adita e depositada como garantia da execução das obras de que o mesmo cogita, só poderá ser restituída após a publicação do despacho de aceitação definitiva das referidas obras e audiência do Tribunal de Contas; segundo — as faturas pertinentes a esse contrato serão processadas, a partir da validade deste termo aditivo sem os descontos para garantia da conservação das obras contratadas, podendo a "Contratante" efetuar, após audiência do Tribunal de Contas, o levantamento das cauções depositadas para o mesmo fim em decorrência do mesmo contrato. **Cláusula Terceira:** — O presente termo aditivo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado não saber à "Contratante" qualquer indenização, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. **Cláusula Quarta:** — Fica estabelecido que o pagamento relativo na seção II do *Diário Oficial* compete à Prefeitura do Distrito Federal. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Águas e Esgotos, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga, e a "Contratante" pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, sendo também firmado pelos Senhores José de Sobral Lopes Frota e Augusto Cascon, na qualidade de testemunhas e por mim Jacy da Silva Guerra, matriculada quarenta e sete mil e setenta, em exercício no Serviço de Expediente e Comunicações, que o escrevi. Pagou pela guia número seis milhões, novecentos mil, cento e setenta e cinco do Serviço de Contabilidade e Controle do Departamento de Águas e Esgotos, datada de oito de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, a importância de cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis números trezentos e oito e trezentos e dezoito e vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, respectivamente. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1956. ass.) **José de Sobral Lopes Frota** — **Augusto Cascon** — **Jacy da Silva Guerra**.
Serviço de Expediente e Comunicações, 15 de junho de 1956. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha**, mat. número 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Termo aditivo de ratificação e retificação ao contrato assinado aos 12 dias do mês de setembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para a construção de um reservatório de água de 10.000m3 de capacidade em Vila Valqueire, em decorrência das alterações do Caderno de Obrigações,

estabelecidas pelo Decreto número 13.193 de 22 de março de 1956.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo, número duzentos e oitenta e sete, presentes o respectivo Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Construções Populares Limitada, estabelecida nesta Capital à Rua México número trinta e um — grupo mil quatrocentos e três, neste ato representada pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, portador da carteira de identidade número quatro mil seiscentos e dezesseis D, para assinar, conforme foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo sete milhões duzentos e onze mil duzentos e onze de mil novecentos e cinquenta e seis, o presente termo aditivo ao contrato celebrado em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para a construção de um reservatório de água de dez mil metros cúbicos (10.000m3) de capacidade em Vila Valqueire, regendo-se este termo, cujo fim é a aplicação das disposições do Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, ao contrato que por ele se adita, pelas seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:** — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato ora aditado, com exceção da cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita à conservação, por sua conta dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente, pelo prazo de noventa (90) dias, de acordo com as alterações do Caderno de Obrigações em vigor, mandadas observar pelo Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis. **Cláusula Segunda:** — Em consequência das disposições do Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, fica estabelecido pelo presente, o seguinte: **Primeiro** — caução a que se refere a cláusula Décima Sétima (17.ª) do contrato que por este se adita e depositada como garantia da execução das obras de que o mesmo cogita, só poderá ser restituída após a publicação do despacho de aceitação definitiva das referidas obras e audiência do Tribunal de Contas; segundo — as faturas pertinentes a esse contrato serão processadas, a partir da validade deste termo aditivo, sem os descontos para garantia da conservação das obras contratadas, podendo a "Contratante" efetuar, após audiência do Tribunal de Contas, o levantamento das cauções depositadas para o mesmo fim em decorrência do mesmo contrato. **Cláusula Terceira:** — validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado não caber à "Contratante" qualquer indenização, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. **Cláusula Quarta:** — Fica estabelecido que o pagamento relativo à publicação deste termo aditivo na Seção II do *Diário Oficial* compete à Prefeitura do Distrito Federal. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Águas e Esgotos, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga, e a "Contratante" pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, sendo também firmado pelos Senhores José de Sobral Lopes Frota e Augusto Cascon, na qualidade de testemunhas e por mim Jacy da Silva Guerra, matriculada número quarenta e sete mil e

setenta, em exercício no Serviço de Expediente e Comunicações, que o escrevi. Pagou pela guia número seis milhões novecentos mil cento e oitenta, do Serviço de Contabilidade e Controle do Departamento de Águas e Esgotos, datada de oito de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, a importância de cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) relativa à taxa de assinatura do termo de acordo com as Leis números trezentos e oito e trezentos e dezoito, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, respectivamente. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1956. ass.) **Edgard Pereira Braga** — **Hélio Henriques Faulhaber** — **José de Sobral Lopes Frota** — **Augusto Cascon** — **Jacy da Silva Guerra**.

Serviço de Expediente e Comunicações, 15 de junho de 1956. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha**, mat. número 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Termo aditivo de ratificação e retificação ao contrato assinado aos 26 dias do mês de agosto de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para reparos de sete Elevatórias subterrâneas de esgotos e seus equipamentos, em decorrência das alterações do Caderno de Obrigações, estabelecidas pelo Decreto nº 13.193, de 22 de março de 1956.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo, número duzentos e oitenta e sete, presentes o respectivo Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Construções Populares Limitada, estabelecida nesta Capital à Rua México número trinta e um — Grupo mil quatrocentos e três, neste ato representada pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, portador da carteira de identidade número quatro mil seiscentos e dezesseis D, para assinar, conforme foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo sete milhões duzentos e onze mil duzentos e onze de mil novecentos e cinquenta e seis, o presente termo aditivo ao contrato celebrado em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para a execução das obras de reparos de sete elevatórias subterrâneas de esgotos e seus equipamentos, regendo-se este termo, cujo fim é a aplicação das disposições do Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, ao contrato que por ele se adita, pelas seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:** — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato ora aditado, com exceção da cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita à conservação, por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente, pelo prazo de noventa (90) dias, de acordo com as alterações do Caderno de Obrigações em vigor, mandados observar pelo Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis. **Cláusula Segunda:** — Em consequência das disposições do Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, fica estabelecido pelo presente, o seguinte: **Primeiro** (1.º) a caução a que se refere a cláusula Décima Sétima (17.ª) do contrato que por este se adita e depositada como garantia da execução das obras de que o mesmo cogita, só

poderá ser restituída após a publicação do despacho de ocação definitiva das referidas obras e audiência do Tribunal de Contas; Seguindo (2.º) as raturas pertinentes a esse contrato serão processadas, a partir da validade deste termo aditivo, sem desconos para garantia da conservação das obras contratadas, podendo a "Contratante" efetuar, após audiência do Tribunal de Contas, o levantamento das caçóts depositadas para o mesmo fim em decorrência do mesmo contrato. **Cláusula Terceira:** O presente termo aditivo só terá validade de pois de registrado pe lo Tribunal de Contas, ficando acordado não cober a "Contratante" qualquer indenização no caso de ser negado registro pelo referido tribunal. **Cláusula Quarta:** — Fica estabelecido que o pagamento relativo a publicação deste termo aditivo na seção II do Diário Oficial compete a Prefeitura do Distrito Federal. E assim por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Águas e Esgotos, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Edgard Pereira Braga e a "Contratante" pelo Senhor Hélio Henriques Faulhaber, sendo também firmado pelos Senhores José de Sobral Lopes Frota e Augusto Cascon, na qualidade de testemunhas e por mim Jacy da Silva Guerra, matrícula quarenta e sete mil e setenta, em exercício no Serviço de Expediente e Comunicações, que o escrevi. Pagou pela guia número seis milhões, novecentos mil cento e setenta e nove do Serviço de Contabilidade e Contrôles, datada de oito de junho de mil novecentos e cinqüenta e seis, a importância de cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis números trezentos e oito e trezentos e dezoito de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, respectivamente. Rio de Janeiro, 15 de junho

de 1956. oss)). **Edgard Pereira Braga** — **Henriques Faulhaber** — Como testemunhas: **José de Sobral Lopes Frota** — **Augusto Cascon** — **Jacy da Silva** — Serviço de Expediente e Comunicações, 19 de junho de 1956. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha**, mat. ro 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

CONTRATO N.º 27

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Serviço de Alimentação da Previdência Social com sede na Praça da Bandeira, número 96 (noventa e seis), para fornecimento de vales de refeições, destinados aos mecânicos veículos automóvel artífices, trabalhadores, aprendizes, motoristas e alunos do curso de Manutenção Orgânica, pertencentes à Superintendência de Transporte.

Aos treze dias do mês de junho de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), na sede da Superintendência de Transporte, sita à Rua Frei Caneca, número 42 (quarenta e dois), presentes o Senhor Dr. Mário Lopes Galves, Superintendente de Transporte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominada "Prefeitura", bem como as testemunhas abaixo e os senhores Serynes Pereira Franco e Manoel Benício Fontenelle, na qualidade de Diretor Geral e Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, doravante denominada "Contratante", que declararam assinar o presente "Termo de Contrato", como de fato assinaram, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal de 12 de março de 1956, no processo número 10.280-56 (dez mil duzentos e oitenta de mil novecentos e cinquenta e seis), de dispensa de Concorrência Pública na forma do artigo 246 (Duzentos e quarenta e seis), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e de acordo com os entendi-

mentos processados, ficou estabelecido o seguinte: — **Cláusula Primeira:** — O Serviço de Alimentação da Previdência Social, fornecerá as refeições aos servidores da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal no restaurante Central, sita à Praça da Bandeira, número 96 (noventa e seis), mediante a apresentação de "Vales de Refeições". — **Cláusula Segunda:** — Os vales de refeições serão adquiridos na Tesouraria da Delegacia Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social do Distrito Federal, na Praça da Bandeira, número 96 (noventa e seis). — **Cláusula Terceira:** — Serão fornecidos 266.666 (Duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) vales à razão de Cr\$ 15,00 (Quinze cruzeiros), contra o empenho "Global" expedido pela Superintendência de Transporte, não podendo exceder de hipótese alguma, a aquisição correspondente ao valor Global da Verba orçamentária. — **Cláusula Quarta:** — O Serviço de Alimentação da Previdência Social, poderá aumentar ou diminuir o preço da refeição, quando houver aumento ou baixa de custo dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, quando julgar conveniente, devendo para tal fim notificar a Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. — **Cláusula Quinta:** — As dúvidas advindas da execução do presente contrato, serão submetidas ao julgamento do Superintendente de Transporte, com o Diretor Geral e o Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, cabendo-lhes dirimi-las imediatamente, sob pena de ser interrompido, temporariamente, o fornecimento das refeições até deliberação superior. — **Cláusula Sexta:** — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, caso o Egrégio Tribunal de Contas denegue o seu registro. — **Cláusula Sétima:** — O presente contrato terá validade até 3 de dezembro de 1956 (mil novecentos

e cinquenta e seis). — **Cláusula Oitava:** — Caso haja conveniência da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, e o Serviço de Alimentação da Previdência Social, o presente contrato poderá ser prorrogado anualmente mediante a lavratura de novo Termo de Contrato a ser submetido ao registro ao Tribunal de Contas. — **Cláusula Nonna:** — A despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove cruzeiros, correrá à conta da Verba 1.001 — 341,0 (Para alimentação dos mecânicos veículos automóvel, trabalhadores, aprendizes, artífices, motoristas e alunos do curso de Manutenção Orgânica, da Superintendência de Transporte do Distrito Federal, na qual fica devidamente empenhada, pelo empenho número 1 (Um)). — **Cláusula Décima:** — O fornecimento de vales será feito mediante requisição de acordo com a necessidade, da Superintendência de Transporte, e o faturamento será feito a medida do atendimento das requisições acima mencionadas, deduzindo do empenho global constante da Cláusula Terceira. E para firmeza do que ficou acima estabelecido e contratado, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Dr. Mário Lopes Galves, Superintendente de Transporte, senhores Serynes Pereira Franco e Manoel Benício Fontenelle, respectivamente Diretor Geral e Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social e testemunhas senhores Francisco da Costa Faria e Antenor dos Santos Marques e por mim Walter Schettini, Oficial Administrativo, matrícula número 29.160 (Vinte e nove mil e cem), com exercício na Superintendência de Transporte, que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1956. — Copiei fielmente: **Oswaldo Barboza Coutinho** — Matrícula número 13.453 — Confere: **Maria Tereza Ferreira dos Santos** — Matrícula número 74.830. — Visto: **Dario João Nogueira Júnior** — Matrícula número 2.219 — Chefe do T. S. A. E.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Lei Orgânica do Ministério Público da União —

Div. n.º 520 2,00

Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 1,50

Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 15,00

Curso de formação de professores de surdos-mudos

— Divulgação n.º 636 1,20

Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 15,00

Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a

juração dos salários do pessoal das empresas

de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 1,00

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 129

O Chefe do Serviço de Seleção solicita o comparecimento a este Serviço, com a máxima urgência, do Sr. Renato Joaquim Emilio, a fim de tratar de assunto do seu interesse relacionado com o proc. n.º 1.020.573-56 — 4-P.S. 21 de junho de 1956. — *Frederico Danin da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 130

Concurso para Técnico de Laboratório — C. 7-54 — Especialidade Anatomia Patológica — Prova escrita:

O Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do despacho exarado no processo n.º 1.018.952-56, a nota do candidato Antônio Carlos Ferraz de Mello, inscrição n.º 554, na prova escrita de Anatomia Patológica do Concurso para Técnico de Laboratório — C. 7-54, passa a ser 21,50.

Desta forma, esse candidato está apto a fazer a prova prática-oral do referido Concurso — Serviço de Seleção, em 22 de junho de 1956 — *Frederico Danin da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 30

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemiro Pires — matrícula n.º 22.073 Calceteiro, padrão 22, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 44.418-45).

Em 21 de maio de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 31

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cezar Augusto Monteiro — matrícula n.º 8.484, Mecânico Veículo Automóvel, classe "I" que deverá comparecer a sua sede, a Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.011.677-56).

Em 21 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital n.º 32

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luzia Silvestre, em virtude do falecimento do ex-servidor Regino Izabel de Araújo, mat. n.º 24.238 falecido em 12 de outubro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Proc. n.º G.P. 804-56). Em 26 de maio de 1956 — *Homero Marciano*

EDITAL N.º 33

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Rodrigues de Oliveira — Matrícula número 15.538, Fisca. de Vigilância, classe I,

EDITAIS E AVISOS

que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Processo : 5.000.970-56). Em 16 de junho de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 34

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Isaura de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Moreira, matrícula n.º 21.925, falecido em 13 de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.016.417-56).

Em 16 de junho de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ricardo Rochiori Junior, em virtude do falecimento do ex-servidor Mercedes Cumplido, matrícula n.º 41.937, falecida em 29 de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". (Proc. n.º 1.016.164-54).

Em 20 de junho de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 35

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Juvenal Mendes dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Amelia Cassalho Rosas, matrícula n.º 72.731, falecida em 1.º de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de desquitada". — (Proc. n.º 1.013.487 de 1956).

Em 19 de junho de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 84 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 28 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar sala 621, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 10 do Serviço de Comunicações.

Espécie do Material: Uniforme de casemira e tecido.

Prazo de entrega: 25 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar — sala 616.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada

Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de junho de 1956. — *Dr. Galeno Cezimbra* — Presidente da Comissão.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 328, de 7 de maio do corrente ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, instalada à Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, faz saber ao Artífice cl. G — Matrícula n.º 21.366 — Rodolfo da Conceição — que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de 10 (dez) dias, a sua defesa no processo administrativo a que está respondendo, instaurado de conformidade com a citada Portaria — Distrito Federal, 18 de junho de 1956 — *Benedito Teixeira da Cunha Junior* — Presidente.

preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 20 de junho de 1956. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A. C. M. — Mat. 21.788.

Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO

Senhor Antonio Hissa, Guarda — classe "G" — matrícula n.º 65.508 — nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 5.002.367 de 1955 instaurado pelo Portaria número 291, de 19 de abril de 1956, do

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES)

Torno público, de ordem superior que os professores recém formados, deverão comparecer ao Serviço de Biometria, Av. Graça Aranha, n.º 416, Ed. Comercial, para inspeção de saúde, de acordo com a escala abaixo. Tal chamada obedece, rigorosamente, à classificação obtida no Instituto de Educação e Escola Normal Carmela Dutra.

Dia 25 de junho de 1956 (Segunda-feira).

AS 8 HORAS

Número de ordem	Nome	Média
1	Isa Maria Moreira da Cunha	97,63
2	Thereza Helena S. de Miranda Lima	97,64
3	Martha de Castro Faria Fonseca	97,53
4	Dirlene Costa e Castro	97,39
5	Celeste Salvador de Medeiros	96,93
6	Lêda Monteiro Novaes	96,82
7	Ivanda da Costa Coelho	96,73
8	Francelina Cordeiro do Rosário	96,72
9	Neide Passamani Muniz	96,55
10	Neide do Rosário	96,53
11	Maria Estella da Costa Menezes	96,48
12	Lucy da Silva Legoy	96,43
13	Irany Miranda Guerra	96,38
14	Olivia Arantes da Costa	96,33
15	Alice Marques Pereira	96,13
AS 10 HORAS		
16	Manoelita Ascensão Marcelle	96,17
17	Leonor de Souza Lima	96,11
18	Steny Vassalo Amado	96,06
19	Marly Rodrigues Vaz	96,04
20	Iára George Rust	96,04
21	Leila Monteiro Novaes	95,69
22	Fanny Szuano	95,63
23	Ruth Erostedes de Almeida e Silva	95,63
24	Mariana Leccio Benites	95,62
25	Marly Beaklini	95,56
26	Leni de Almeida Stamile	95,54

Número de Ordem	NOME	Média
27	Justina da Conceição Ribeiro	95,36
28	Yardilisa Dutra Meirelles	95,33
29	Maria Alice Barcellos Pires Ferrão	95,31
30	Adelaide Maria Mazzei	95,28
AS 8 HORAS		
31	Angela Maria Moulin	95,25
32	Myrian Rozzato Cruz	95,24
33	Iris da Silva Mourilho	95,13
34	Glória Baptista	95,11
35	Amaury Therezinha Campinho	95,08
36	Ilma de Azevedo Costa Pereira	94,94
37	Wildes Therezinha Pinheiro	94,92
38	Hortência Marques Cardoso	94,86
39	Maria de Lourdes de Vito	94,84
40	Josette Raposo Franco	94,83
41	Ilydia Regina Bacellar de Burgos	94,74
42	Lydia Ardente	94,71
43	Nancy Roubaud Coutinho	94,65
44	Claudette Furtado Dias Pessoa	94,53
45	Nayde F. dos Santos	94,52
AS 10 HORAS		
46	Maria Ercilis da Silva Santos	94,47
47	Ihírzah D'Angelo Benigno	94,39
48	Neuza Marques	94,35
49	Maria Ignez do Nascimento	94,33
50	Maria Solange Mello Dias	94,29
51	Aracy Yazeji Guimarães	94,28
52	Mariza de Paula Costa	94,25
53	Annete de Medeiros Carneiro	94,18
54	Cleide Santos Ferreira	94,15
55	Aldiva Maia Lopes	94,14
56	Ignez de Moraes Costa	94,10
57	Lenir Moraes	94,03
58	Mara Gomes de Pinho Rodrigues	93,94
59	Regina, Celia Pinto Werneck	93,94
60	Maria de Lourdes Macedo Ramalho	93,93

Rio de Janeiro, (DF) 21 de junho de 1956. — Odete Lauro Santos
— Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

De acordo com o estabelecido pelo Decreto-lei n. 9.626-46, devem os titulares das guias abaixo discriminadas comparecer à sede deste Departamento, afim de efetuarem o pagamento das diferenças correspondentes:

N. 4.469.631 — Nilza Cerqueira Lima — Pague a diferença de Cr\$ 6.210,80.

Em 19 de junho de 1956. — Visto — João Nogueira de Andrade — Responsável pela Chefia — Matrícula número 3.942.

Departamento de Renda Mercantil

AVISO N. 3

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil no intuito de melhor atender às necessidades do serviço, avisa aos Srs. contribuintes que na aposição dos vistos nos livros fiscais serão observadas as seguintes normas:

- os livros fiscais serão entregues ao 4-RM, mediante recibo, para as indispensáveis verificações antes da aposição do "Visto"; e
- no prazo máximo de 3 (três) dias o 4-RM restituirá os livros vi-

sados, à vista do recibo de que trata o item a.

Estas normas entrarão em vigor a partir do dia 2 de julho p. vindouro. Em 19 de junho de 1956. — Sylvario Armando Della Nina, Diretor. recimentos que se tornem necessários.

Departamento do Patrimônio

Serviço de Controle

EDITAL N.º 15

(Invalidação)

Rodolpho Deck — Rua Taylor, junto e antes do n.º 80 (lote 3) — De acordo com o inciso V, da Resolução número 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que ficam invalidadas para todos os efeitos, as guias de pagamento de ns. 3.503.544 e 3.503.545, expedidas por este Departamento em 9 de maio de 1956, ficando, outrossim, intimado o Sr. Rodolpho Deck a devolver as 1.ª e 2.ª vias dos conhecimentos em causa. — Em 19 de junho de 1956 — Hélio Moreira Senna — Chefe do 3-PM — Matr. 684.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 84

Torno público, para conhecimento dos interessados que nos dias e horas abaixo na sede da S. C. M., na Rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948. — Dia 20 às 14 horas.

Concorrência Administrativa n.º 365
GRUPO 23

Material de Asseio e limpeza — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 393
GRUPO 23

Material de Asseio e limpeza — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 357
GRUPO 23

Material de Asseio e limpeza — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 358
GRUPO 24

Material de Asseio e limpeza — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 369
GRUPO 24

Material de Copa e Cozinha — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 390
GRUPO 24

Material de Copa e Cozinha — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 391
GRUPO 24

Material de Copa e Cozinha — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 392
GRUPO 29

Combustível Mineral — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 393
GRUPO 29

Combustível Vegetal — Preço válido.

EDITAL N.º 85

Dia 23 às 14 horas

Concorrência Administrativa n.º 394
GRUPO 32

Tintas e Vernizes — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 395
GRUPO 32

Tintas e Vernizes — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 396
GRUPO 36

Diversos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 397
GRUPO 36

Diversos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 398
GRUPO 36

Diversos para o Laboratório de produtos Terapêuticos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 399
GRUPO 36

Cobaías e Coelhoos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 400
GRUPO 36

Filmes e Contraste — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 401
GRUPO 36

Colchão e Travessão — Preços válidos.

Nota: — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 20 de junho de 1956. — Manoel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção — PD "R" — Matrícula n.º 28018 — Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceitua os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 116

GRUPO N.º 3
(Queixo de ferro fundido para britador).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 117

GRUPO N.º 4
(Tanque para combustíveis com capacidade para 6.000 litros).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 118

GRUPO N.º 14
(Material de expediente).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 119

GRUPO N.º 14
(Material de expediente e desenho).

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 120

GRUPO N.º 14
(Material de expediente e desenho).

Obs.: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º

mero 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela VCM ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1º do artigo 38, item C, da Lei n. 2.550, de 25-7-1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em, 20 de junho de 1956. — José Botelho Justino.

EDITAL N. 20

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de junho de 1955, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 121

GRUPO N. 1

(Aço doce e chumbo em lençol).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 122

GRUPO N. 11

(Madeiras).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 123

GRUPO N. 24

(Copos de vidro, Vela para filtro e Filtros de goteira, tipo «Fiel»).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 124

GRUPO N. 124

(Freios, Francaletes, Brancinhos e couro atado).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 125

GRUPO N. 25

(Arreios para caminhão, para Varal e para Boléia).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 126

GRUPO N. 26

(Mata-capim «Destruidor»).

Obs.: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela VCM ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1º do artigo 38, item C, da Lei n. 2.550, de 25-7-1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em, 20 de junho de 1956. — José Botelho Justino.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 12

No dia 10 de julho de 1956, às 15 horas, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, sala 602, na C.A.M. — D.E.R., será realizada a Concorrência Pública n.º 2.

As propostas serão apresentadas para fornecimento de uma Frezadora Universal.

A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), poderá ser apresentada em mo-

eda corrente ou em título da Dívida Pública, cuja guia de recolhimento, na Tesouraria do D.E.R., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variante ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes.

A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas a tinta vermelha e assinadas.

Para o julgamento de idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma e, se esta for estrangeira, prova da autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova de observância da lei de 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrados; nos casos em que o exercício da atividade comercial sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

C 8. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula anterior, os proponentes que exibirem o cartão de inscrição de fornecedor deste Departamento ou de qualquer Secretaria da P.D.F., ou documento que a comprovem, a critério da Comissão.

9. — A adjudicação de fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultam em menor ônus para o D.E.R. — D.F., reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma, em suas propostas.

10. — O contrato ficará sujeito a registro na Delegação de Controle, só tendo valor a partir dessa decisão, não respondendo o D.E.R. — D.F. por qualquer indenização no caso de recusa do registro.

11. — Deverá constar da proposta de garantia da máquina.

12. — Prazo de Entrega: — Não serão levadas em considerações, as propostas que omitirem o «prazo de entrega».

13. — Validade da Proposta: — Deverá ser de 45 dias, no mínimo.

14. — O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer intermediação, quer administrativa quer judicial.

15. — Local de Entrega: — Avenida Brasil sem número, esquina de Prefeito Olímpio de Mello.

D.E.R. 19 de junho de 1956. — Audano de Almeida Corrêa Filho matrícula DER-2.173 — Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 13

No dia 10 de julho de 1956, às 15 horas, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, sala 602, na C.A.M. — D.R., será realizada a Concorrência Pública n.º 3.

2. — As propostas serão apresentadas para fornecimento de Escavadeiras Transportadoras.

3. — A caução de inscrição na importância de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), poderá ser prestada em moeda corrente ou em título da Dívida Pública, cuja guia de recolhimento, na Tesouraria do D.E.R., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

4. — As especificações a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

5. — As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes.

6. — A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas a tinta vermelha e assinadas.

7. — Para julgamento de idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma e, se esta for estrangeira, prova da autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais estaduais e municipais; prova de observância da lei de 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrados; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

8. — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula anterior, os proponentes que exibirem o cartão de inscrição de fornecedor deste Departamento ou de qualquer Secretaria da P.D.F., ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

9. — A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultam em menor ônus para o D.E.R. — D.F., reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma, em suas propostas.

10. — O contrato ficará sujeito a registro na Delegação de Controle, só tendo valor a partir dessa decisão, não respondendo o D.E.R. — D.F. por qualquer indenização no caso de recusa do registro.

11. — Deverá constar das propostas um prazo de garantia dos aparelhos de construção aqui licitados, no mínimo de 200 horas de serviço por unidade.

12. — Prazo de Entrega: — Imediato.

13. — Local de Entrega: — Avenida Brasil, 2.940.

14. — Validade da Proposta: — Deverá ser de 45 dias, no mínimo.

15. — O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer intermediação, quer administrativa quer judicial.

D.E.R. 19 de junho de 1956. — Audano de Almeida Corrêa Filho matrícula DER-2.173 — Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 14

No dia 10 de julho de 1956, às 15 horas, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, sala 602, na C.A.M. — D.R.,

será realizada a Concorrência Pública n.º 4.

2. — As propostas serão apresentadas para fornecimento de oito (8) Caminhões Basculantes e um (1) Carro Fechado.

3. — A caução de inscrição no valor de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), poderá ser prestada em moeda de recolhimento, na Tesouraria do D. E. R., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

4. — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

5. — As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes.

6. — A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas a tinta vermelha e assinadas.

7. — Para o julgamento de idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma e, se esta for estrangeira, prova da autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais estaduais e municipais; prova de observância da lei de 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrados; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

8. — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula anterior, os proponentes que exibirem o cartão de inscrição de fornecedor deste Departamento ou de qualquer Secretaria da P.D.F., ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

9. — A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultam em menor ônus para o D.E.R. — D.F., reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma, em suas propostas.

10. — O contrato ficará sujeito a registro na Delegação de Controle, só tendo valor a partir dessa decisão, não respondendo o D.E.R. — D.F. por qualquer indenização no caso de recusa do registro.

11. — Deverá constar da proposta não só um prazo de garantia como também de assistência técnica.

12. — Prazo de Entrega: — Não serão levadas em consideração as propostas que omitirem o «prazo de entrega».

13. — Validade da Proposta: — Deverá ser de 45 dias, no mínimo.

14. — Local de Entrega: — Avenida Brasil, esquina da rua Prefeito Olímpio de Mello.

O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer intermediação, quer administrativa quer judicial.

D.E.R. 19 de junho de 1956. — Audano de Almeida Corrêa Filho matrícula DER-2.173 — Chefe do 5-ER.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA "CONSTRUÇÃO DE PONTE A ESTRADA DO ATERRO DO RIO CABUÇU"

— Processo nº 7.101.383-56 — Concorrência Realizada em: 14-6-56 —

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES	PROPOSTA Nº 1		PROPOSTA Nº 2		PROPOSTA Nº 3	
		PRAZO 150 DIAS		PRAZO 150 DIAS		PRAZO 150 DIAS	
		Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.		Construtora SEC Ltda.		Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC Limitada	
		Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais
1	Escavação em terra, areia ou picarra, sem escoramento e sem esgotamento — m3 200	100,00	20.000,00	80,00	16.000,00	150,00	30.000,00
2	Idem, com escoramento e com esgotamento — m3 400	150,00	60.000,00	130,00	52.000,00	250,00	100.000,00
3	Fôrmas de pinho do Paraná de 2ª, para concreto armado — m2 1.125	160,00	180.000,00	150,00	168.750,00	100,00	225.000,00
4	Escoramento medido em planta — m2 385	200,00	77.000,00	300,00	115.500,00	200,00	77.000,00
5	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 240 kg/cm a compressão com 28 dias de idade, de aço com as Normas Técnicas da A.B.N.T. — m3 250	2.000,00	500.000,00	1.900,00	475.000,00	1.850,00	462.500,00
6	Concreto com traço 1:3:5 em volume — m3 22	1.300,00	28.600,00	1.700,00	37.400,00	1.700,00	37.400,00
7	Ferro redondo, em vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:						
	a) de 3/16" até 5/16" — kg 3.000	25,00	75.000,00	23,00	69.000,00	28,00	84.000,00
	b) de 3/8" até 3/4" — kg 14.000	20,00	280.000,00	20,00	280.000,00	23,00	322.000,00
	c) com diâmetro acima de 3/4" — kg 27.000	18,00	486.000,00	18,00	426.000,00	21,00	567.000,00
8	Passo em concreto com traço 1:3:5 em volume e capa de desgaste em argamassa de cimento e areia com traço 1:3 em volume — m2 95	120,00	11.400,00	230,00	21.850,00	300,00	28.500,00
9	Pavimentação em asfalto fundido — m2 330	300,00	99.000,00	300,00	99.000,00	150,00	49.500,00
10	Revestimento comum, emboço e reboco, inclusive chapisco e duas demãos de calção — m2 920	60,00	55.200,00	150,00	138.000,00	100,00	92.000,00
11	Reatério das cavas de fundação constituído material de boa qualidade, colocado em camada de 0,30m, devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou sapo mecânico, a juízo da fiscalização — m3 550	60,00	33.000,00	60,00	33.000,00	50,00	27.500,00
12	Enrocamento para proteção do atêrro — m3 30	250,00	7.500,00	450,00	13.500,00	400,00	12.000,00
13	Atêrro de acesso junto à obra de arte — m3 350	50,00	17.500,00	130,00	45.500,00	80,00	28.000,00
14	Mebos fios retos de concreto vibrado conforme detalhes e especificações — m 80	350,00	28.000,00	100,00	8.000,00	450,00	36.000,00
	TOTAL	—	1.958.200,00	—	2.058.500,00	—	2.178.400,00

Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1956. — Urano Barberi — Engenheiro — Matrícula 7.263. — Presidente da CPC. — Arnaldo José Freire Dietrich — Engenheiro — Membro da CPC. — Lutz de Mendonça Machado Monteiro — Oficial Administrativo Cl. "L". — Mat. DER-518 — Secretário da PCP.

Departamento de Obras
Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N. 13

Concorrência pública para pavimentação e obras complementares das Ruas Abelha, Açaituba, Astilbe, Iacô, Inhoerá, Mileto Maciel e Praça Urupá no 16º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 18 de junho de 1956, no processo n. 7.403.331-56.

2 — As propostas serão recebidas no dia 10 de julho de 1956 às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo e Pçanha n. 12, 2º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 360 dias;

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 8.332.000,00 (oito milhões trezentos e trinta e dois mil, cruzeiros) sendo de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) o valor de caução para concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Avenida Paranapanã — Ilha do Governador.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.9, item 1, letra «C» do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os prazos de conservação das obras executadas, são os prescritos pelo art. 65 do Caderno de Obrigações.

8º Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Item	Especificação	Quantidade
I — Movimento de terra		
1	Aterro compactado mecanicamente ou a mão de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente do local do canteiro de serviços, inclusive espalhamento	6.000 m ³
2	Idem, idem, com material proveniente do local fora do canteiro de serviço, inclusive espalhamento, e exclusive o transporte	1.000 m ³
3	Escavação ou corte para empréstimo, em argila, areia ou picarra	1.000 m ³
4	Escavação em moleto ou rocha decomposta	50 m ³
5	Escavação em rocha estratificada a frio	50 m ³
6	Escavação de vala, argila, areia ou picarra, com reaterro e soca mecânica ou a mão de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente do local de canteiro de serviços, até 1,50m de profundidade	4.500 m ³
	Idem, idem, até 200m de profundidade	1.500 m ³
	Idem, idem, até 2,50m de profundidade	100 m ³
7	Esgotamento de vala	1.500 m ³
8	Escoramento de vala, por metro quadrado de superfície escorada, até 2,00 metros de profundidade	500 m ²
	Idem, idem, até 3,00m de profundidade	100 m ²
9	Preparo do solo, compreendendo o acerto e regularização, e compactação mecânica, para a conformação da superfície do solo subjacente à pavimentação, inclusive a retirada do material excedente	22.800 m ²

Item	Especificação	Quantidade
II — Transportes		
10	Transporte de material, inclusive carga e descarga, sendo o percurso medido em decâmetro a partir da origem:	
	Até 100m.	75.000 dam ³
	Até 1.000m.	50.000 dam ³
	Até 2.000m.	100.000 dam ³
	Até 3.000m.	150.000 dam ³
	Até 5.000m.	250.000 dam ³
11	Carretos de materiais de diversas naturezas, inclusive carga e descarga:	
	Veículo de 3 a 4m ³ de capacidade	50 horas
III — Arrancamento e demolições		
12	Arrancamento de pavimentação, com remoção dentro do canteiro de serviço:	
	a) de macadame betuminoso, paralelepípedos ou equivalentes	100 m ²
IV — Galerias circulares		
13	Fornecimento de tubos de concreto, em obediência à EB — 6:	
	a) de 0,30m de diâmetro	700 m
	b) de 0,40m de diâmetro	700 m
	c) de 0,50m de diâmetro	450 m
	d) de 0,60m de diâmetro	400 m
14	Fornecimento de tubos de concreto armado, em obediência ao boletim 120 de 1938 do DOB:	
	a) de 0,70m de diâmetro	200 m
	b) de 0,80m de diâmetro	800 m
	c) de 0,90m de diâmetro	50 m
15	Assentamento de tubos de concreto, inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, atêrro e soca até a altura de geratriz superior de tubo:	
	a) de 0,30m de diâmetro	700 m
	b) de 0,40m de diâmetro	700 m
	c) de 0,50m de diâmetro	450 m
	d) de 0,60m de diâmetro	400 m
	e) de 0,70m de diâmetro	200 m
	f) de 0,80m de diâmetro	800 m
	g) de 0,90m de diâmetro	50 m
V — Caixas e poços de inspeção e limpeza		
16	Caixa de areia, com tampão de ferro fundido (175 à 180 kg. de peso), inclusive escavação e atêrro apiloado, obedecendo ao projeto aprovado:	
	a) de 100m x 100m	12 un
	b) de 1,50m x 100m	10 un
	c) de 1,50m x 1,50m	10 un
	d) de 2,00m x 1,50m	5 un
17	Poço de visita com tampão de ferro fundido (175 à 180kg. de peso), inclusive escavação e atêrro apiloado, obedecendo ao projeto aprovado:	
	a) de 1,00m x 1,00m	6 un
	b) de 1,50m x 1,00m	6 un
	c) de 1,50m x 1,50m	8 un
	d) de 2,00m x 1,50m	2 un
18	Caixa de ralo de 0,90m x 0,30m, inclusive escavação e atêrro apiloado, e grelha de ferro fundido com 95 kg. de peso	130 un
19	Caixa especial de retenção de descarga sólida, inclusive escavação e atêrro apiloado, de 1,80m x 0,90m com 690 kg. de material de ferro fundido, de acordo com o projeto aprovado	5 un

Item	Especificação	Quantidade
VI — Pavimentações		
A — Bases		
20	Base de macadame de 0,15m. de espessura depois de comprimida	6.500 m
B — Pavimentações		
21	Pavimentação a macadame betuminoso com 0,15m. de espessura depois de comprimida	14.000 m2
22	Pavimentação de paralelepípedos, assente sobre colchão de areia ou pó de pedra	6.500 m2
23	Rejuntamento a betume, inclusive o cascalhinho	6.500 m2
VII — Meios-fios, tentos, travessões		
24	Meios-fios retos de granito, apicoado comum fornecidos e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e atêrro apilado	3 500 m
25	Idem, idem curvos, idem, idem	450 m
26	Assentamento de meios-fios retos de granito fornecendo o empreiteiro a argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e atêrro apilado	1.300 m
27	Idem, idem, curvos, idem, idem	200 m
28	Travessão de granito, fornecido e assentes sobre base de concreto (consumo mínimo de 250 kg. cim/m3) inclusive escavação e atêrro apilado	120 m
IX — Sargetas		
29	Sargeta de paralelepípedos rejuntados a betume, assentes sobre base de macadame de 0,15m. de espessura após a compressão e sobre colchão de areia ou pó de pedra	2.300 m2
30	Concreto para estrutura em geral, vibrado, dosado racionalmente para uma taxa de rotura a 28 dias de 180 kg./cm2	80 m3
31	Concreto ciclópico, traço 1:3:5, britas ns. 1 e 2 em partes iguais, com 30% de pedra de mão arrumadas em camadas	280 m3
32	Fôrmas para estruturas de concreto armado de galerias de águas pluviais, em tábuas de pinho de 3", emprego até 3 vezes, incluindo colocação, escoramento e desmoldagem	200 m2
33	Idem, idem, para estruturas em geral, idem	160 m2
34	Aço doce em vergalhão CA-37, para estrutura de concreto armado, fornecido e colocado, inclusive arame para amarração:	
	a) diâmetro de 3/16" a 1/4"	1.000 Kg
	b) diâmetro de 5/16" a 3/8"	2.000 Kg
	c) diâmetro de 1/2" a 5/8"	9.000 Kg

de 200m3 de pedra britada, na mesma proporção do item 'b, de acordo com a seguinte tabela de preço por metro cúbico, na pedreira:

Macadame n. 3	Cr\$ 160,00
Macadame ns. 1, 2 e 0	180,00

d) Findo o prazo e aceitas provisoriamente os serviços, a «empreiteira» entregará a P.D.F., mediante vistoria, todo o equipamento da pedreira, que esteve em seu uso, em perfeitas condições de funcionamento, ficando a «empreiteira» sujeita ao pagamento de qualquer dano porventura causado no material vistoriados.

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

11 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

12 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217 e 218.

13 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovada pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C 55 no rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feito a asfalto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1956. — *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe, Presidente da Comissão, mat. 972. — *Salomita de Carvalho Oliveira*, Secretário da Comissão, mat. 802.

EDITAL N.º 16

Concorrência Pública para execução das obras das Ruas Jaime Perdigão, Ancora, Náutica, e praias do Barão, Cocotú e Ribeira no 16.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 18 de junho de 1956, no processos n.º 7.463.744-56.

2 — As propostas serão recebidas no dia 10 de julho de 1956 às 16,00 horas pela Comissão de Concorrências, à avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este Edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 360 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos e detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e nosma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 6.652.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) o valor de caução para concorrência, previsto no Artigo 5.º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecido conforme Artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local, seguinte: Av. Paranapan, Ilha do Governador.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347-9, item 1, lerta "C" do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os prazos de conservação das obras executadas, são os prescritos pelo Artigo 65 do Caderno de Obrigações.

§ 8.º Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Item	Especificações	Quantidade
I — Movimento de terra		
1	Aterro compactado mecanicamente ou a mão de acordo com o Caderno de Obrigações em camada de 0,30m. de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente do local do canteiro de serviços, inclusive espalhamento	4.500 m3

N.B. — Fazem parte integrante do presente Edital de concorrência mais as seguintes condições especiais de serviço:

a) A Prefeitura permitirá que a «empreiteira» se utilize da padreira de sua propriedade situada na Avenida Paranapan, com todo seu equipamento, pelo prazo da execução dos serviços objeto deste contrato, até a aceitação provisória das obras, sem ônus e responsabilidade da P.D.F.

b) A «empreiteira» se obriga a entregar mensalmente ao 16º D.O., para os seus serviços, o seguinte material, na pedreira:

- 50m3 de macadame n. 3
- 30m3 de macadame n. 2
- 10m3 de macadame n. 1
- 10m3 de macadame n. 0
- 50m. de meios-fios de granito apicoado reto
- 1.000 paralelepípedos.

c) A «empreiteira» se obriga ainda a fornecer a outras firmas que tenham contrato com a Prefeitura e a critério do 16º D.O., até o limite

Item	Especificações	Quantidade	Item	Especificações	Quantidade
2	Escavação ou corte para empréstimo, em argila, areia ou picarra	4.000 m ³	a)	de 1,00m. x 1,00m.	6 un
3	Escavação em moledo ou rocha decomposta	100 m ³	b)	de 1,50m. x 1,00m.	3 un
4	Escavação em rocha estratificada a frio	50 m ³	c)	de 1,50m. x 1,50m.	2 un
5	Escavação em rocha viva a frio	50 m ³	16	Poço de visita com tampão de ferro fundido (175 a 180 Kg. de peso) inclusive escavação e aterro apilado, obedecendo ao projeto aprovado:	
6	Escavação de vala, em argila, areia ou picarra, com reaterro e soca mecânica ou amação de acordo com o Cader- no de Obrigações, em camada de 0,30m. de espessura, máxima, com material de boa qualidade proveniente do local de canteiros de serviços até 1,50m. de profundidade	2.500 m ³	a)	de 1,00m. x 1,00m.	6 un
a)	2,00m. de profundidade	350 m ³	b)	de 1,50m. x 1,00m.	3 un
b)	2,50m. de profundidade	100 m ³	c)	de 1,50m. x 1,50m.	1 un
7	Esgotamento de vala	400 m ³	17	Caixa de ralo de 0,90 x 0,30m., inclusive escavação e aterro apilado, e grelha de ferro fundido com 95 Kg. de peso	145 un
8	Escoramento de vala, por m ² de superfície escorada: até 2,00m. de profundidade	500 m ²	18	Caixa especial de retenção de descarga sólida, inclusive escavação e aterro apilado, de 1,80m. x 0,90m. com 600Kg. de material de ferro fundido de acordo com o projeto aprovado ..	2 un
até 3,00m. de profundidade	100 m ²				
9	Preparo de solo, compreendendo o corte e regularização, e compactação mecânica, para conformação da superfície do solo subjacente à pavimentação, inclusive a retirada do material excedente	23.100 m ²			
	II — Transportes....			VI — Pavimentação	
10	Transporte de material, inclusive carga e descarga sendo o percurso medido em decâmetros, a partir da origem: a) até 500 metros	45.000 m ³ dam		A — Bases	
b)	até 1.000 metros	90.000 m ³ dam	19	Base de macadame de 0,15m. de espessura depois de comprimida	7.600 m ²
c)	até 2.000 metros	90.000 m ³ dam		B — Pavimentações	
11	Carretos de materiais de diversas naturezas, inclusive carga e descarga: Veículos de 3 a 4m.3 de capacidade —hora		20	Pavimentação de macadame betuminoso com 0,15m. de espessura depois de comprimida	13.700 m ²
	IV — Galerias circulares		21	Pavimentação de paralelepípedos, assentes sobre colchão de areia ou pó de pedra	7.600 m ²
12	Fornecimento de tubos de concreto, em obediência à EB-6: De 0,30m. de diâmetro	810 m	22	Rejuntamento a betume, inclusive o cascalinho	7.600 m ²
De 0,40m. de diâmetro	700 m			VIII — Meios-fios, tentos e Travessões	
De 0,50m. de diâmetro	220 m		23	Meios-fios retos de granito, apicoado, comum fornecidos e assentes com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive escavação e aterro apilado	4.600 m
De 0,60m. de diâmetro	100 m		24	Idem, idem curvos, idem, idem	300 m
13	Fornecimento de tubos de concreto armado, em obediência ao boletim 120 de 1938-DOB: De 0,70m. de diâmetro	30 m	25	Assentamento de meios-fios retos de granitos fornecendo o empreiteiro a argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive escavação e aterro apilado	400 m
De 0,80m. de diâmetro	130 m		26	Idem, idem curvos, idem idem	50 m
14	Assentamento de tubos de concreto, inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, aterro e soca até a altura de geratriz superior ao tubo: a) de 0,30m. de diâmetro	810 m	27	Travessão de granito, fornecido e assente sobre bases de concreto (consumo mínimo de 250 Kg. cim/m ³), inclusive escavação e aterro apilado ..	180 m
b)	de 0,40m. de diâmetro	700 m		IX — Sargetas	
c)	de 0,50m. de diâmetro	220 m	28	Sargeta de paralelepípedos, rejuntados a betume, assentes sobre base de macadame de 0,15m. de espessura após a compressão e sobre colchão de areia ou pó de pedra	1.800 m ²
d)	de 0,60m. de diâmetro	100 m			
e)	de 0,70m. de diâmetro	30 m			
f)	de 0,80m. de diâmetro	130 m			
	V — Caixa e poço de inspeção e limpeza				
15	Caixa de areia, com tampão de ferro fundido (175 a 180 Kg. de peso), inclusive escavação e aterro apilado, obedecendo ao projeto aprovado:				

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

11 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

12 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

13 — A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovada pela A B N T, prevalecendo, as estabelecidas pelo Dec. 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume no praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C 55, no rejuntamento dos calçamentos e paralelepípedos e do Alcatrão RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos de macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1956. — Osmany Coelho e Silva Engenheiro Chefe mat. 972, Presidente da Comissão. — Salomita de Carvalho Oliveira, mat. 802, Secretário da Comissão.

COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL — SUPERINTENDENCIA
DE TRANSPORTE

CONCORRÊNCIA N.º 13 (Pública) — GRUPO 36

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 13
de junho de 1956

Número de Ordem	Código	ARTIGOS	Unidade	Remington Rand do Brasil Sociedade Anônima
		Resquisição n.º 99 do 15-MS		Cr\$
I	36-M-000	<i>Máquina de Escrever:</i> Com carro de 15", comportando papel de 0,381m, escrevendo uma linha útil de 14" (0,356m), com 140 espaços em tipo Paica, barra de tabulador, com ajuste e limpeza automática, 92 caracteres, segmento móvel, equipada com capa de oleado e caixa de pertences marcas Remington, Royal ou Continental, declarar a marca — 1 máquina	Uma	24.930,00
II	36-M-000	<i>Máquina de Escrever:</i> Com carro de 20", comportando papel de 0,508m, escrevendo uma linha útil de 19" (0,483m), com 190 espaços em tipo Paica, Tabulador decimal de 10 teclas, com ajuste e limpeza automática, 92 caracteres, segmento móvel, equipada com capa oleado e caixa de pertences, marcas Remington, Royal ou Continental, declarar a marca — 1 máquina	Uma	30.960,00
III	36-M-000	<i>Máquina de Escrever:</i> Com carro de 27", comportando papel de 0,686m, escrevendo uma linha útil de 26" (0,600m), com 260 espaços em tipo Paica, tabulador decimal de 10 teclas, com ajuste e limpeza automática, 92 caracteres, segmento móvel, equipada com capa de oleado e caixa de pertences, marcas Remington, Royal ou Continental, declarar a marca — 1 máquina	Uma	38.700,00
NOTA — Não serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes ou propostas não se acharem presentes na ocasião da abertura das mesas. I — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 1,00 por folha e mais um selo de Educação e, serão apresentadas em envólucros fechados com os preços em moeda corrente, escritas por extenso e em algarismos, datilografados, sem emendas ou rasuras. II — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência e que não estiverem inscritas como fornecedoras da P. D. F., deverão exibir por ocasião da efetuação das caucões de garantia das propostas, documentos que provem suas quitações em todos os impostos federais e municipais. III — As firmas não inscritas que comparecerem a presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública para garantia de suas propostas a caução de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). IV — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública a caução a que for arbitrada pela P. D. F., como garantia de contrato a ser assinado.				
			Prazo de entrega:	
			Dentro de 20 (vinte) dias	

Número de Ordem	Código	ARTIGOS	Unidade	Remington Rand do Brasil Sociedade Anônima
		V — A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV. VI — A caução do item IV garantirá não só todas as cláusulas do contrato, como também a entrega de material dentro do prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas. O T. C. M. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos litigantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.		

Número de Ordem	Itens	ARTIGOS E FORNECEDORES	Unidade	Remington Rand do Brasil Sociedade Anônima
1	1	Remington Rand do Brasil S. A.:		Cr\$
	2	Marca Remington-Standard modelo SR-C-1, carro de 15" comportando papel de 14" (35,6cms), barra de tabulador, com ajuste e limpeza automática, 92 caracteres, segmento móvel, com 140 espaços em tipos Paica, equipada com capa de oleado e caixa de pertences.	Uma	21.930,00
	3	Máquina de escrever marca Remington-Standard modelo SR-D-10, carro de 20" comportando papel de 19" (48,3cms), tabulador decimal de 10 teclas com ajuste e limpeza automática, 92 caracteres, segmento móvel, com 190 espaços em tipos Paica, equipada com capa de oleado e caixa de pertences	Uma	30.960,00
		Oferece marca Remington-Standard modelo SR-F-10, carro de 27" comportando papel de 26" (66,0cms), escrevendo uma linha útil de 26" (66,0cms) tabulador decimal de 10 teclas, com ajuste e limpeza automática, 92 caracteres, segmento móvel, com 260 espaços em tipos Paica, equipada com capa de oleado e caixa de pertences	Uma	83.700,00
		Garantia: Dois anos, contra todos e qualquer defeito de fabricação ou funcionamento.		
		Nota: As máquinas propostas são montadas na fábrica da proponente, situada à Av. das Bandeiras, nesta Capital, idênticas as de fabricação norteamericana.		

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 23 de junho de 1956, sábado, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Por ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto numero 10.344

Matricula	Processo	Matricula	Processo
2.432	304.588	43.739	306.412
3.161	308.086	43.245	313.174
17.332	GP. 2.390	44.139	304.164
21.459	310.735	44.197	309.100
24.673	313.674	45.000	313.768
25.601	306.070	52.646	314.039
26.029	311.505	52.390	313.757
31.667	305.607	60.215	311.335
34.752	305.068	61.327	301.193
36.696	314.037	64.298	313.641
43.282	312.557	76.472	304.741

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
6.981	28.644	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
6.316	45.058	—	—

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
52	433	802	2.860
2.175	2.973	4.038	4.715
4.753	5.055	5.187	5.227
6.064	6.252	6.361	6.761
6.841	7.351	8.355	11.915
11.916	13.209	13.423	13.532
13.541	15.271	15.717	16.031
17.192	17.688	18.501	18.916
20.907	22.100	22.923	23.065
23.298	24.511	24.994	25.692
25.825	26.856	27.690	28.819
29.094	33.181	33.570	34.502
35.204	35.207	35.769	37.353
38.220	38.550	38.872	39.086
39.189	39.445	39.831	43.801

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
44.057	44.382	44.532	44.941
45.201	45.878	46.559	46.820
47.251	47.359	48.555	49.272
50.014	50.559	50.649	50.700
50.819	51.080	51.307	51.455
52.094	52.588	53.337	53.600
54.814	54.891	55.209	55.476
56.484	56.551	57.128	57.155
58.132	59.641	60.563	60.631
61.476	62.069	62.472	62.888
62.977	63.064	63.138	64.082
65.028	65.048	67.696	68.015
69.415	69.683	70.062	70.490
70.975	71.009	71.987	72.725
73.225	73.861	74.448	74.476
74.480	76.879	77.131	78.504
78.630	79.114	84.127	88.762
92.313	95.751	95.970	95.1197
95.1297	95.1478	95.1608	99.278
99.434	99.552	99.561	99.685
98.765	99.824	—	—

Casamentos

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
24.876	73.404	85.678	95.986

O pagamento de empréstimos no corrente mês, será encerrado hoje.
Visto: Mario Fernandes Lorenzo, Diretor. — Odilon Lacerda Paiva.
Chefe do M-4.

SERVIÇO DE PAGAMENTO

O próximo pagamento de pensões, referente ao mês de junho corrente, será feito de acordo com a seguinte tabela:

Primeira chamada

FINAIS	DIAS
1 e 2	26 de junho de 1956
3 e 4	27 de junho de 1956
5 e 6	28 de junho de 1956
7 e 8	2 de julho de 1956
9 e 0	3 de julho de 1956

Segunda chamada

FINAIS	DIAS
1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6	16 de julho de 1956
7 — 8 — 9 — 0	17 de julho de 1956

Em 21 de junho de 1956. — Moacyr de Souza Maia, Chefe M-25
— Matricula 61.021..